



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2023/CPL/PGJ-SRP

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925849)

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/07/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / **MAIOR DESCONTO** por **ITEM** / **POR GRUPO** / **GLOBAL**

MODO DE DISPUTA:

ABERTO / **ABERTO E FECHADO** / **FECHADO E ABERTO**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / **NÃO**

SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
 - [2. DO OBJETO](#)
 - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
 - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
 - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
 - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
 - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
 - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
 - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
 - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
 - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
 - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
 - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
 - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
 - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
 - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
 - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
 - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
 - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
 - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
 - [21. DO PAGAMENTO](#)
 - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
 - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
 - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
 - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I DO EDITAL — Termo de Referência N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572](#)
- [ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA](#)
- [ANEXO II — Minuta de Ata de Registro de Preços](#)
- [ANEXO III — Modelo de Declarações Complementares](#)
- [ANEXO IV — Modelo de Proposta de Preços](#)
- [ANEXO V — Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4.031/2023/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.004572**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	2023.004572
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia 13/07/2023 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	(X) SIM () NÃO
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.**

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Anexo Único do Termo de Referência 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas para cada item.

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados

extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços poderão ser disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;
- d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços; e
- e) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com a Seção "6" do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexos I, e II, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio,

qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos

estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema

eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das

demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar** 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA

FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os

respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05**

(cinco) dias úteis contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

- 11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 11.12. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1**.
- 11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por

meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Documento Comprobatório** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, fôrem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.26.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), nos termos do subitem **11.28.** deste Edital.

11.26.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item **25.8. e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.**

11.28.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de

inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de

preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme a **Seção 5** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços ([Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21](#)).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, contados da publicação na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de

Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei n.º 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração

previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **subitem 6.2** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572** deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n° 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedorora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 22.1.5. fraudar a licitação
 - 22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 22.2.1. advertência;
 - 22.2.2. multa;
 - 22.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 22.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa

será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;
- f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes,** que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **07/07/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia **07/07/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a

apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos

sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Maurício Araújo Medeiros

Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Felipe Beiragrande da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.

Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

2.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de expediente e outros materiais para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo Único deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica. Não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

- 3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.
- 3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo Único deste Termo.
- 3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;
- 3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e
- 3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.
- 3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e
- 3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.
- 3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.
- 3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:
- 3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;
- 3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e
- 3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.
- 3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.
- 3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.
- 3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.
- 3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

4. DAS VALIDADES

- 4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.
- 4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo Único deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo Único;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:
- 8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;
 - 8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;
 - 8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;
 - 8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e
 - 8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.
- 8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:
- 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);
 - 8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;
 - 8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;
 - 8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.
 - 8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder ser considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
 - 8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;
 - 8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.
- 8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.
- 8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.
- 8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos

com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, faltar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem

tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do e-mail almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se referam, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 08/03/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994950** e o código CRC **BF93161**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
1	1	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm. Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	20
	2	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	66
	3	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
	4	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	13

5	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	26
6	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
7	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
8	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
9	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	44
10	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em	Unidade	88

2

	qualidade.		
11	PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	220
12	PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	110
13	PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Marca de referência POLIBRÁS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	220
14	PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e amarelo. Marca de referência PLASCONY ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	22
15	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	300
16	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	300
17	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	50
	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado),		

	18	dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	400
	19	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	300
3	20	ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades. Marca de referência SCRITY ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	5
	21	MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas. Marca de referência PIMACO, 3M ou similar ou superior em qualidade.	Conjunto	30
	22	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	5
	23	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	2
	24	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	10
	25	LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm,	Unidade	40

		em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade.		
	26	LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
4	27	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal. Marca de referência ACRIMET ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
	28	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm. Marca de referência ACRIMET, MENNO ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	10
	29	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m ² , com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência MAPED, ADECK ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	20
	30	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m ² , com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência MAPED, ADECK ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	20
	31	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m ² , com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência KW TRIO, LYKE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	5
	32	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico. Marca de referência MAPED, SELLER, CIS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	10
	33	BARBANTE, PLÁSTICO, em polietileno, peso mínimo de 800 gramas. Marca de referência FITA FORTE, FIO PAC, ou	ROLO	3

		similar ou superior em qualidade e resistência.		
5	34	CORDA, TRANÇADA, cor branca, 100% polipropileno, espessura de 3,5mm, comprimento mínimo de 190m, uso externo em mastro de bandeira. Marca de referência PLASMÓDIA, VONDER, RIOMAR ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Rolo	5
	35	FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cmx1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tubo de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade.	Bobina	45
6	36	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10Kg, medindo no mínimo 28cmx44cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	350
	37	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100
	38	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	450



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - CEP 69037-473 - MANAUS - AM - WWW.MPAM.MP.BR

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004572

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXXXX**, portadora do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.031/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM 1 - **XXXXXXXXXX**

Quantidade registrada: **XXXXXXXXXX**;

Marca/Modelo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;

Valor Unitário do Item: R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM 2 - xxxxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento

contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**, em até **10**

(dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL** pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6}{100 \times 365} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta,

observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões

decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de julho de 2023.

~~XX~~
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.031/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Lote / Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1		Unidade			
	2		Unidade			
	3		Unidade			
	4		Unidade			

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO V
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 26/06/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/06/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/06/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078805** e o código CRC **F31082EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

AVISO Nº 1078826 - CPL

Área de publicação:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI N.º 2023.004572

OBJETO: *Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021

ABERTURA: 13/07/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/06/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 26 de junho de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Felipe Beiragrande da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Fim da área de publicação.

Em 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/06/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/06/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/06/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078826** e o código CRC **A6AB9D2C**.

2023.004572

1078826v4

[PGJ/AM] Publicação de Edital de Citação em Jornal de Grande Circulação

Comissao Permanente de Licitacao

Seg, 26/06/2023 13:08

Para:Contato - Gibbor Brasil <contato@gibborbrasil.com.br>

 1 anexos (394 KB)

SEI_MPAM - 1078826 - AVISO.pdf;

Para a empresa

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05

Boa tarde.

Solicitamos a gentileza de realizar a publicação do Aviso em anexo, em jornal de grande circulação, conforme informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Nome do órgão solicitante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas

Título do edital: AVISO DE LICITAÇÃO

Jornal a ser veiculado: Jornal do Comercio - Manaus/AM

Data da publicação: até o dia 27 de junho de 2023, uma única vez.

Formato: CLASSIFICADOS / PUBLICAÇÕES LEGAIS. PUBLICAÇÕES NO FORMATO DE 3 COLUNAS X 20 CENTÍMETROS

Nesse sentido, solicitamos que a divulgação ocorra, no máximo, até o dia 27/06/2023, se possível.

Atenciosamente,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Felipe Beiragrande da Costa*Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**Procuradoria-Geral de Justiça**Ministério Público do Estado do Amazonas**CNPJ: 04.153.748/0001-85**Telefone: (92) 3655-0743*

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04031/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Apagador quadro branco

Descrição Detalhada: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G1

2 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 66

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 132

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (66)

Grupo: G1

3 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

4 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (13)

Grupo: G1

5 - Pincel marcador permanente cd

Descrição Detalhada: Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico , Tipo Ponta: Fibra , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Ponta Chanfrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (26)

Grupo: G1

6 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

7 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

8 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

9 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Az , Largura: 250 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 60 MM, Prendedor Interno: Ferragem Niquelada , Características Adicionais: Índice

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (44)

Grupo: G2

10 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Pressado Plástico , Tipo: Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 80 MM, Cor: Cinza , Prendedor Interno: Ferragem Niquelada , Características Adicionais: Prendedor Plástico De Papel Com Encaixe, Sem Borda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 88

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 176

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (88)

Grupo: G2

11 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Com Abas , Largura: 230 MM, Altura: 340 MM, Cor: Azul Marinho , Características Adicionais: Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 440

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (220)

Grupo: G2

12 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Simples , Largura: 234 MM, Altura: 338 MM, Cor: Azul Marinho , Características Adicionais 2: Grampo Trilho, 02 Furos Distância Entre 80 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 220

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (110)

Grupo: G2

13 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico , Largura: 260 MM, Altura: 350 MM, Cor: Fumê , Prendedor Interno: Grampo Trilho , Características Adicionais: Aba E Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 440

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (220)

Grupo: G2

14 - Pasta porta-revista

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 280 MM, Largura: 140 MM, Altura: 280 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (22)

Grupo: G2

15 - Caixa

Descrição Detalhada: Caixa Material: Plástico, Comprimento: 205 MM, Largura: 165 MM, Altura: 30 MM, Aplicação: Acondicionar Lâminas Histológicas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

Grupo: G2

16 - Caixa

Descrição Detalhada: Caixa Material: Plástico, Comprimento: 205 MM, Largura: 165 MM, Altura: 30 MM, Aplicação: Acondicionar Lâminas Histológicas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

Grupo: G2

17 - Caixa

Descrição Detalhada: Caixa Material: Plástico, Comprimento: 205 MM, Largura: 165 MM, Altura: 30 MM, Aplicação: Acondicionar Lâminas Histológicas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

Grupo: G2

18 - Caixa

Descrição Detalhada: Caixa Material: Plástico, Comprimento: 205 MM, Largura: 165 MM, Altura: 30 MM, Aplicação: Acondicionar Lâminas Histológicas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (400)

Grupo: G2

19 - Caixa

Descrição Detalhada: Caixa Material: Plástico , Comprimento: 205 MM, Largura: 165 MM, Altura: 30 MM, Aplicação: Acondicionar Lâminas Histológicas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

Grupo: G2

20 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Branco , Gramatura: 80 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G2

21 - Marcador Página

Descrição Detalhada: Marcador Página Material: Adesivo Plástico , Cor: Diversas , Largura: 12 MM, Comprimento: 45 MM, Transmitância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G3

22 - Etiqueta Auto-Adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 279,4 MM, Largura: 215,9 MM, Tipo Uso: Impressora Inkjet Laser , Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G3

23 - Etiqueta auto-adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 MM, Largura: 55 MM, Tipo Uso: Impressora Inkjet Laser , Características Adicionais: Ref. A5-Q2050 , Apresentação: 18 Etiquetas Por Folha , Aplicação: Identificação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

Grupo: G3

24 - Etiqueta auto-adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Fosco , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 CM, Largura: 9 CM, Tipo Uso: Impressora Laser , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: A4 , Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G3

25 - Livro ata

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 330 MM, Características Adicionais: Vertical, Capa Dura, Folhas Brancas Pautadas E Num

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G3

26 - Livro ata

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 , Comprimento: 330 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G3

27 - Porta-lápis, clipe, lembrete

Descrição Detalhada: Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico , Cor: Incolor , Comprimento: 230 MM, Largura: 80 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G4

28 - Porta-Papel

Descrição Detalhada: Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 338 X 295 MM, Características Adicionais: Mesa/Balcão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G4

29 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Com Marginador E Aparador , Quantidade Furos: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G4

30 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G4

31 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Pino Vazador Aço Temperado, Alavanca E Haste Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G4

32 - Estilete

Descrição Detalhada: Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G4

33 - Barbante

Descrição Detalhada: Barbante Material: Polietileno , Cor: Marrom , Características Adicionais: Largo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3)

Grupo: G5

34 - Corda

Descrição Detalhada: Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 3,50 MM, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G5

35 - Filme plástico

Descrição Detalhada: Filme Plástico Tipo: Multicamada , Largura: 1 M, Aplicação: Laminação , Material: Poliolefina , Comprimento: 1.000 MM, Características Adicionais: Resistente A Temperatura De Até 120°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bobina 1000,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (45)

Grupo: G5

36 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 53 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 700

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (350)

Grupo: G6

37 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 20kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (100)

Grupo: G6

38 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 30kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 450

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 900

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (450)

Grupo: G6

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Apagador quadro branco	20	Unidade
2	Pincel atômico	66	Unidade
3	Pincel atômico	40	Unidade
4	Pincel atômico	13	Unidade
5	Pincel marcador permanente cd	26	Unidade
6	Pincel quadro branco , magnético	40	Unidade
7	Pincel quadro branco , magnético	40	Unidade
8	Pincel quadro branco , magnético	40	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Pasta Arquivo	44	Unidade
10	Pasta arquivo	88	Unidade
11	Pasta arquivo	220	Unidade
12	Pasta arquivo	110	Unidade
13	Pasta arquivo	220	Unidade
14	Pasta porta-revista	22	Unidade
15	Caixa	300	Unidade
16	Caixa	300	Unidade
17	Caixa	50	Unidade
18	Caixa	400	Unidade
19	Caixa	300	Unidade
20	Envelope	5	Unidade

Grupo 3 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
21	Marcador Página	30	Pacote 100,00 UN
22	Etiqueta Auto-Adesiva	5	Caixa 100,00 UN
23	Etiqueta auto-adesiva	2	Caixa 100,00 UN
24	Etiqueta auto-adesiva	10	Caixa 100,00 UN
25	Livro ata	40	Unidade
26	Livro ata	40	Unidade

Grupo 4 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
27	Porta-lápis, clipe, lembrete	40	Unidade
28	Porta-Papel	10	Unidade
29	Perfurador papel	20	Unidade
30	Perfurador papel	20	Unidade
31	Perfurador papel	5	Unidade
32	Estilete	10	Unidade

Grupo 5 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
33	Barbante	3	Unidade
34	Corda	5	Unidade
35	Filme plástico	45	Bobina 1000,00 M

Grupo 6 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
36	Saco plástico lixo	350	Unidade
37	Saco plástico lixo	100	Unidade
38	Saco plástico lixo	450	Unidade



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da
Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/06/2023 16:23:49

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/06/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
93320 - ESTADO DO AMAZONAS		925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04031/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00018/2023				
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2023.004572	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		38		
Objeto				
Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.				
Data da Divulgação				
27/06/2023				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 27/06/2023 às 08:00			Em 13/07/2023 às 10:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Aviso 04/07/2023 14:41:55

Evento de Revogação com publicação prevista para 05/07/2023. Motivo: Foi informado que a licitação ocorreria sob o regime jurídico da Lei 8666/93, quando o regime jurídico será o da Lei 14.133/2021.

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023/CPL/PGJ-SRP

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925849)

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/07/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / **MAIOR DESCONTO** por **ITEM** / **POR GRUPO** / **GLOBAL**

MODO DE DISPUTA:

ABERTO / **ABERTO E FECHADO** / **FECHADO E ABERTO**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / **NÃO**

SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
 - [2. DO OBJETO](#)
 - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
 - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
 - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
 - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
 - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
 - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
 - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
 - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
 - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
 - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
 - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
 - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
 - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
 - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
 - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
 - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
 - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
 - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
 - [21. DO PAGAMENTO](#)
 - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
 - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
 - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
 - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I DO EDITAL — Termo de Referência N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572](#)
- [ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA](#)
- [ANEXO II — Minuta de Ata de Registro de Preços](#)
- [ANEXO III — Modelo de Declarações Complementares](#)
- [ANEXO IV — Modelo de Proposta de Preços](#)
- [ANEXO V — Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4.034/2023/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.004572**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	2023.004572
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia 26/07/2023 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	(X) SIM () NÃO
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.**

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Anexo Único do Termo de Referência 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas para cada item.

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados

extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços poderão ser disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;
- d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços; e
- e) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com a Seção "6" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexos I, e II, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio,

qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos

estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema

eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das

demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar** 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA

FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os

respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05**

(cinco) dias úteis contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

- 11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1**.
- 11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por

meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Documento Comprobatório** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, fôrem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.26.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), nos termos do subitem **11.28.** deste Edital.

11.26.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item **25.8. e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.**

11.28.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de

inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de

preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de

Almojarifado, pelo telefone (92) 3655-0765

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme a **Seção 5** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços ([Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21](#)).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, contados da publicação na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou

pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **subitem 6.2** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572** deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572**, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link:

<https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;>

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;
- f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes,** que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia 20/07/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 20/07/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Maurício Araújo Medeiros

Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Felipe Beiragrande da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.

Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

2.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de expediente e outros materiais para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo Único deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica. Não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo Único deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo Único deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo Único;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:
- 8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;
 - 8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;
 - 8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;
 - 8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e
 - 8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.
- 8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:
- 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);
 - 8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;
 - 8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;
 - 8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.
 - 8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
 - 8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;
 - 8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.
- 8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.
- 8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.
- 8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos

com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, faltar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem

tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do e-mail almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se referam, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 08/03/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994950** e o código CRC **BF93161**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572

LOTE	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
1	1	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm. Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	20
	2	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	66
	3	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
	4	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	13

5	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	26
6	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
7	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
8	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
9	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	44
10	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em	Unidade	88

	qualidade.		
11	PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	220
12	PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	110
13	PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Marca de referência POLIBRÁS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	220
14	PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e amarelo. Marca de referência PLASCONY ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	22
15	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	300
16	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	300
17	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	50
	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado),		

2

	18	dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	400
	19	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	300
3	20	ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades. Marca de referência SCRITY ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	5
	21	MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas. Marca de referência PIMACO, 3M ou similar ou superior em qualidade.	Conjunto	30
	22	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	5
	23	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	2
	24	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	Caixa	10
	25	LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm,	Unidade	40

		em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade.		
	26	LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
4	27	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal. Marca de referência ACRIMET ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40
	28	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm. Marca de referência ACRIMET, MENNO ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Unidade	10
	29	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência MAPED, ADECK ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	20
	30	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência MAPED, ADECK ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	20
	31	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência KW TRIO, LYKE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	5
	32	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico. Marca de referência MAPED, SELLER, CIS ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	10
	33	BARBANTE, PLÁSTICO, em polietileno, peso mínimo de 800 gramas. Marca de referência FITA FORTE, FIO PAC, ou	ROLO	3

		similar ou superior em qualidade e resistência.		
5	34	CORDA, TRANÇADA, cor branca, 100% polipropileno, espessura de 3,5mm, comprimento mínimo de 190m, uso externo em mastro de bandeira. Marca de referência PLASMÓDIA, VONDER, RIOMAR ou similar ou superior em qualidade e resistência.	Rolo	5
	35	FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cmx1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tubo de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade.	Bobina	45
6	36	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10Kg, medindo no mínimo 28cmx44cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	350
	37	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	100
	38	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	450



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - CEP 69037-473 - MANAUS - AM - WWW.MPAM.MP.BR

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004572

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXXXX**, portadora do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM 1 - **XXXXXXXXXX**

Quantidade registrada: **XXXXXXXXXX**;

Marca/Modelo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**;

Valor Unitário do Item: R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM 2 - xxxxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento

contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, em até **10**

(dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL** pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta,

observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Lote / Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1		Unidade			
	2		Unidade			
	3		Unidade			
	4		Unidade			

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO V
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/07/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087974** e o código CRC **3AEF530A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

AVISO Nº 1087996 - CPL

Área de publicação:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI N.º 2023.004572

OBJETO: *Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 26/07/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/07/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 10 de julho de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fim da área de publicação.

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/07/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087996** e o código CRC **1F0D1D07**.

2023.004572

1087996v2

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04034/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Apagador quadro branco

Descrição Detalhada: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G1

2 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 66

Quantidade Mínima Cotada: 66

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 132

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (66)

Grupo: G1

3 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

4 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Quantidade Mínima Cotada: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (13)

Grupo: G1

5 - Pincel marcador permanente cd

Descrição Detalhada: Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico , Tipo Ponta: Fibra , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Ponta Chanfrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Quantidade Mínima Cotada: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (26)

Grupo: G1

6 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

7 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

8 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

9 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Az , Largura: 250 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 60 MM, Prendedor Interno: Ferragem Niquelada , Características Adicionais: Índice

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Quantidade Mínima Cotada: 44

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (44)

Grupo: G2

10 - Pasta Arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Az , Largura: 250 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 80 MM, Prendedor Interno: Ferragem Niquelada , Características Adicionais: Índice

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 88

Quantidade Mínima Cotada: 88

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 176

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (88)

Grupo: G2

11 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Com Abas , Largura: 230 MM, Altura: 340 MM, Cor: Azul Marinho , Características Adicionais: Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Quantidade Mínima Cotada: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 440

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (220)

Grupo: G2

12 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Simples , Largura: 234 MM, Altura: 338 MM, Cor: Azul Marinho , Características Adicionais 2: Grampo Trilho, 02 Furos Distância Entre 80 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Quantidade Mínima Cotada: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 220

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (110)

Grupo: G2

13 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico , Largura: 260 MM, Altura: 350 MM, Cor: Fumê , Prendedor Interno: Grampo Trilho , Características Adicionais: Aba E Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Quantidade Mínima Cotada: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 440

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (220)

Grupo: G2

14 - Pasta porta-revista

Descrição Detalhada: Pasta Porta-Revista Material: Plástico , Comprimento: 280 MM, Largura: 140 MM, Altura: 280 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Quantidade Mínima Cotada: 22

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (22)

Grupo: G2

15 - Caixa arquivo

Descrição Detalhada: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

Grupo: G2

16 - Caixa arquivo

Descrição Detalhada: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

Grupo: G2

17 - Caixa arquivo

Descrição Detalhada: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

Grupo: G2

18 - Caixa arquivo

Descrição Detalhada: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (400)

Grupo: G2

19 - Caixa arquivo

Descrição Detalhada: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (300)

Grupo: G2

20 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Branco , Gramatura: 80 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G3

21 - Marcador Página

Descrição Detalhada: Marcador Página Material: Adesivo Plástico , Cor: Diversas , Largura: 12 MM, Comprimento: 45 MM, Transmittância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G3

22 - Etiqueta Auto-Adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 279,4 MM, Largura: 215,9 MM, Tipo Uso: Impressora Inkjet Laser , Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G3

23 - Etiqueta auto-adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 MM, Largura: 55 MM, Tipo Uso: Impressora Inkjet Laser , Características Adicionais: Ref. A5-Q2050 , Apresentação: 18 Etiquetas Por Folha , Aplicação: Identificação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

Grupo: G3

24 - Etiqueta auto-adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Fosco , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 CM, Largura: 9 CM, Tipo Uso: Impressora Laser , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: A4 , Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G3

25 - Livro ata

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 330 MM, Características Adicionais: Vertical, Capa Dura, Folhas Brancas Pautadas E Num

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G3

26 - Livro ata

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 , Comprimento: 330 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G3

27 - Porta-lápis, clipe, lembrete

Descrição Detalhada: Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico , Cor: Incolor , Comprimento: 230 MM, Largura: 80 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G4

28 - Porta-Papel

Descrição Detalhada: Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 338 X 295 MM, Características Adicionais: Mesa/Balcão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G4

29 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Com Marginador E Aparador , Quantidade Furos: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G4

30 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G4

31 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Pino Vazador Aço Temperado, Alavanca E Haste Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G4

32 - Estilete

Descrição Detalhada: Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G4

33 - Barbante

Descrição Detalhada: Barbante Material: Polietileno , Cor: Marrom , Características Adicionais: Largo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (3)

Grupo: G5

34 - Corda

Descrição Detalhada: Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 3,50 MM, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

Grupo: G5

35 - Filme plástico

Descrição Detalhada: Filme Plástico Tipo: Multicamada , Largura: 1 M, Aplicação: Laminação , Material: Poliolefina , Comprimento: 1.000 MM, Características Adicionais: Resistente A Temperatura De Até 120°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Quantidade Mínima Cotada: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Bobina 1000,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (45)

Grupo: G5

36 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 53 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Quantidade Mínima Cotada: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 700

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (350)

Grupo: G6

37 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 20kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (100)

Grupo: G6

38 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 30kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 450

Quantidade Mínima Cotada: 450

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 900

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (450)

Grupo: G6

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Apagador quadro branco	20	Unidade
2	Pincel atômico	66	Unidade
3	Pincel atômico	40	Unidade
4	Pincel atômico	13	Unidade
5	Pincel marcador permanente cd	26	Unidade
6	Pincel quadro branco , magnético	40	Unidade
7	Pincel quadro branco , magnético	40	Unidade

8	Pincel quadro branco , magnético	40	Unidade
---	----------------------------------	----	---------

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Pasta Arquivo	44	Unidade
10	Pasta Arquivo	88	Unidade
11	Pasta arquivo	220	Unidade
12	Pasta arquivo	110	Unidade
13	Pasta arquivo	220	Unidade
14	Pasta porta-revista	22	Unidade
15	Caixa arquivo	300	Unidade
16	Caixa arquivo	300	Unidade
17	Caixa arquivo	50	Unidade
18	Caixa arquivo	400	Unidade
19	Caixa arquivo	300	Unidade

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
20	Envelope	5	Unidade
21	Marcador Página	30	Pacote 100,00 UN
22	Etiqueta Auto-Adesiva	5	Caixa 100,00 UN
23	Etiqueta auto-adesiva	2	Caixa 100,00 UN
24	Etiqueta auto-adesiva	10	Caixa 100,00 UN
25	Livro ata	40	Unidade
26	Livro ata	40	Unidade

Grupo 4 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
27	Porta-lápis, clipe, lembrete	40	Unidade
28	Porta-Papel	10	Unidade
29	Perfurador papel	20	Unidade
30	Perfurador papel	20	Unidade
31	Perfurador papel	5	Unidade
32	Estilete	10	Unidade

Grupo 5 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
33	Barbante	3	Unidade
34	Corda	5	Unidade
35	Filme plástico	45	Bobina 1000,00 M

Grupo 6 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
36	Saco plástico lixo	350	Unidade
37	Saco plástico lixo	100	Unidade
38	Saco plástico lixo	450	Unidade



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/07/2023 22:09:03

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 12/07/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
93320 - ESTADO DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04034/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP	00022/2023			
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto	Bens Comuns			
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
2023.004572	Sim	Não		
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	38			
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.			
Data da Divulgação	12/07/2023			
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 12/07/2023 às 08:00	Em 26/07/2023 às 10:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

[PGJ/AM] Publicação de Edital do PE 4034 em Jornal de Grande Circulação

Comissão Permanente de Licitação

Seg, 10/07/2023 22:16

Para:Contato - Gibbor Brasil <contato@gibborbrasil.com.br>

 1 anexos (388 KB)

SEL_MPAM - 1087996 - AVISO.pdf;

Para a empresa

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05

Bom dia.

Solicitamos a gentileza de realizar a publicação do Aviso em anexo, em jornal de grande circulação, conforme informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Nome do órgão solicitante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas

Título do edital: AVISO DE LICITAÇÃO

Jornal a ser veiculado: Jornal do Commercio - Manaus/AM

Data da publicação: até o dia 12 de julho de 2023, uma única vez.

Formato: CLASSIFICADOS / PUBLICAÇÕES LEGAIS. PUBLICAÇÕES NO FORMATO DE 2 COLUNAS X 15 CENTÍMETROS

Nesse sentido, solicitamos que a divulgação ocorra, no máximo, até o dia 12/07/2023, se possível.

Atenciosamente,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Felipe Beiragrande da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Telefone: (92) 3655-0743

tendentes à criação do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no Cadastro Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, determino a adoção das seguintes medidas:

a) prorrogue-se o prazo de tramitação do presente procedimento extrajudicial por um ano;

b) oficie-se a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, para solicitar informações sobre o andamento e diligências para a criação do referido fundo;

c) publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Humaitá/AM, 12 de julho de 2023.

WESLEI MACHADO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Procedimento Administrativo n. 163.2021.000004

Decisão

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à integração de catadores ao processo de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Humaitá/AM para que se disponibilize os serviços públicos necessários à sua organização e inclusão socioproductiva.

Após a instauração do procedimento, realizou-se:

a) reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a definição de estratégias para o acolhimento dos catadores no espaço destinado ao descarte de resíduos sólidos;

b) reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social para a definição de serviços públicos para o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade com atuação na Lixeira Pública do Município de Humaitá/AM;

c) ação conjunta com a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, SEBRAE, CDL e Ministério Público para oferta de serviços de vacinação, busca ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cadastros para programas sociais, orientação e assessoramento jurídicos;

d) distribuição de Equipamentos de Proteção Individual para os catadores com atuação na Lixeira Pública, por meio de ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Como resultado das ações, os catadores constituíram uma associação e estreitaram o relacionamento com a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM para que sejam inseridos no processo de coleta de resíduos sólidos e, assim, possam realizar a coleta seletiva.

Assim, houve o esgotamento da finalidade de tramitação do presente procedimento extrajudicial, motivo pelo qual determino o seu arquivamento.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Humaitá/AM, 10 de julho de 2023.

Weslei Machado
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI N.º 2023.004572

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 26/07/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/07/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 10 de julho de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.036/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2023.000822

OBJETO: formação de registro de preços para possível aquisição de CADEIRAS DE RODAS, para estruturação/adequação das necessidades deste Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

ABERTURA: 28/07/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 13/07/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 12 de julho de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Mara Nóbua Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira dos Santos
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinaldo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

**COMUNICADO**

Descarte Correto Serviço Ambiental Ltda, torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Operação n.º 005/2023 1ª Alteração, que autoriza o beneficiamento de resíduos sólidos industriais, sem processo químico, bem como Resíduos de Classe II, localizada na Rua João Gomes, nº 244, Loteamento Nascente das Águas Claras, Novo Aleixo, nas coordenadas geográficas 59°59'0,13"W e 3°3'12,33"S, Manaus-AM, para Beneficiamento de Resíduos Sólidos Industriais, sem processo químico, com validade de 554 dias.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-
CPL/MP/PJ-SRP**

PROCESSO SEI N.º 2023.004572

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 26/07/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/07/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 10 de julho de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – AADC, tipo menor valor global para a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE JARDINAGEM para realizar o projeto de paisagismo dos jardins do teatro Amazonas, espaço cultural administrado/ apoiado pela AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 21/07/2023

Horário: 09:00h.

Solicitação do edital, a partir de 12/07/2023, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 12/07/2023, na sede da AADC.

Manaus, 11 de julho de 2023.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PONTES, PORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS, FERROVIAS, RODOVIAS, BARRAGENS, AEROPORTOS, HIDRELÉTRICAS, CANAIS, OBRAS DE SANEAMENTO E ENGENHARIA CONSULTIVAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

- SINTRAPAV –AM. CNPJ.04.612.081/0001-31

Fundado nos Termos da Legislação Vigente em 8 de Abril de 1979

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem, Pontes, Portos, Viadutos, Túneis, Ferrovias, Rodovias, Barragens, Aeroportos, Hidrelétricas, Canais, Obras de Saneamento e Engenharia Consultivas do Estado do Amazonas, pelo presente EDITAL, convoca todos os Associados do Sindicato, em pleno gozo dos seus direitos, para uma reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de Julho de 2023, em primeira convocação às 17:00 horas, com maioria dos associados quites, e em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número de associados conforme a legislação vigente, em sua sede, sito a rua Marçílio Dias, nº 256, nesta cidade, a fim de deliberar e votar o seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorização à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral do Estado do Amazonas, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, ou instaurar Dissídio Coletivo de natureza Jurídico-Econômico na Justiça do Trabalho com o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON; 2. Autorizar a Diretoria a realizar a Contratação de Assessoria para o acompanhamento das negociações. 3 – Aprovação da Contribuição Assistencial, Confederativa, negocial e mensalidade; 4- O que houver

Manaus(AM), 12 de Julho de 2023
Alcides Garcia de Souza
Presidente

**ENERGISA AMAZONAS
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME: 34.025.997/0001-56 - NIRE: 31300125891

Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A., torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Operação nº 17299-12, que autoriza a operação da linha de transmissão de energia elétrica de 230 kV, interligando as subestações SE-Balбина, SE-Presidente Figueiredo e SE-Manaus I, localizada na SE-Balбина / SE-Presidente Figueiredo / SE-Manaus I (AM-240 e BR-174), para Linha de Transmissão de Energia Elétrica, com validade de 04 Anos.

**ENERGISA AMAZONAS
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME: 34.025.997/0001-56 - NIRE: 31300125891

Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. SE-Presidente Figueiredo, torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Instalação nº 060/2023, que autoriza a instalação de torres em trechos da Linha de Transmissão (LT) Balбина/Manaus 230 kV com, aproximadamente, 1,8 km de extensão, localizada na SE Balбина/SE Presidente Figueiredo, (AM 240 e BR 174) Presidente Figueiredo - AM, para Transmissão de Energia Elétrica, com validade de 01 Ano.

**COMUNICADO**

Instituto Descarte Correto, torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Operação n.º 160/12-05 2ª Alteração, que autoriza a recepção, segregação, beneficiamento e o armazenamento intermediários de resíduos de componentes e aparelhos eletroeletrônicos, localizada na Rua Carbonita, nº 01, parte anexa, Parque Shangrilá I, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM, para Beneficiamento de Resíduos Sólidos, com validade de 294 dias.

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023-CL/DPE/AM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Webcam, com intuito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 12/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 25/07/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/07/2023.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais - Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/pt-br>".

Manaus, 12 de julho de 2023.
Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM****AVISO DE LICITAÇÃO - COLICITJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 031/2023

Processo Administrativo nº. 2023/000001680-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de paletes e estrados para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/07/2023, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 26/07/2023, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 04 de julho de 2023.

Erika Soares Rodrigues
Pregoeiro (a)



NOTÍCIAS
ARTIGOS
COLUMNS
ESPECIAIS
PODCAST
VÍDEOS
ACERVO

Manaus(AM), 12 de Julho de 2023.
Alcides Garcia de Souza
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 326.2023.CPL.1092575.2023.004572

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Designação de Pregoeiro, suplente e equipe de apoio - PE 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

Exma. Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, à oportunidade, solicitamos a designação dos servidores abaixo mencionados como Pregoeiro e suplente de Pregoeiro, bem como dos demais membros (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme elenco a seguir:

Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (Materiais de Expediente)

Data: 26/07/2023.

Horário: 10h. (Horário Brasília)

— MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS – Pregoeiro.

Equipe de Apoio:

— CLEITON DA SILVA ALVES (Suplente);

— SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES; e

— FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES.

Respeitosamente,

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 183/2023/PGJ

Matrícula n.º 000.640-8A



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/07/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092575** e o código CRC **D78755F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 2009.2023.SUBADM.1095590.2023.004572

Trata-se de expediente subscrito pelo Sr. Cleiton da Silva Alves, Presidente da CPL-MPAM, em que solicita a designação de Pregoeiro, Suplente e Equipe de Apoio do PE 4.034/2023-CPL/MP/PGJ, conforme abaixo.

Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (Materiais de Expediente)

Data: 26/07/2023.

Horário: 10h. (Horário Brasília)

MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS – Pregoeiro.

Equipe de Apoio:

CLEITON DA SILVA ALVES (Suplente);

SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES; e

FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES.

É o breve relatório. Decido.

À Secretaria da SUBADM, para confecção da minuta de portaria consecutória e demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de julho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/07/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095590** e o código CRC **CF26E944**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA 733/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.004572 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ - SRP (Aquisição de Materiais de Expediente)** e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **CLEITON DA SILVA ALVES**, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR as servidoras **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** e **FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES**, ambas Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de julho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/07/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095595** e o código CRC **BEDF179C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 778.2023.SUBADM.1098013.2023.004572

Certifico, para todos os fins, que o documento 1095595 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior, Agente de Apoio - Administrativo**, em 20/07/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098013** e o código CRC **6BFD0A7D**.

PY COMÉRCIO

CLIENTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023

LOCAL : WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA: 26.07.2023 ÀS 10:00 HORÁRIO BRASÍLIA

NOME FANTASIA : PY COMERCIO

RAZÃO SOCIAL : POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

CNPJ: 37.722.924/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 05.421.372-8 OPTANTE PELO SIMPLES ? (SIM)

ENDEREÇO: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES Nº 32 SALA 1 BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69.033-110 MANAUS -AM

EMAIL: pycomercio@gmail.com

LOTE 02

PROPOSTA

Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitário por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
9	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	44	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 703,56	setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos
10	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	88	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.407,12	mil quatrocentos e sete reais e doze centavos
11	PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	220	UNIDADE	FRAMA	NACIONAL	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 547,80	quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
12	PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca de referência FRAMA ou similar ou superior em qualidade.	110	UNIDADE	FRAMA	NACIONAL	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 270,60	duzentos e setenta reais e sessenta centavos

13	PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Marca de referência POLIBRÁS ou similar ou superior em qualidade.	220	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 657,80	seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
14	PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e marelado. Marca de referência PLASCONY ou similar ou superior em qualidade	22	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos
15	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
16	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
17	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	50	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 299,50	duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
18	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	400	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.396,00	dois mil, trezentos e noventa e seis reais
19	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
TOTAL								R\$ 11.699,78	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :			onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos						

LOTE 03

PROPOSTA									
Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitário por	Valor Total	Valor Total por
20	ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades. Marca de referência SCRITY ou similar ou superior em qualidade	5	CAIXA	FORONI	NACIONAL	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais
21	MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjuntocom o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de100 folhas. Marca de referência PIMACO, 3Mou similar ou superior em qualidade	30	CONJUNTO	KAZ	IMPORTADO	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
22	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixacom 100 folhas. Marca de referênciaPIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	5	CAIXA	MAXPRINT	NACIONAL	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 325,00	trezentos e vinte e cinco reais
23	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha,branca, papel tamanho A4 com adesivoacrílico aquoso, autocolante, validadeindeterminada, acondic. em caixa com 100folhas. Marca de referência PIMACO,MAXPRINT ou similar ou superior emqualidade.	2	CAIXA	COLACRIL	NACIONAL	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
24	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha,branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO,MAXPRINT ou similar ou superior emqualidade	10	CAIXA	COLACRIL	NACIONAL	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
25	LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhasnumeradas tipograficamente, folhas brancas epautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33cm e largura 22 cm, em papelão. Marca dereferência TILIBRA, FORONI ou similar ousuperior em qualidade	40	UNIDADE	SIDGRAPH	NACIONAL	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
26	LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhasnumeradas tipograficamente, folhas brancas epautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33cm e largura 22 cm, em papelão. Marca dereferência TILIBRA, FORONI ou similar ousuperior em qualidade	40	UNIDADE	SIDGRAPH	NACIONAL	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
								R\$ 2.935,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :			dois mil, novecentos e trinta e cinco reais						

A Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, declara que concorda com todas as todas as especificações do Edital.

a) Prazo de Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) Dias

b) Prazo de Entrega: 20 (VINTE) Dias

c) Dados Bancários:

BANCO BRADESCO S/A AG: 0482 CONTA CORRENTE: 46231-4

d) Dados da Proprietária:

Nome: Pollyana Melo da Silva Lustosa

CPF Nº 523.822.572-53

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1-Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5,6, para os devidos fins elencador no art. 9º e seus incisos da Lei nº 8.666/93, e quando ao fato de que não possuo sócio diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2- Os documentos e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiras, bem como que a empresa recebi o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

3-Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrada ao SISTREMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E COMTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS-SEFAZ -AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1 do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternatico licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor do demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4-O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de s serviços

37.722.924/0001-01
PY COMERCIO
Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1
São Jorge
CEP:69.033-110
Manaus Am

Manaus, 26 de Julho de 2023

Proprietária
Pollyana Melo da Silva Lustosa

CNPJ Nº37.722.924/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47067701
Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.
Manaus -Amazonas
Fone : (92) 981708080
E-mail: pycomercio@gmail.com

Lote 02

Item 09 e 10



Item 11



Item 12



Item 13



Item 14



Item 15, 16,17,18 e 19





Lote 03

Item 20



Item 21



Item 22



Item 23



Item 24



2

Item 25



Item 26



PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

AO




Orgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA **UASG:** 925849

Pregão/Cotação nº/Data/Hora: 4031/2023 - 13/07/2023 às 10:00hs (Horário de Brasília)

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoхарifado, localizado no edifício-sede da PGJ.

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão Eletrônico supracitado, conforme a seguir relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AMOSTRA	UND/ FORNEC.	MARCA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL	Valor por Extenso
36	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10Kg, medindo no mínimo 28cmx44cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.		UND	Segplast	350	R\$ 0,30	R\$ 105,00	cento e cinco reais
37	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.		UND	Segplast	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais
38	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo		UND	Segplast	450	R\$ 1,49	R\$ 670,50	seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos
VALOR GLOBAL (R\$)							R\$ 834,50	oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos

Validade da Proposta: De acordo com o edital (90 dias)

Prazo de entrega: De acordo com o edital (30 dias)

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
2. As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Edital e seus Anexos.
3. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Daniel da Costa Paraizo - 02897398299 | **CNPJ:** 46.844.242/0001-62

Endereço: Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio | **Tel/Fax:** (92) 9 8478-4676 | **E-mail:** ilmark.adm@gmail.com

CEP: 69.029-230 **Cidade:** Manaus **UF:** Am

Banco: Nu Pagamentos S/A | **Agência:** 0001 | **C/C:** 51070952-2

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Francisco Ilmark Rabelo Damasceno

Endereço: Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio | **CEP:** 69.029-230 **Cidade:** Manaus **UF:** Am

CPF: 043.935.843-41 | **RG:** 3127249-5 **Órgão Expedidor:** Ssp/Am

Naturalidade: Morada Nova/Ce | **Nacionalidade:** Brasileira

Cargo/Função: Administrador/Analista de Licitações

46.844.242/0001-62**DANIEL DA COSTA PARAIZO**
WEB SERVIÇOSRua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230**MANAUS****AM****Francisco Ilmark R. Damasceno**
04393584341 / Analista de Licitação
Responsável Legal
CNPJ: 46.844.242/0001-62

Manaus/Am, 26 de julho de 2023.

Sacos Transparentes

Lisos – Linha Combate – MH

DESCRIÇÃO:

Os Sacos Transparentes linha Combate da Segplast são produzidos em Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Com excelente qualidade eles estão disponíveis em diversas medidas. Ideal para armazenagem de grãos, farináceos e embalagem de produtos em geral. Possui separação de 100 unidades no milheiro, oferecendo melhor custo benefício e facilitando as vendas no varejo.

Nossos produtos são produzidos com alta tecnologia em um rigoroso controle de qualidade.

A Segplast está há mais de 30 anos no mercado atuando com seriedade e transparência, analisando as tendências e transformando em inovação, com o objetivo de desenvolver soluções eficazes para atender as expectativas dos nossos clientes

UTILIZAÇÃO DE SACOS TRANSPARENTES LISOS – LINHA COMBATE – MH EM:

Comércios em geral;
Distribuidores;
Revendedores;
Supermercados;
Indústrias;
Empresas de brindes;

CARACTERÍSTICAS:

Saco Plástico Transparente – Medida 12x23cm
Saco Plástico Transparente – Medida 12x26cm
Saco Plástico Transparente – Medida 13x25cm
Saco Plástico Transparente – Medida 15x25cm
Saco Plástico Transparente – Medida 15x29cm
Saco Plástico Transparente – Medida 15x30cm
Saco Plástico Transparente – Medida 15x32cm
Saco Plástico Transparente – Medida 16x30cm
Saco Plástico Transparente – Medida 16x32cm
Saco Plástico Transparente – Medida 19x34cm
Saco Plástico Transparente – Medida 20x35cm
Saco Plástico Transparente – Medida 24x34cm
Saco Plástico Transparente – Medida 24x38cm
Saco Plástico Transparente – Medida 25x35cm
Saco Plástico Transparente – Medida 28x44cm
Saco Plástico Transparente – Medida 35x50cm
Saco Plástico Transparente – Medida 40x60cm





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 381.2023.CPL.1104172.2023.004572

Ao Senhor
ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado - SAL

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (material de expediente).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almojarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Consideramos necessária a análise e manifestação desse renomado setor das propostas abaixo relacionadas:

1. POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para os Grupos 2 e 3 (doc. 1104151); e
2. DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62, para o Grupo 6 (doc. 1104161).

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2023.004572 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência. Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 27/07/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104172** e o código CRC **369C826B**.

2023.004572

v8



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572

Manaus, 27 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS
Pregoeiro - Portaria nº 733/2023/SUBADM
Nesta

Assunto: Análise de Propostas I

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 381.2023.CPL.1104172.2023.004572, doc nº 1104172, bem como considerando as especificações dos Itens que compõem os Grupos 2, 3 e 6 constantes no Anexo do Termo de Referência nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307, esta Seção de Almoxarifado conclui que:

Grupo	Licitante	Documentos	Conclusões das Análises das Características dos Produtos, conforme as Propostas apresentadas
2 e 3	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01	Proposta (doc. 1104151)	Trata-se dos itens de 9 a 26 que compõem os Grupos 2 e 3, os quais apresentam características que atendem as especificações desta PGJ e possuem marcas conhecidas no mercado. Portanto, a proposta está APROVADA .
6	DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62	Proposta (doc. 1104161)	Trata-se de sacos transparentes, que segundo o fabricante, são utilizados para armazenagem de grãos, farináceos e outros produtos similares, de uso em supermercados, empresas de brindes e outras linha comerciais, marca Segplast, cujas características não atendem as especificações a que se destinam os sacos plásticos solicitados, os quais devem possuir obrigatoriamente alta resistência a tração e com espessura a partir de 0,200mm. Portanto, a proposta está REPROVADA .

Atenciosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 27/07/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104510** e o código CRC **29826AA7**.

MULT'S BEBIDAS E LOJA DE CONVENIENCIA EM GERAL
RUA POÇO FUNDO Nº 58 CASA A EDUCANDOS
CNPJ: 28.472.251/0001-98 INS. EST. 05.396.148-0
E-MAIL: multsbebidas@gmail.com - FONE: 3347-7563 / 99604-4736
MANAUS - AMAZONAS - BRASIL

AO

MINISTERIO PUPICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REALIZAÇÃO: 26/07/2023 AS 10:00HS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.034/2023

NESTA

Item	Qtde	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
			LOTE 01		
1	20	unidade	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm. Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade, MARCA JOCAR.	4,10	82,00
2	66	unidade	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade, Marca Maxprint	1,50	99,00

3	40	unidade	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade. Marca Maxprint	1,50	60,00
4	13	Unidade	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade. Marca Maxprint	1,50	19,50
5	26	Unidade	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade. Marca Maxprint	1,50	39,00

6	40	Unidade	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade. Marca Maxprint	1,56	62,40
7	40	Unidade	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade. Marca Maxprint	1,56	62,40
8	40	Unidade	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade. Marca Maxprint	1,56	62,40
VALOR TOTAL DO LOTE					
01: Quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos.					486,70
LOTE 04					

27	40	Unidade	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lemebrete, em acrílico poliestireno, cristal. Marca de referência ACRIMET ou similar ou superior em qualidade. Marca Dello	11,80	472,00
28	10	Unidade	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm. Marca de referência ACRIMET, MENNO ou similar ou superior em qualidade e resistência. Marca Dello	10,00	100,00
29	20	Unidade	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência MAPED, ADECK ou similar ou superior em qualidade. Marca brw	31,15	623,00
30	20	Unidade	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência MAPED, ADECK ou similar ou superior em qualidade. Marca brw	89,99	1.799,80

31	5	Unidade	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca de referência KW TRIO, LYKE ou similar ou superior em qualidade. Marca brw	140,00	700,00
32	10	Unidade	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico. Marca de referência MAPED, SELLER, CIS ou similar ou superior em qualidade. Marca Regional	2,98	29,80
VALOR TOTAL DO LOTE 04: Três mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos.					3.724,60
LOTE 05					
33	3	Rolo	BARBANTE, PLÁSTICO, em polietileno, peso mínimo de 800 gramas. Marca de referência FITA FORTE, FIO PAC, ou similar ou superior em qualidade e resistência. Marca Regional	21,40	64,20
34	5	Rolo	CORDA, TRANÇADA, cor branca, 100% polipropileno, espessura de 3,5mm, comprimento mínimo de 190m, uso externo em mastro de bandeira. Marca de referência PLASMÓDIA, VONDER, RIOMAR ou similar ou superior em qualidade e resistência. Marca	36,00	180,00

MULT'S BEBIDAS E LOJA DE CONVENIENCIA EM GERAL
 RUA POÇO FUNDO Nº 58 CASA A EDUCANDOS
 CNPJ: 28.472.251/0001-98 INS. EST. 05.396.148-0
 E-MAIL: multsbebidas@gmail.com - FONE: 3347-7563 / 99604-4736
 MANAUS - AMAZONAS - BRASIL

			Regional		
35	45	Bobina	FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cmx1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tuboete de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade. Marca Regional	84,00	3.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: Quatro mil e vinte e quatro reais e vinte centavos.					4.024,20
				TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 8.235,50

Valor total da proposta por extenso: Oito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos.

Validade da Proposta: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Procedencia: Nacional n. Conta Corrente: 64399-8 BRADESCO Agencia: 1376

Manaus/AM, 26 de Julho de 2023

Roque Becil

ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL
 CNPJ: 28.472.251/0001-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 383.2023.CPL.1105383.2023.004572

Ao Senhor
ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoarifado - SAL

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (material de expediente).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Consideramos necessária a análise e manifestação desse renomado setor das propostas abaixo relacionadas:

1. ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, para os Grupos 1, 4 e 5 (doc. 1105394).

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2023.004572 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência. Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, Agente de Apoio -



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105383** e o código CRC **7687D30B**.

01/07

AO

MINISTERIO PULICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REALIZAÇÃO: 26/07/2023 AS 10:00HS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.034/2023

NESTA

Item	Qtde	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 06					
36	350	unidade	SACO PLASTICO, transparente de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10kg, medindo no mínimo 28cm X 44cm, de alta resistência a tração com espessura a partir de 0,200mm. Marca polynorte, ideal ou similar ou superior em qualidade, Marca Polynorte	0,34	119,00
37	100	Unidade	SACO PLASTICO, transparente de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20kg, medindo no mínimo 40cm X 60cm, de alta resistência a tração com espessura a partir de 0,200mm. Marca polynorte, ideal ou similar ou superior em qualidade, Marca Polynorte	0,60	60,00
38	450	unidade	SACO PLASTICO, transparente de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30kg, medindo no mínimo 50cm X 80cm, de alta resistência a tração com espessura a partir de 0,200mm. Marca polynorte, ideal ou similar ou superior em qualidade, Marca Polynorte	1,50	675,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06: Oitocentos e cinquenta e quatro reais.					854,00

02/09

MULT'S BEBIDAS E LOJA DE CONVENIENCIA EM GERAL
RUA POÇO FUNDO Nº 58 CASA A EDUCANDOS
CNPJ: 28.472.251/0001-98 INS. EST. 05.396.148-0
E-MAIL: multsbebidas@gmail.com - FONE: 3347-7563 / 99604-4736
MANAUS - AMAZONAS - BRASIL

	TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 854,00,50
--	--------------------------	---------------

Valor total da proposta por extenso: oitocentos e cinquenta e quatro reais.

Validade da Proposta: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Procedencia: Nacional n. Conta Corrente: 64399-8 BRADESCO Agencia: 1376

Manaus/AM, 28 de Julho de 2023

Roque Becil
ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL
CNPJ: 28.472.251/0001-98

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
28.472.251/0001-98
ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL
Rua Poço Fundo, Nº58 - Casa A
Educandos
CEP: 69.070-380

MANAUS

AM

ULTIMA
PÁGINA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 385.2023.CPL.1105512.2023.004572

Ao Senhor
ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado - SAL

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (material de expediente).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almojarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Consideramos necessária a análise e manifestação desse renomado setor da proposta abaixo relacionada:

1. ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, para o Grupos 6 (doc. 1105513).

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2023.004572 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência. Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, Agente de Apoio -



Administrativo, em 28/07/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105512** e o código CRC **341AC313**.

2023.004572

v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 192.2023.SAL.1105560.2023.004572

Manaus, 28 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS
Pregoeiro - Portaria nº 733/2023/SUBADM
Nesta

Assunto: Análise de Propostas II

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 383.2023.CPL.1105383.2023.004572, doc nº 1105383, e Ofício nº 385.2023.CPL.1105512.2023.004572, doc nº 1105512, bem como considerando as especificações dos Itens que compõem os Grupos 1, 4, 5 e 6 constantes no Anexo do Termo de Referência nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307, esta Seção de Almoarifado, considerando o disposto no Termo de Referência nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, doc nº 0994950, em seu Item 3, Subitem 3.3, solicita amostras dos materiais, conforme itens a seguir:

- a) Grupo 1 - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8;
- b) Grupo 4 - Itens: 29, 30, 31 e 32;
- c) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 45; e
- d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38.

Atenciosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoarifado - SAL**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105560** e o código CRC **8663456D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.003.942/0001-84 DUNS®: 89*****29
Razão Social: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: RS COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2024
FGTS	Validade:	23/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2023
Receita Municipal	Validade:	08/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2023 10:20

CPF: 601.803.152-34 Nome: ROSANGELA DA SILVA AGUIAR

Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, inscrição estadual n.º 04.215.477-4, sediada à Av. Presid. Castelo Branco, 725, bairro Cachoeirinha, Cep: 69065-010, atendeu de maneira satisfatória a entrega do material abaixo discriminados à Câmara Municipal de Manaus, não ocorrendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR DO PERÍODO
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Nº 2.229 SÉRIE 1	09/07/2015	R\$ 70.818,00

Manaus-Am, 31 de Agosto de 2018


ROSIVAL CABRAL DA SILVA
Coordenador de Materiais e Patrimônio

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.229
		SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.002.229</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 1 de 5</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>1315 0704 0039 4200 0184 5500 1000 0022 2910 0009 3145</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de Mercadoria</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO	
Camara Municipal de Manaus	04.503.504/0001-85	09/07/2015	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R. Padre Agostinho, nº 850 - Cab. Martin	Stº Antonio	69027-020	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Manaus	33032700	AM	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 2229 / V. Orig.: 70.818,40 / V. Liq.: 70.818,40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	70.818,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.818,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de	9 - Sem Frete				04.003.942/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Castelo Branco	Manaus	AM	042154774		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14661	Caixa de arquivo morto em poliõnda, na cor azul, medindo aproximadamente 290mm alt.,80mm comp e 175mm de larg.,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 364,95	39261000	0103	5102	Und	1.000,0000	4,5000	4.500,00					
1085	Caneta esférica na cor azul, corpo em poliestireno cristal, formato sextavado, ponta em latão, com espessura de 1,0mm, tampa anti-asfíxiante, caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 646,06	96081000	0103	5102	Cx	50,0000	29,8000	1.490,00					
14539	Caneta esférica na cor preta, corpo em poliestireno cristal, formato sextavado, ponta em latão, com espessura de 1,0mm, tampa anti-asfíxiante, caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 646,06	96081000	0103	5102	Cx	50,0000	29,8000	1.490,00					
707	Caneta marcadora permanente para CD/DVD, tinta a	96082000	0103	5102	Und	50,0000	3,1000	155,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 1, Venc.: 07/09/2015, Valor: 70.818,40</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" ; NOTA DE EMPENHO N. 2015NE00587; BANCO BRADESCO AG. 0320-4 / C.C 830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11.661,70</p>	RESERVADO AO FISCO



**R DA S AGUIAR COMERCIO DE
MAT.DE LIMP. LTDA - EPP**

**Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus,
AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.229

SÉRIE: 1

Página 2 de 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1315 0704 0039 4200 0184 5500 1000 0022 2910 0009 3145

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113150245518681 - 09/07/2015 17:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042154774

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.003.942/0001-84

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
708	base de álcool, na cor azul, ponta 1.0mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 67,21 Caneta marcadora permanente para CD/DVD, tinta a base de álcool, na cor preta, ponta 1.0mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 53,77	96082000	0103	5102	Und	40,0000	3,1000	124,00					
782	Caneta marcadora permanente para CD/DVD, tinta a base de álcool, na cor vermelha, ponta 1.0mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 37,72	96082000	0103	5102	Und	30,0000	2,9000	87,00					
4428	Capa para encadernação em PVC cristal ou fume, gramatura da capa 0,30 micras cristal, cor transparente, sem dorso, no formato A4, medindo 210x297mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,44	39261000	0103	5102	Fl	1.000,0000	0,4000	400,00					
1973	CD-R, óptica gravável, com capacidade de 80min./700Mb/ Velocidade de 52x, caixa com 4 tubo de 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 63,41	85234011	0103	5102	Und	1.000,0000	0,8500	850,00					
14517	Conta Capa para encadernação em PVC rugoso, gramatura da capa 0,30 micras cristal, cor preta, sem dorso, no formato A4, medindo 210x297mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 32,44	39261000	0103	5102	Fl	1.000,0000	0,4000	400,00					
1948	Copo descartável para Café, de 50ml, em poliestireno atóxico (norma "ABNT 14.865/2002), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 394,15	39249000	0103	5102	Cx	80,0000	76,1500	6.092,00					
110	Copo descartável para Água, de 180ml, em poliestireno atóxico (norma "ABNT 14.865/2002), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso.	39171029	0103	5102	Cx	150,0000	65,3500	9.802,50					



**R DA S AGUIAR COMERCIO DE
MAT.DE LIMP. LTDA - EPP**

**Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus,
AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.229

SÉRIE: 1

Página 3 de 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1315 0704 0039 4200 0184 5500 1000 0022 2910 0009 3145

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113150245518681 - 09/07/2015 17:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042154774

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.003.942/0001-84

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
302	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 551,88 Corretivo líquido a base d'água, com resinas plastificantes e pigmentos, conteúdo 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 58,10	38249029	0103	5102	Und	100,0000	2,5000	250,00					
1974	DVD-R, óptica gravável, velocidade/capacidade de 1-16x/ 4.7 GB, caixa com 4 tubos de 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 96,98	85234011	0103	5102	Und	1.000,0000	1,3000	1.300,00					
1656	Etiqueta auto-adesiva em folha A4, para impressora, caixa com 25 folhas - 01 p/folha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 38,54	48219000	0103	5102	Pet	20,0000	23,5000	470,00					
465	Fita adesiva durex de papelaria, medindo 12mmx50m, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,60	39191000	0103	5102	Und	150,0000	1,2000	180,00					
464	Fita adesiva durex de papelaria, medindo 50mmx50m, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28,87	39191000	0103	5102	Und	100,0000	3,5600	356,00					
466	Fita adesiva gomada, medindo 50mmx50m (Papel), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 209,30	84621090	0103	5102	Und	100,0000	16,1000	1.610,00					
438	Garrafa térmica, com capacidade de 1 litro, com tampa em rosca com corta gota, alça acoplada ao corpo, com tampa em copo, material de polipropileno com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.248,04	96170010	0103	5102	Und	100,0000	38,0500	3.805,00					
284	Garrafa térmica, com capacidade de 1,8 litro, com tampa em rosca com corta gota, alça acoplada ao corpo, com tampa em copo, material de polipropileno com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade,	96170010	0103	5102	Und	40,0000	76,8000	3.072,00					



**R DA S AGUIAR COMERCIO DE
MAT.DE LIMP. LTDA - EPP**

**Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus,
AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.229

SÉRIE: 1

Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1315 0704 0039 4200 0184 5500 1000 0022 2910 0009 3145

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113150245518681 - 09/07/2015 17:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042154774

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.003.942/0001-84

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1001	carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.007,62	83052000	2103	5102	Und	150,0000	18,1000	2.715,00					
1418	Grampeador pequeno para papel, tipo alicate, estrutura metálica com tratamento antiferrugem, inox, medindo aproximadamente 85mm de altura x 175mm de comprimento x 23mm de largura, cor preferencialmente cinza, que utilize somente grampo 26/6, com capacidade de grampeamento de no mínimo 15 folhas de uma só vez, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.029,53	48203000	0103	5102	Cx	100,0000	4,2000	420,00					
18243	Grampo de metal para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, caixa com tratamento anti-ferrugem, com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 49,22	96091000	0103	5102	Und	1.000,0000	1,2500	1.250,00					
102	Lápis, corpo em madeira, qualquer cor, em formato redondo ou sextavado, matéria da carga mina grafite, Nº 2B, medindo no mínimo 170mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 380,62	48201000	0103	5102	Und	30,0000	7,0300	210,90					
4478	Livro de Protocolo pequeno 100fl, medindo 142x205mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set, plastificado, pesando 56g/m2, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 20,88	48025610	0103	5102	Cx	100,0000	155,1000	15.510,00					
1208	Papel Sulfite multiuso, tamanho A4, medindo 210mmx297mm - 75g/m2, alvura mínima de 90% (conforme norma ISSO), opacidade mínima 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0 conforma norma tppi), corte rotativo, ph alcalino cor branca, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.744,88	48173000	0103	5102	Fl	250,0000	0,7500	187,50					
865	Papel madeira, na cor parda, 50gr., em folhas medindo 1,30mx1,40m, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,00	48203000	0103	5102	Und	300,0000	7,5500	2.265,00					
	Pasta A/Z lombo estreito, capa revestida externa e internamente em polipropileno (POKF) com carbono resistente, com visor na extremidade e furo com acabamento em												



**R DA S AGUIAR COMERCIO DE
MAT.DE LIMP. LTDA - EPP**

**Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus,
AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.229

SÉRIE: 1

Página 5 de 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1315 0704 0039 4200 0184 5500 1000 0022 2910 0009 3145

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113150245518681 - 09/07/2015 17:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042154774

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.003.942/0001-84

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
63	metal e estrutura de metal niquelado na parte interna, com grampo inoxidáveis com 02 furoa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 265,46	48203000	0103	5102	Und	300,0000	7,7000	2.310,00					
534	Pasta A/Z lombo largo, capa revestida externa e internamente em polipropileno (POKF) com carbono resistente, com visor na extremidade e furo com acabamento em metal e estrutura de metal niquelado na parte interna, com grampo inoxidáveis com 02 furoa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 270,73	42021210	0103	5102	Und	1.000,0000	2,0500	2.050,00					
14477	Pasta escarcela com elástico, em papel cartolina resistente, plastificada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 768,54	48196000	0103	5102	Und	1.000,0000	2,0500	2.050,00					
1982	Pasta enrugada (Polionda), com abas e elástico medindo 335mmx250mm, lombada de 6cm, na cor diversa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,02	84419000	0103	5102	Und	500,0000	3,5000	1.750,00					
6732	Pasta suspensa c/pretendor trilho, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 46,51	48209000	0103	5102	Und	200,0000	2,3800	476,00					
4492	Perfurador de papel pequeno, base revestida em plástico que sirva de receptáculo de confetes, possua indicação de centrassem do papel na tampa e na base, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, carimbo de informação (norma INMETRO) se for o caso. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 835,91	84729040	0103	5102	Und	150,0000	21,2700	3.190,50					

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023

Nome de Fantasia: RS Comercio
 Razão Social: R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
 CNPJ: 04.003.942/0001-84
 Endereço: Av. Castelo Branco, 725
 Telefone: 92 98121-0308
 Banco: Bradesco S/A
 Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

Optante pelo SIMPLES? (SIM)
 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69.065-010
 E-mail: atendimento@rsaguiar.com.br
 Nome e N. da agência bancária: R DA S AGUIAR COM DE MAT DE LIMP LTDA
 Sócio-Proprietária: Rosângela da Silva Aguiar
 RG: 1198766-9
 CPF: 601.803.152-34

Proposta que faz a empresa **R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.003.942/0001-84**, localizada **Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha**, na cidade de Manaus-AM, CEP **69.065-010**, fone **(92) 98121-0308**, e-mail **atendimento@rsaguiar.com.br**, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

LOTE 4									
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Procedência	R\$ Un.	P.Unit. Extenso	R\$ Total	P.Total Extenso
27	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal.	Unidade	40	MAXCRIL	NACIONAL	8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 346,00	trezentos e quarenta e seis reais
28	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho escritório cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm.	Unidade	10	MAXCRIL	NACIONAL	39,00	trinta e nove reais	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
29	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 609,00	seiscentos e nove reais
30	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	78,65	setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.573,00	mil quinhentos e setenta e três reais
31	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	5	STUDMARK	NACIONAL	266,00	duzentos e sessenta e seis reais	R\$ 1.330,00	mil trezentos e trinta reais
32	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico.	Unidade	10	JOCAR	NACIONAL	2,00	dois reais	R\$ 20,00	vinte reais
TOTAL DO LOTE			4.268,00	quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais					

A R DA S AGUIAR COMÉCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- 1) Prazo de validade da proposta: 90 Dias
- 2) Prazo de entrega: 20 Dias
- 3) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Rodoviário
- 4) Dados Bancários: Banco: Bradesco S/A, Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0
- 5) Contato para fins de faturamento: Rosângela da Silva Aguiar, Gerente, localizada Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha, fone (92) 98121-0308, e-mail atendimento@rsaguiar.com.br
- 6) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Rosângela da Silva Aguiar
 CNPJ ou CPF: 603.801.152-34

7) No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- 1º Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 2º Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- 3º Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- 4º Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- 5º Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- 6º Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 9 de agosto de 2023.



#

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico: Nº. 4.034/2023 – Ministério Público do Estado do Amazonas /
Procuradoria-Geral de Justiça**

Proponente Devidamente Cadastrado

A empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.003.942/0001-84**, por seu representante legal a **Sra. Rosângela da Silva Aguiar**, portadora da **Carteira de Identidade Nº 1198766-9** e do **CPF nº 601.803.153-34**, ENCAMINHA: as Fichas Técnicas do grupo: 04.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

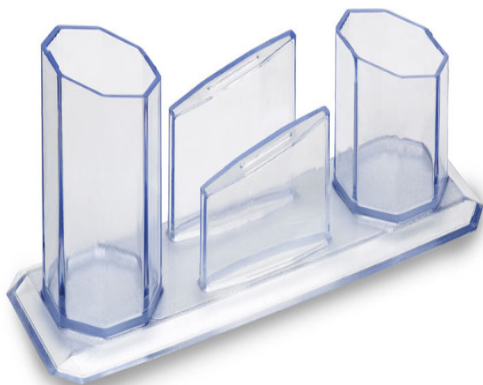
#

#

#

REF.: 10250016

TRIO - PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES

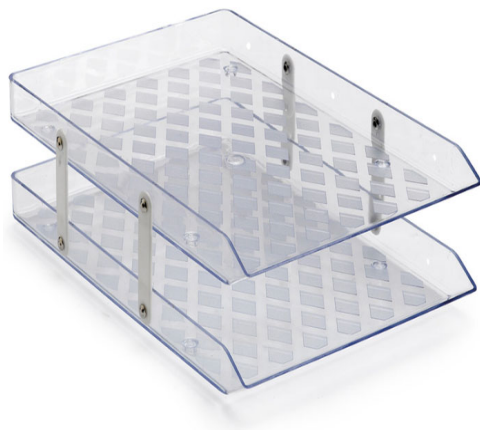


PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAMENTO DE LÁPIS E CANETAS, LEMBRETES E CLIPS, COM O SEU FORMATO SEXTAVADO, ORGANIZA SUA MESA UTILIZANDO POUCO ESPAÇO. COM CORES TRADICIONAIS É IDEAL PARA PONTOS COMERCIAIS, ESCOLAS ESCRITÓRIO OU HOME OFFICE. PRODUTO DESENVOLVIDO EM POLIESTIRENO.

COR: Cristal

REF.: 10050006

CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA FIXA



COM UM DESIGN EXCLUSIVO, COMBINA COM TODOS OS AMBIENTES. POSSUI 2 BANDEJAS COM HASTES FIXAS. IDEAL PARA TER SEMPRE AO LADO DE SUA MESA, NO SEU LOCAL DE TRABALHO, SUPER PRÁTICO. PODE SER USADO DENTRO DE ARMÁRIOS, ESTANTES E PRATELEIRAS. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO.

COR: Cristal



Jocar Office

Perfurador 30 Folhas

PERFURADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Comprimento: 120mm.
Altura: 134mm.
Largura: 105mm.

- Trava de segurança.
- **Capacidade:** 30 folhas.
- Base antidesslizante.
- 2 furos.
- Perfura até 30 folhas.
- Com margeador.

COMPOSIÇÃO

- Metal, pintura eletrostática e plástico.



Jocar Office

Perfurador 65 folhas

PERFURADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Base antidesslizante.
- 2 furos.
- Perfura até 65 folhas.
- Com margeador.
- Com trava segurança.

Alt.: 210mm
Larg.: 115mm
Comp.: 95mm

COMPOSIÇÃO

- Aço e pintura eletrostática.





Estilete Largo Plástico

ESTILETE

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Comprimento: 152mm.
Lâmina: 18mm.

- Com trava de segurança.
- Atóxico.

COMPOSIÇÃO

- Resina termoplástica e lâmina em aço inox.

CORES

● ● ● ●

Manaus, 9 de agosto de 2023.

PY COMÉRCIO

CLIENTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023

LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA: 26.07.2023 ÀS 10:00 HORÁRIO BRASÍLIA

NOME FANTASIA : PY COMERCIO

RAZÃO SOCIAL : POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

CNPJ: 37.722.924/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 05.421.372-8 OPTANTE PELO SIMPLES ? (SIM)

ENDEREÇO: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES Nº 32 SALA 1 BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69.033-110 MANAUS -AM

EMAIL: pycomercio@gmail.com

LOTE 01

PROPOSTA

Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca	Procedência	Valor Unit.	Valor unitário por centavos	Valor Total	Valor Total por centavos
1	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm.Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade	20	UNIDADE	STAR PRINT	NACIONAL	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 97,60	noventa e sete reais e sessenta centavos
2	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tintapermanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade	66	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 120,78	cento e vinte reais e setenta e oito centavos
3	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 73,20	setenta e três reais e vinte centavos

4	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpoplástico, ponta de feltro e macia, chanfrada,tinta permanente à base de álcool,recarregável, espessura da escrita aprox.4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m,produto não reconicionado (refilado),conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT,GRAMPLINE ou similar ou superior emqualidade	13	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 23,92	vinte e três reais e noventa e dois centavos
5	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco deCD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico,espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superioem qualidade.	26	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 49,14	quarenta e nove reais e quatorze centavos
6	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco,cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmenteapagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável,conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referênci PILOT ousimilar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	LIKE	IMPORTADO	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos
7	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco,cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmenteapagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável,conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referênci PILOT ousimilar ou superior em qualidade.	40	UNIDADE	LIKE	IMPORTADO	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos
8	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco,cor vermelho, ponta macia, chanfrada,facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável,conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ousimilar ou superior em qualidade.	40	UNIDADE	LIKE	IMPORTADO	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 79,60	setenta e nove reais e sessenta centavos
TOTAL								R\$ 595,44	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :			quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos						

LOTE 02

PROPOSTA									
Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitário por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
9	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado dealta qualidade, espessura mínima de 02mm,garra para 2 furos com abertura em alavanca,com mecanismo de alta precisão, ferragem dealto brilho e antiferrugem, visor plástico eetiqueta no lombo, dimensões aprox.350X280X65mm. Marca de referênciaFRAMA ou similar ou superior em qualidade.	44	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 703,56	setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos

10	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessuramínima de 02mm, garra para 2 furos comabertura em alavanca, com mecanismo de altaprecisão, ferragem de alto brilho eantiferrugem, visor plástico e etiqueta nolombo, dimensões aprox. 350X280X80mm.Marca de referência FRAMA ou similar ousuperior em qualidade	88	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.407,12	mil quatrocentos e sete reais e doze centavos
11	PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico,tamanho ofício, dimensão aprox.350X235mm, cores: amarelo, azul evermelho. Marca de referência FRAMA ousimilar ou superior em qualidade	220	UNIDADE	FRAMA	NACIONAL	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 547,80	quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
12	PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul evermelho. Marca de referência FRAMA ousimilar ou superior em qualidade.	110	UNIDADE	FRAMA	NACIONAL	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 270,60	duzentos e setenta reais e sessenta centavos
13	PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Marca de referênciaPOLIBRÁS ou similar ou superior emqualidade.	220	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 657,80	seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
14	PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e marello. Marca de referência PLASCONY ou similarou superior em qualidade	22	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos
15	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
16	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa natampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ousuperior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
17	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	50	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 299,50	duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
18	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	400	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.396,00	dois mil, trezentos e noventa e seis reais

19	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
TOTAL								R\$ 11.699,78	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :		onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos							

LOTE 03

PROPOSTA									
Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitario por centavo	Valor Total	Valor Total por centavo
20	ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades. Marca de referência SCRITY ou similar ou superior em qualidade	5	CAIXA	FORONI	NACIONAL	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais
21	MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjuntocom o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas. Marca de referência PIMACO, 3M ou similar ou superior em qualidade	30	CONJUNTO	KAZ	IMPORTADO	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
22	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	5	CAIXA	MAXPRINT	NACIONAL	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 325,00	trezentos e vinte e cinco reais
23	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	2	CAIXA	COLACRIL	NACIONAL	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
24	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade	10	CAIXA	COLACRIL	NACIONAL	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
25	LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas epautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33cm e largura 22 cm, em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	SIDGRAPH	NACIONAL	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais

26	LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas epautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33cm e largura 22 cm, em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	SIDGRAPH	NACIONAL	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
								R\$ 2.935,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :		dois mil, novecentos e trinta e cinco reais							

LOTE 05

PROPOSTA									
Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitario por	Valor Total	Valor Total por
33	BARBANTE, PLÁSTICO, em polietileno, peso mínimo de 800 gramas. Marca de referência FITA FORTE, FIO PAC, ou similar ou superior em qualidade e resistência	3	ROLO	QUALYPLAST	NACIONAL	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 66,00	sessenta e seis reais
34	CORDA, TRANÇADA, cor branca, 100% polipropileno, espessura de 3,5mm, comprimento mínimo de 190m, uso externo em mastro de bandeira. Marca de referência PLASMÓDIA, VONDER, RIOMAR ou similar ou superior em qualidade e resistência	5	ROLO	PLASMÓDIA	NACIONAL	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais
35	FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cm x 1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tubo de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade	45	BOBINA	NOAHA	NACIONAL	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
TOTAL								R\$ 7.741,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :		sete mil, setecentos e quarenta e um reais							

A Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) Dias

b) Prazo de Entrega: 20 (VINTE) Dias

c) Dados Bancários:

BANCO BRADESCO S/A AG: 0482 CONTA CORRENTE: 46231-4

d) Dados da Proprietária:

Nome: Pollyana Melo da Silva Lustosa

CPF N° 523.822.572-53

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1-Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5,6, para os devidos fins elencador no art. 9º e seus incisos da Lei nº 8.666/93, e quando ao fato de que não possuo sócio diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2- Os documentos e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiras, bem como que a empresa recebi o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

3-Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrada ao SISTREMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E COMPTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS-SEFAZ -AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1 do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor do demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4-O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços

37.722.924/0001-01
PY COMERCIO
Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1
São Jorge
CEP:69.033-110
Manaus Am

Manaus, 09 de Agosto de 2023

Proprietária
Pollyana Melo da Silva Lustosa

CNPJ Nº37.722.924/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47067701
Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.
Manaus -Amazonas
Fone : (92) 981708080
E-mail: pycomercio@gmail.com

Lote 01

Item 01



Itens 02,03 e 04



Item 05



Itens 06,07 e 08



Lote 02

Item 09 e 10



Item 11



Item 12



Item 13



Item 14



Item 15, 16, 17, 18 e 19





Lote 03

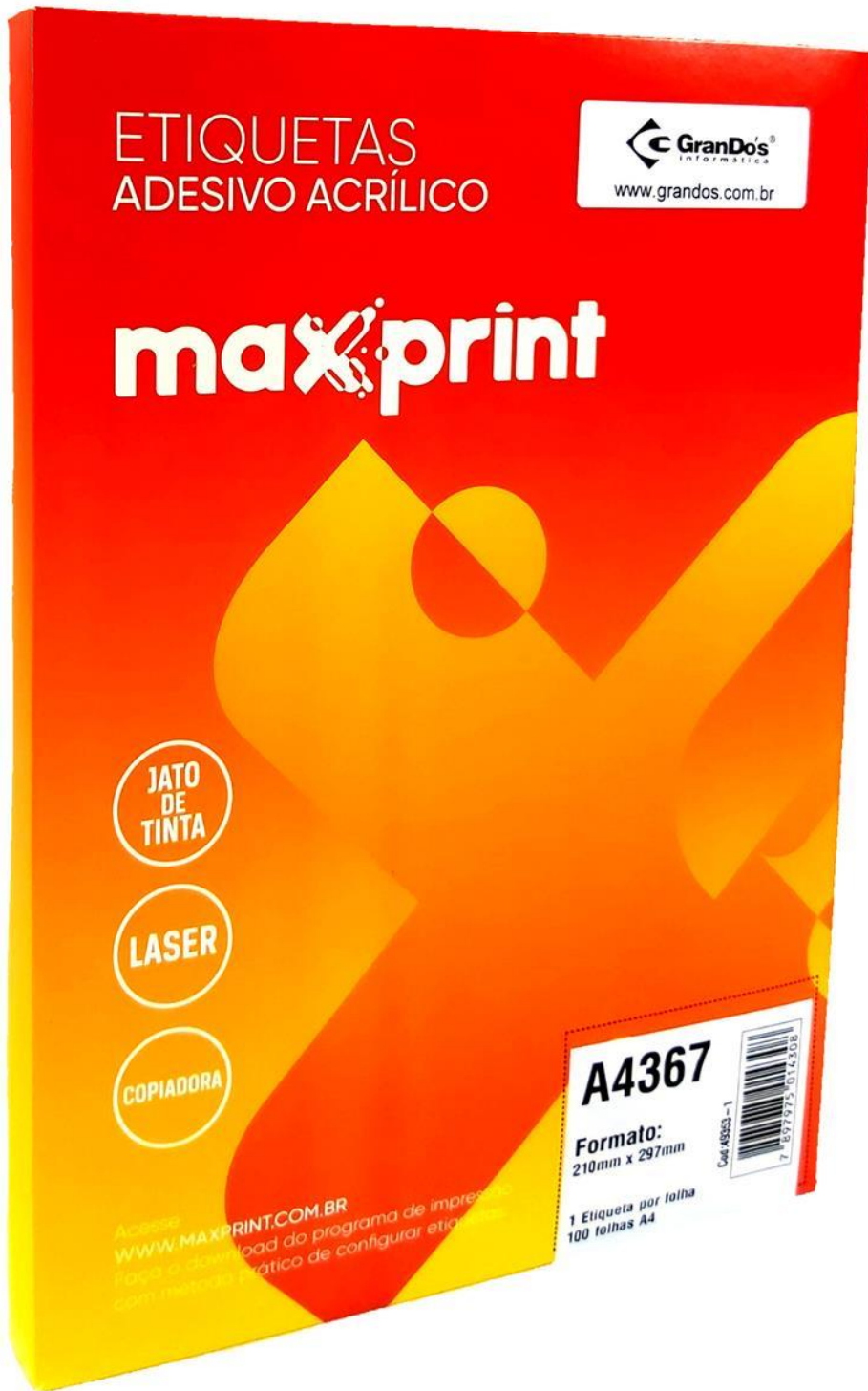
Item 20



Item 21



Item 22



Item 23



Item 24



2

Item 25



Item 26



LOTE 05

Item 33



Item 34



Item 35

Filme Stretch tamanho 55 x 1000 metros marca Noha





BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92, vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS.	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
GRUPO 06					
36	Saco, plástico, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10Kg, medindo no mínimo 28cmx44cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. MARCA/FABRICANTE: ACP	UND	350	10,00	3.500,00
37	Saco, plástico, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. MARCA/FABRICANTE: ACP	UND	100	15,00	1.500,00
38	Saco, plástico, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. MARCA/FABRICANTE: ACP	UND	450	20,00	9.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Prazo de Entrega: Até 20 (Vinte) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias, contados após o recebimento definitivo do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Local de entrega: Conforme Especificado e Detalhado no Edital.

Garantia: 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.

- Comprometemos fornecer os produtos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do edital. Aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital.

Informações bancárias: BANCO DE BRASÍLIA – BRB – BANCO Nº 070 AGÊNCIA Nº 081 CONTA CORRENTE Nº 009.173-9

Segue os dados do Representante: Nome: Edvan Paiva de Souza. - RG: 897.629 SSP/DF CPF: 351.800.801-34

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MENOR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, declara, sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 quanto a participar ou não da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da referida licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

**RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92**

**ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22**



BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 09 DE AGOSTO DE 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4034/2023 UASG: 925849
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, DECLARA, que não possui em seu quadro de empregados (funcionários), pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, (Artigo 3º da Resolução Nº. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça), ou que estejam impedidos nos termos do Art. 4º da Resolução CNJ Nº. 156/2012

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

**RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92**

**ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 405.2023.CPL.1121431.2023.004572

Ao Senhor
ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado - SAL

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (material de expediente).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almojarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Consideramos necessária a análise e manifestação desse renomado setor da proposta abaixo relacionada:

1. R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, para o Grupo 4 (doc. 1121465);
2. POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o Grupo 5 (doc. 1121466); e
3. EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, para o Grupo 6 (doc. 1121472).

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2023.004572 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência. Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 15/08/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121431** e o código CRC **93AEE671**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 205.2023.SAL.1123107.2023.004572

Manaus, 17 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS
Pregoeiro - Portaria nº 733/2023/SUBADM
Nesta

Assunto: Análise de Propostas III

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 405.2023.CPL.1121431.2023.004572, doc nº 1121431, bem como considerando as especificações dos Itens que compõem os Grupos constantes no Anexo do Termo de Referência nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307, esta Seção de Almojarifado conclui o que segue:

- a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
- b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
- d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.

Atenciosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almojarifado - SAL**, em 17/08/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1123107** e o código CRC **FB3E79A5**.

PY COMÉRCIO

CLIENTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023

LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA: 26.07.2023 ÀS 10:00 HORÁRIO BRASÍLIA

NOME FANTASIA : PY COMERCIO

RAZÃO SOCIAL : POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

CNPJ: 37.722.924/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 05.421.372-8 OPTANTE PELO SIMPLES ? (SIM)

ENDEREÇO: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES Nº 32 SALA 1 BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69.033-110 MANAUS -AM

EMAIL: pycomercio@gmail.com

LOTE 01

PROPOSTA

Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca	Procedência	Valor Unit.	Valor unitário por centavos	Valor Total	Valor Total por centavos
1	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm.Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade	20	UNIDADE	STAR PRINT	NACIONAL	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 97,60	noventa e sete reais e sessenta centavos
2	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tintapermanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade	66	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 120,78	cento e vinte reais e setenta e oito centavos
3	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 73,20	setenta e três reais e vinte centavos

4	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpoplástico, ponta de feltro e macia, chanfrada,tinta permanente à base de álcool,recarregável, espessura da escrita aprox.4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m,produto não reconicionado (refilado),conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT,GRAMPLINE ou similar ou superior emqualidade	13	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 23,92	vinte e três reais e noventa e dois centavos
5	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco deCD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico,espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superioem qualidade.	26	UNIDADE	JOCAR	IMPORTADO	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 49,14	quarenta e nove reais e quatorze centavos
6	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco,cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmenteapagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável,conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referênci PILOT ousimilar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	LIKE	IMPORTADO	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos
7	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco,cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmenteapagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável,conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ousimilar ou superior em qualidade.	40	UNIDADE	LIKE	IMPORTADO	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos
8	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco,cor vermelho, ponta macia, chanfrada,facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável,conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ousimilar ou superior em qualidade.	40	UNIDADE	LIKE	IMPORTADO	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 79,60	setenta e nove reais e sessenta centavos
TOTAL								R\$ 595,44	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :			quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos						

LOTE 02

PROPOSTA									
Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitário por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
9	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado dealta qualidade, espessura mínima de 02mm,garra para 2 furos com abertura em alavanca,com mecanismo de alta precisão, ferragem dealto brilho e antiferrugem, visor plástico eetiqueta no lombo, dimensões aprox.350X280X65mm. Marca de referênciaFRAMA ou similar ou superior em qualidade.	44	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 703,56	setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos

10	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessuramínima de 02mm, garra para 2 furos comabertura em alavanca, com mecanismo de altaprecisão, ferragem de alto brilho eantiferrugem, visor plástico e etiqueta nolombo, dimensões aprox. 350X280X80mm.Marca de referência FRAMA ou similar ousuperior em qualidade	88	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.407,12	mil quatrocentos e sete reais e doze centavos
11	PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico,tamanho ofício, dimensão aprox.350X235mm, cores: amarelo, azul evermelho. Marca de referência FRAMA ousimilar ou superior em qualidade	220	UNIDADE	FRAMA	NACIONAL	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 547,80	quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
12	PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul evermelho. Marca de referência FRAMA ousimilar ou superior em qualidade.	110	UNIDADE	FRAMA	NACIONAL	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 270,60	duzentos e setenta reais e sessenta centavos
13	PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Marca de referênciaPOLIBRÁS ou similar ou superior emqualidade.	220	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 657,80	seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
14	PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e marello. Marca de referência PLASCONY ou similarou superior em qualidade	22	UNIDADE	DAC	NACIONAL	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos
15	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
16	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa natampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ousuperior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
17	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	50	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 299,50	duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
18	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência.	400	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.396,00	dois mil, trezentos e noventa e seis reais

19	CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca de referência ALAPLAST, POLIBRÁS, POLYCART ou similar ou superior em qualidade e resistência	300	UNIDADE	ALAPLAST	NACIONAL	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.797,00	mil setecentos e noventa e sete reais
TOTAL								R\$ 11.699,78	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :		onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos							

LOTE 03

PROPOSTA									
Item	Materiais	Quantidade	Un. Medida	Marca		Valor Unit.	Valor unitario por centavo	Valor Total	Valor Total por centavo
20	ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades. Marca de referência SCRITY ou similar ou superior em qualidade	5	CAIXA	FORONI	NACIONAL	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais
21	MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas. Marca de referência PIMACO, 3M ou similar ou superior em qualidade	30	CONJUNTO	KAZ	IMPORTADO	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
22	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	5	CAIXA	MAXPRINT	NACIONAL	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 325,00	trezentos e vinte e cinco reais
23	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade.	2	CAIXA	COLACRIL	NACIONAL	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
24	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca de referência PIMACO, MAXPRINT ou similar ou superior em qualidade	10	CAIXA	COLACRIL	NACIONAL	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
25	LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas epautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33cm e largura 22 cm, em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	SIDGRAPH	NACIONAL	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais

26	LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas epautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33cm e largura 22 cm, em papelão. Marca de referência TILIBRA, FORONI ou similar ou superior em qualidade	40	UNIDADE	SIDGRAPH	NACIONAL	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
								R\$ 2.935,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :		dois mil, novecentos e trinta e cinco reais							

A Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) Dias

b) Prazo de Entrega: 20 (VINTE) Dias

c) Dados Bancários:

BANCO BRADESCO S/A AG: 0482 CONTA CORRENTE: 46231-4

d) Dados da Proprietária:

Nome: Pollyana Melo da Silva Lustosa

CPF N° 523.822.572-53

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1-Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5,6, para os devidos fins elencador no art. 9º e seus incisos da Lei nº 8.666/93, e quando ao fato de que não possuo sócio diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2- Os documentos e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiras, bem como que a empresa recebi o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

3-Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrada ao SISTREMA DE ADMINISTRAÇÃO FINACEIRA E COMTABLIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS-SEFAZ -AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1 do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor do demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4-O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de s serviços

37.722.924/0001-01
PY COMERCIO
Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1
São Jorge
CEP:69.033-110
Manaus Am

Manaus, 09 de Agosto de 2023

Propietária
Pollyana Melo da Silva Lustosa

CNPJ N°37.722.924/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 47067701
Endereço: Travessa Aderson de Menezes N° 32 sala 01
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.
Manaus - Amazonas
Fone : (92) 981708080
E-mail: pycomercio@gmail.com

Lote 01

Item 01



Itens 02,03 e 04



Item 05



Itens 06,07 e 08



Lote 02

Item 09 e 10



Item 11



Item 12



Item 13



Item 14



Item 15, 16, 17, 18 e 19





Lote 03

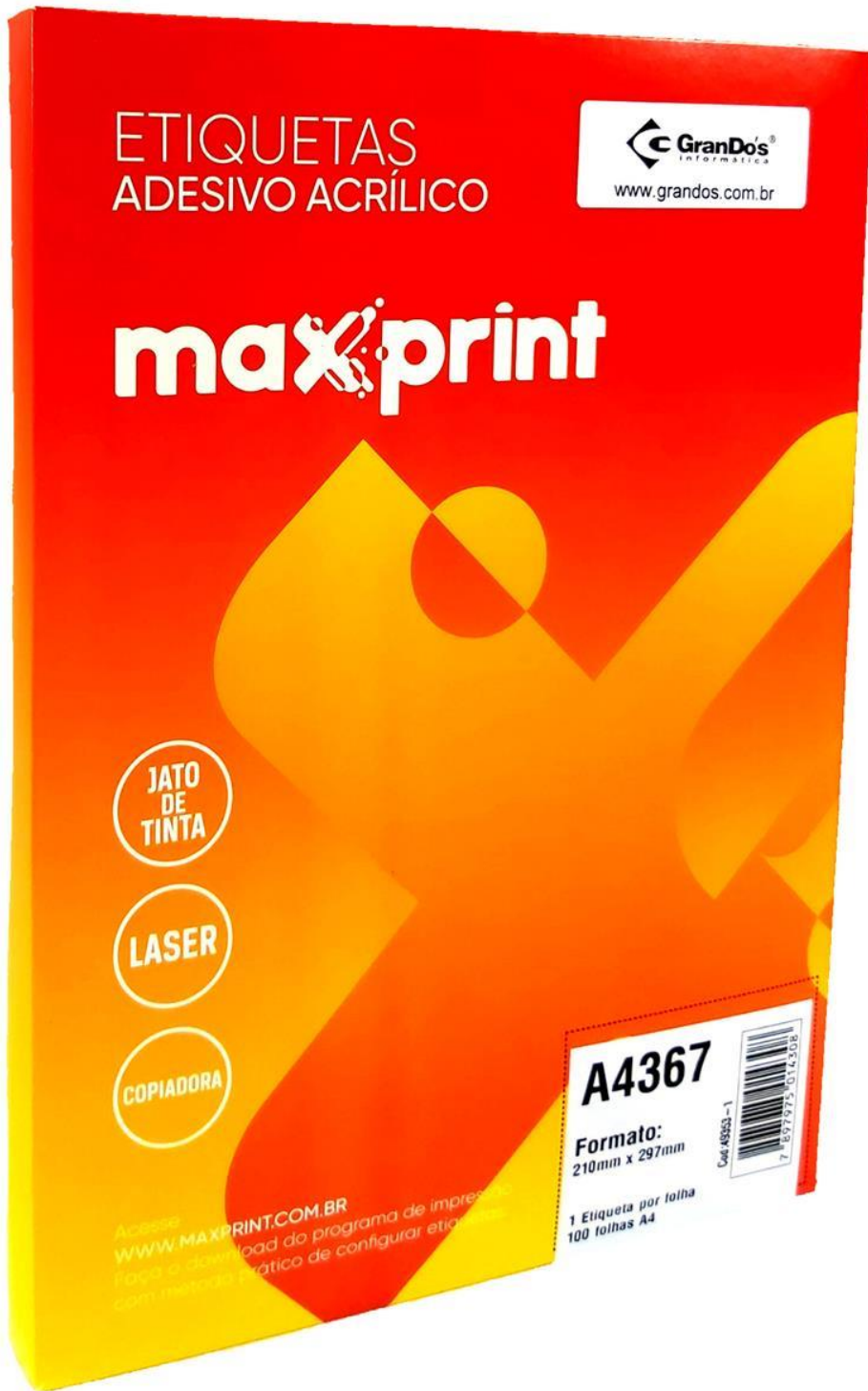
Item 20



Item 21



Item 22



Item 23



Item 24



2

Item 25



Item 26





**CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO**

40.997.613/0001-60

GSM. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
AV. 136, N° 960, QD. F47, LT19/23, SALA 04.
PAVIMENTO 13. EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER

STR. MARISTA

CEP: 74.180.040

GOIÂNIA-GO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGAO 4034/2023 UASG (925849)

GSM Construções e Comercio LTDA

inscrita no CNPJ/MF sob o 40.997.613/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:10.828.468-9


ENDEREÇO:AVENIDA 136, n° 960, Qd. F47, Lt. 19/23 SALA 04 PAVMT013 EDIF EXECUTIVE TOWER, Setor MARISTA, Goiânia - GO,
CEP: 74180040,

Telefone (62) 9-9142-3226

EMAIL- gsmconstruoesecomercio@gmail.com

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
01	BARBANTE, PLÁSTICO, em polietileno, peso mínimo de 800 gramas. Marca de referência FITA FORTE, FIO PAC, ou similar ou superior em qualidade e resistência	FIO PAC	RL	03	R\$ 50,0000	R\$ 150,0000
02	CORDA, TRANÇADA, cor branca, 100% polipropileno, espessura de 3,5mm, comprimento mínimo de 190m, uso externo em mastro de bandeira. Marca de referência PLASMÓDIA, VONDER, RIOMAR ou similar ou superior em qualidade e resistência.	VONDER	RL	05	R\$ 200,0000	R\$ 1.000,0000
03	FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cmx1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tuboete de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade.	KOROTECH	BN	45	R\$ 300,0000	R\$ 13.500,0000
Total do lote R\$ 14.650,0000						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
01	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 53 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade	POLYNORTE	UND	350	R\$ 200,0000	R\$ 70.000,0000
02	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	POLYNORTE	UND	30	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000
03	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm. Marca de referência POLYNORTE, IDEAL ou similar ou superior em qualidade.	POLYNORTE	UND	50	R\$ 200,0000	R\$ 90.000,0000
Total do lote R\$ 180.000,0000						

GOIANIA 25 DE AGOSTO DE 2023



Gisely de Souza Moreira Lima

RG 3745059 SSP-GO

Proprietária



**CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO**

40.997.613/0001-60

GSM. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
AV. 136, N° 960, QD. F47, LT19/23, SALA 04.
PAVIMENTO 13. EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER

STR. MARISTA

CEP: 74.180.040

GOIÂNIA-GO

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no edital do pregão eletrônica nº 02/2023, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

• prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.
O prazo para entrega dos materiais conforme o edital, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva nota de empenho ou da assinatura do contrato.

Declaro que entregarei os materiais comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais recondicionados, reutilizados ou reformado).

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

GOIANIA DIA 25 DE AGOSTO DE 2023

Gisely de Souza Moreira Lima

RG 3745059 SSP-GO

Proprietária

INFORMAÇÕES PARA O CONTRATO

Responsável: Gisely de Souza Moreira Lima
CPF: 705.992.111-72 RG: 8745059 SSP-GO
Estado Civil: Casada
E-mail: gsmconstrucoesecomercio@gmail.com
Vendedor: Phamella
Telefone (62) 9-9142-3226

INFORMAÇÕES BANCARIAS

Banco: Banco de Brasil
Agência: 1840-6
Conta Corrente: 64790-x
Cnpj: 40.997.613/0001-60



CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

40.997.613/0001-60

GSM. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

AV. 136, N° 960, QD. F47, LT19/23, SALA 04.

PAVIMENTO 13. EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER

STR. MARISTA

CEP: 74.180.040

GOIÂNIA-GO

Gisely de Souza Moreira Lima

Gisely de Souza Moreira Lima

RG 3745059 SSP-GO

Proprietária



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 434.2023.CPL.1131966.2023.004572

Ao Senhor
ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoarifado - SAL

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (material de expediente).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Consideramos necessária a análise e manifestação desse renomado setor da proposta abaixo relacionada:

1. **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o Grupo 1 (doc. 1131972); e
2. **GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 40.997.613/0001-60, para os Grupos 5 e 6 (doc. 1131977), embora a proposta apresente Lotes 3 e 4.

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2023.004572 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência. Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, Agente de Apoio -



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1131966** e o código CRC **C6C189FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 218.2023.SAL.1132977.2023.004572

Manaus, 28 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS
Pregoeiro - Portaria nº 733/2023/SUBADM
Nesta

Assunto: Análise de Propostas IV

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 434.2023.CPL.1131966.2023.004572, doc nº 1131966, bem como considerando as especificações dos Itens que compõem os Grupos constantes no Anexo do Termo de Referência nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307, esta Seção de Almojarifado conclui o que segue:

- a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;
- b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
- d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.

Atenciosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almojarifado - SAL**, em 28/08/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1132977** e o código CRC **EF9AD984**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023

Nome de Fantasia: RS Comercio
 Razão Social: R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
 CNPJ: 04.003.942/0001-84
 Endereço: Av. Castelo Branco, 725
 Telefone: 92 98121-0308
 Banco: Bradesco S/A
 Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

Optante pelo SIMPLES? (SIM)
 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69.065-010
 E-mail: atendimento@rsaguiar.com.br
 Nome e N. da agência bancária: R DA S AGUIAR COM DE MAT DE LIMP LTDA
 Sócio-Proprietária: Rosângela da Silva Aguiar
 RG: 1198766-9
 CPF: 601.803.152-34

Proposta que faz a empresa R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.003.942/0001-84, localizada Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha, na cidade de Manaus-AM, CEP 69.065-010, fone (92) 98121-0308, e-mail atendimento@rsaguiar.com.br, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

LOTE 4									
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Procedência	R\$ Un.	P.Unit. Extenso	R\$ Total	P.Total Extenso
27	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipse-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal.	Unidade	40	MAXCRIL	NACIONAL	8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 346,00	trezentos e quarenta e seis reais
28	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm.	Unidade	10	MAXCRIL	NACIONAL	39,00	trinta e nove reais	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
29	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 609,00	seiscentos e nove reais
30	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	78,65	setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.573,00	mil quinhentos e setenta e três reais
31	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	5	STUDMARK	NACIONAL	257,00	duzentos e cinquenta e sete reais	R\$ 1.285,00	mil duzentos e oitenta e cinco reais
32	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico.	Unidade	10	JOCAR	NACIONAL	2,00	dois reais	R\$ 20,00	vinte reais
TOTAL DO LOTE			4.223,00	quatro mil, duzentos e vinte e três reais					

A R DA S AGUIAR COMÉCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- 1) Prazo de validade da proposta: 90 Dias
- 2) Prazo de entrega: 20 Dias
- 3) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Rodoviário
- 4) Dados Bancários: Banco: Bradesco S/A, Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0
- 5) Contato para fins de faturamento: Rosângela da Silva Aguiar, Gerente, localizada Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha, fone (92) 98121-0308, e-mail atendimento@rsaguiar.com.br
- 6) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Rosângela da Silva Aguiar
 CNPJ ou CPF: 603.801.152-34

7) No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- 1º Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 2º Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- 3º Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- 4º Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- 5º Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- 6º Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 23 de agosto de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023

Nome de Fantasia: RS Comercio
 Razão Social: R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda
 CNPJ: 04.003.942/0001-84
 Endereço: Av. Castelo Branco, 725
 Telefone: 92 98121-0308
 Banco: Bradesco S/A
 Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

Optante pelo SIMPLES? (SIM)
 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69.065-010
 E-mail: atendimento@rsaguiar.com.br
 Nome e N. da agência bancária: R DA S AGUIAR COM DE MAT DE LIMP LTDA
 Sócio-Proprietária: Rosângela da Silva Aguiar
 RG: 1198766-9
 CPF: 601.803.152-34

Proposta que faz a empresa **R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.003.942/0001-84**, localizada **Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha**, na cidade de Manaus-AM, CEP **69.065-010**, fone **(92) 98121-0308**, e-mail **atendimento@rsaguiar.com.br**, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

LOTE 1									
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Procedência	R\$ Un.	P.Unit. Extenso	R\$ Total	P.Total Extenso
1	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm. Marca de referência PENTEL, RADEX ou similar ou superior em qualidade	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 107,00	cento e sete reais
2	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	66	JOCAR	NACIONAL	1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos
3	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40	JOCAR	NACIONAL	1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 72,00	setenta e dois reais
4	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	13	JOCAR	NACIONAL	1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
5	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência: PILOT, GRAMPLINE ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	26	JOCAR	NACIONAL	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 40,30	quarenta reais e trinta centavos
6	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40	JOCAR	NACIONAL	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 82,00	oitenta e dois reais
7	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40	JOCAR	NACIONAL	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 82,00	oitenta e dois reais
8	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca de referência PILOT ou similar ou superior em qualidade.	Unidade	40	JOCAR	NACIONAL	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 82,00	oitenta e dois reais
TOTAL DO LOTE			607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos					

LOTE 4									
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Procedência	R\$ Un.	P.Unit. Extenso	R\$ Total	P.Total Extenso
27	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipes-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal.	Unidade	40	MAXCRIL	NACIONAL	8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 346,00	trezentos e quarenta e seis reais
28	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm.	Unidade	10	MAXCRIL	NACIONAL	39,00	trinta e nove reais	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
29	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 609,00	seiscentos e nove reais
30	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	20	JOCAR	NACIONAL	78,65	setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.573,00	mil quinhentos e setenta e três reais
31	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.	Unidade	5	STUDMARK	NACIONAL	257,00	duzentos e cinquenta e sete reais	R\$ 1.285,00	mil duzentos e oitenta e cinco reais
32	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico.	Unidade	10	JOCAR	NACIONAL	2,00	dois reais	R\$ 20,00	vinte reais
TOTAL DO LOTE		4.223,00		quatro mil, duzentos e vinte e três reais					
TOTAL DOS LOTES		4.830,50		quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos					

A R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1) Prazo de validade da proposta: 90 Dias

2) Prazo de entrega: 20 Dias

3) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Rodoviário

4) Dados Bancários: Banco: Bradesco S/A, Agência e Conta Bancária: - AG: 0320-4, C/C 830.890-0

5) Contato para fins de faturamento: Rosângela da Silva Aguiar, Gerente, localizada Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha, fone (92) 98121-0308, e-mail atendimento@rsaguiar.com.br

6) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Rosângela da Silva Aguiar

CNPJ ou CPF: 603.801.152-34

7) No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- 1º Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 2º Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- 3º Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos de informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- 4º Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- 5º Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- 6º Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 22 de setembro de 2023.



A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico: Nº. 4.034/2023 – Ministério Público do Estado do Amazonas /
Procuradoria-Geral de Justiça**

Proponente Devidamente Cadastrado

A empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.003.942/0001-84**, por seu representante legal a **Sra. Rosângela da Silva Aguiar**, portadora da **Carteira de Identidade Nº 1198766-9** e do **CPF nº 601.803.153-34**, ENCAMINHA: as Fichas Técnicas dos grupos: 01 e 04.

Manaus, 22 de setembro de 2023.

LOTE 01



Jocar Office

Apagador para Quadro Branco

MARCADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Altura: 26mm.

Largura: 142mm.

Comprimento: 55mm.

- Encaixe para 2 marcadores.
- Com feltro.
- Com imã.
- Atóxico.



Jocar Office

Marcador Permanente Top

MARCADOR



PONTA DE
5MM

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Altura: 125mm.

Diâmetro: 18mm.

- Tinta permanente.
- Ponta chanfrada.



Jocar Office

Marcador para Retroprojektor/CD – Ponta Dupla

MARCADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Altura: 142mm.

Diâmetro: 11mm.

- Ponta de 2mm/traço de 1mm.
- Ponta de 0,4mm.
- Com 2 pontas redondas.
- Atóxico.



Jocar Office

Marcador para Quadro Branco

MARCADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Altura: 132mm.

Diâmetro: 18mm.

- Embalagem Blistada.
- Ponta de 4,5mm.
- Secagem rápida.
- Atóxico.
- Traço de 2-3mm.

LOTE 04

REF.: 10250016



TRIO - PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES

PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAMENTO DE LÁPIS E CANETAS, LEMBRETES E CLIPS, COM O SEU FORMATO SEXTAVADO, ORGANIZA SUA MESA UTILIZANDO POUCO ESPAÇO. COM CORES TRADICIONAIS É IDEAL PARA PONTOS COMERCIAIS, ESCOLAS ESCRITÓRIO OU HOME OFFICE. PRODUTO DESENVOLVIDO EM POLIESTIRENO.

COR: Cristal



REF.: 10050006

CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA FIXA

COM UM DESIGN EXCLUSIVO, COMBINA COM TODOS OS AMBIENTES. POSSUI 2 BANDEJAS COM HASTES FIXAS. IDEAL PARA TER SEMPRE AO LADO DE SUA MESA, NO SEU LOCAL DE TRABALHO, SUPER PRÁTICO. PODE SER USADO DENTRO DE ARMÁRIOS, ESTANTES E PRATELEIRAS. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO.

COR: Cristal



Jocar Office

Perfurador 30 Folhas

PERFURADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Comprimento: 120mm.
Altura: 134mm.
Largura: 105mm.

- Trava de segurança.
- **Capacidade:** 30 folhas.
- Base antidesslizante.
- 2 furos.
- Perfura até 30 folhas.
- Com margeador.

COMPOSIÇÃO

- Metal, pintura eletrostática e plástico.



Jocar Office

Perfurador 65 folhas

PERFURADOR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Base antidesslizante.
- 2 furos.
- Perfura até 65 folhas.
- Com margeador.
- Com trava segurança.

Alt.: 210mm
Larg.: 115mm
Comp.: 95mm

COMPOSIÇÃO

- Aço e pintura eletrostática.





Estilete Largo Plástico

ESTILETE

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Comprimento: 152mm.
Lâmina: 18mm.

- Com trava de segurança.
- Atóxico.

COMPOSIÇÃO

- Resina termoplástica e lâmina em aço inox.

CORES

● ● ● ●



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 475.2023.CPL.1153391.2023.004572

Ao Senhor
ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoarifado - SAL

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (material de expediente).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Consideramos necessária a análise e manifestação desse renomado setor da proposta abaixo relacionada:

1. R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, para o Grupo 4 (doc. 1153388).

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2023.004572 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência. Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 22/09/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153391** e o código CRC **6665E6B4**.

2023.004572

v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 240.2023.SAL.1153622.2023.004572

Manaus, 22 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS
Pregoeiro - Portaria nº 733/2023/SUBADM
Nesta

Assunto: Análise de Propostas V

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 475.2023.CPL.1153391.2023.004572, doc nº 1153391, bem como considerando as especificações dos Itens que compõem o Grupo 1 constantes no Anexo do Termo de Referência nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 04/2023/SAL, doc nº 0996307, esta Seção de Almoxarifado conclui que os itens 1 a 8 do GRUPO 1 estão todos APROVADOS por corresponderem as especificações solicitadas dos materiais de expediente em questão, assim como todos os itens do GRUPO 4, conforme já analisado no Memorando nº 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, doc nº 1123107.

Atenciosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 22/09/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153622** e o código CRC **8D346A17**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.003.942/0001-84**

Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 725 - CACHOEIRINHA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2023 08:59

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.003.942/0001-84 DUNS®: 897384529
Razão Social: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: RS COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 110.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/08/2000
CNAE Primário: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE Secundário 1: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 2: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 5: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 6: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 10: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 12: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 13: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 14: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 16: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 17: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 18: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 19: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 20: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 21: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 22: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 24: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 26:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 27:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 28:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 29:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 30:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 31:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 32:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 33:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 34:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 35:	4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 36:	4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 37:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 38:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 39:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 40:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 41:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 42:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 43:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 44:	4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
CNAE Secundário 45:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 46:	4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS
CNAE Secundário 47:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 48:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 49:	4789-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
CNAE Secundário 50:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	69.065-010
Endereço:	AVENIDA CASTELO BRANCO, 725 - CACHOEIRINHA
Município / UF:	Manaus / Amazonas
Telefone:	(92) 81210308
E-mail:	ATENDIMENTO@RSAGUIAR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	601.803.152-34
Nome:	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	601.803.152-34
Nome:	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
E-mail:	atendimento@rsaguiar.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 601.803.152-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
Número do Documento: 11987669 Órgão Expedidor: SESEG/AM
Data de Expedição: 14/09/2010 Data de Nascimento: 21/03/1976
Filiação Materna: LUCIA ROSANGELA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.035-510
Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, S N - CJ AYAPUA BL B 2 AP12 -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 36334037
E-mail: atendimento@rsaguiar.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS
6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS
7610 - LIVROS E FOLHETOS
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

Relatório de Credenciamento

Materiais

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

9340 - ARTIGOS DE VIDRO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600118950

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

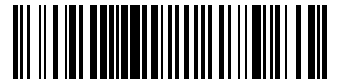
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200301084

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

2 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572-4

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.709-5	AMP2200301084	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	02/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572-42

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.003.942/0001-84

ROSANGELA DA SILVA AGUIR, brasileira, solteira, empresária, naturalidade de **SÃO LUIZ – MA**, nascida em 21 de MARÇO de 1976, residente e domiciliado nesta cidade de MANAUS no Estado do AMAZONAS, sito a AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 12, CONJUNTO RESIDENCIAL AYAPUÁ, BLOCO B/2, no BAIRRO COMPENSA, Cep: 69.035-510, portadora da Carteira de Identidade nº1198766-9, expedida pela SSP- AM, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 601.803.152- 34, **ÚNICO SÓCIO da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 725, CACHOEIRINHA, Cep: 69.065-010, regularmente inscrita sob CNPJ Nº 04.003.942/0001-84, resolve de alterar o seu Contrato Social, e o faz mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

OBJETIVOS SOCIAIS SÃO:

- 4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3329-5/01** – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3329-5/99** - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (montagem e instalação de esquadrias);
- 4530-7/03** – Comércio avarejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05** – Comércio avarejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (cestas de produtos alimentares);
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
- 4663-0/00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial – partes e peças;
- 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (alarmes eletrônicos);
- 4721-1/04** - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas;
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios nãoespecificadosanteriormente(batatafritaecaféemgrão);
- 4731-8/00** – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00** – Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00** – Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;
- 4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico;



- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral (tijolo, areia e seixo);
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4751-2/01- **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- 4752-1/00 - **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/03 – Comércio varejista de objetos de arte;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;
- 4789-0/09 – Comércio varejista de armas e munições;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO POR FORÇA DE LEI

De acordo com o Artigo 41 da Lei 14.195, que determinou a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada – LTDA, a empresa foi transformada em Sociedade Empresaria Ltda, cujo o nome passou a ser **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, a sócia da Ltda a Sra.**ROSANGELA DA SILVA AGUIAR** passou a ser o Único Sócio e Administrador da referida Sociedade.

A vista da alteração acima descrita consolida-se o contrato social com segue:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 04.003.942/0001-84**

ROSANGELA DA SILVA AGUIR, brasileira, solteira, empresária, naturalidade de **SÃO LUIZ – MA**, nascida em 21 de MARÇO de 1976, residente e domiciliado nesta cidade de MANAUS no Estado do AMAZONAS, sito a AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 12, CONJUNTO RESIDENCIAL AYAPUÁ, BLOCO B/2, no BAIRRO COMPENSA, Cep: 69.035-510, portadora da Carteira de Identidade nº1198766-9, expedida pela SSP- AM, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 601.803.152- 34, **ÚNICO SÓCIO da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 725, CACHOEIRINHA, Cep: 69.065-010, regularmente inscrita sob CNPJ Nº 04.003.942/0001-84, resolve de alterar o seu Contrato Social, e o faz mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas sito a Avenida Castelo Branco, nº 725, Cachoeirinha, Cep:69.065 - 010, podendo, a qualquer tempo, estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que por via de Alteração Contratual sejam estas identificadas em consonância com a Legislação Geral que regea matéria, inclusive as da região onde vierase instalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETOS SOCIAL

São objetivos sociais da Ltda:

- 4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3329-5/01** – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3329-5/99** - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (montagem e instalação de esquadrias);
- 4530-7/03** – Comércio avarejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05** – Comércio avarejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (cestas de produtos alimentares);
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
- 4663-0/00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial – partes e peças;
- 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (alarmes eletrônicos);
- 4721-1/04** - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (batata frita e café em grão);
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4744-0/99 - Comércio varejista de material de construção em geral (tijolo, areia e seixo);
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou as suas atividades em **22 de agosto de 2000**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, estando integralizado em moeda



corrente e legal do País pelo Sócios, estando assim distribuído.

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sócia, **ROSÂNGELA DA SILVA AGUIAR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **LTDA**, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a sócia da **LTDA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletiva mente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A sócia, **DECLARA** sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou quese encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **LTDA**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a inda que temporariamente, o acessoa cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou apropriedade. (**Art1.011,§1º,CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **LTDA**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus(AM), para resolver quaisquer litígio riundos do presente **Ato alterador**.

Ocinstrumento de altreração, será assinado em uma via para um só fim, levando- o ao registro competente, para surta seus efeitos jurídicos elegais.



E, por estar justo, assina presente Alteração Contratual via única.

Manaus-am, 23 de dezembro de 2022

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR

Titular



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.709-5	AMP2200301084	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	02/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572-49

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 04.003.942/0001-84 e protocolado sob o número 22/082.709-5 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1280061, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/082.709-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1280061 em 02/01/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 220827095 - 26/12/2022. Autenticação: BFE51029E88CA4FD4A214420F7C0E2A173F6CB9F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.709-5 e o código de segurança D9tF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004572-351

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.003.942/0001-84** DUNS®: **897384529**
Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **RS COMERCIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2024
FGTS	Validade:	30/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2023
Receita Municipal	Validade:	08/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Emitido em: 28/09/2023 08:59

1 de 1

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Ass: _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Inscrição: 04.215.477-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

165944/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº: 725, CEP: 69065010**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9700501**
CNPJ/CPF : **04003942000184**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/07/2023

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/10/2023



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº165944/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **985.643.409.932**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/07/2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600118950

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300044990

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

17 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.088-2	AME2300044990	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	17/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.0045721 p01/2336

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/18

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**CNPJ: 04.003.942/0001-84
NIRE 13600118950**

**AV. CASTELO BRANCO Nº 725 - CACHOEIRINHA
MANAUS -AM
CEP: 69065-010**

**BALANÇO PATRIMONIAL
em
31 de dezembro de 2022.**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCDA935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Contém o presente balanço patrimonial **13 (treze)** páginas, compreendendo o período de 01/01/2022a 31/12/2022, tipograficamente numeradas de **001 a 13** que serviu para registro do Balanço Patrimonial do ano calendário de 2022, cujas operações próprias do estabelecimento comercial apresentadas a seguir:

NOME: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, nº 725, Cachoeirinha, CEP: 69065-010, Manaus/AM

CNPJ: 04.003.942/0001-84

NIRE: 13600118950

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/08/2000

Manaus, 01 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA
DA SILVA
AGUIAR:60180
315234

Assinado de forma
digital por
ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234
Dados: 2023.04.17
13:43:19 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
CPF 601.803.152-34
Sócia Administradora

ELIZANGELA CRUZ DA
SILVA:52295028272

Assinado de forma digital por
ELIZANGELA CRUZ DA
SILVA:52295028272
Dados: 2023.04.17 13:56:22 -04'00'

Elizangela Cruz da Silva
Contadora
CRC/AM 016673/O-8
CPF.: 522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCDA935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004571 (1159908)

ELIL MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/18

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA					
CNPJ 04.003.942/0001-84 - NIRE: 13600118950					
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 725 - CACHOEIRINHA - MANAUS-AM.					
CEP: 69065-010					
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	993.036,76	857.616,60	CIRCULANTE	455.173,54	478.973,90
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades	373.451,85	332.370,75	Fornecedores	385.154,35	155.975,05
Caixa	122.314,93	73.062,57	Fornecedores	385.154,35	155.975,05
Banco conta movimento	251.136,92	259.308,18	Financiamento/Emprestimo	25.853,48	237.492,35
Creditos a Receber	57.124,99	114.180,17	Empréstimo Bancário	-	78.455,00
Contas a Receber	57.124,99	114.180,17	Empréstimo em Partes Relacionadas	25.853,48	159.037,35
Adiantamentos	429.606,04	210.574,03	Imposto a Pagar	25.031,50	30.634,41
Adiantamento Fornecedor	370.745,00	177.920,36	Simplex Nacional	25.031,50	30.634,41
Adiantamento Funcionario	-	21.820,67	Obrigações Trabalhista	11.267,15	33.678,15
Adiantamento Terceiros	58.861,04	10.833,00	Salário a Pagar	8.940,33	24.867,15
Imposto a Recuperar	7.410,42	7.410,42	Pró-Labore	1.173,02	8.811,00
Icms a Recuperar	7.410,42	7.410,42	Férias a Pagar	1.153,80	-
Estoque	125.443,46	193.081,23	Encargo Trabalhista	7.727,06	4.889,90
Estoque	125.443,46	193.081,23	FGTS a Recolher	1.638,69	556,19
			INSS a Recolher	2.202,83	1.063,61
			IRRF a Fopag a Recolher	3.885,54	3.270,10
			Provisões	-	16.304,04
			Prov. De Férias a Pagar	-	9.739,49
			Prov. De 13º a Pagar	-	3.021,38
			Prov. De FGTS S/ Férias a Pagar	-	779,18
			Prov. De FGTS S/ 13º a Pagar	-	294,04
			Prov. De INSS Férias a Pagar	-	1.411,39
			Prov. De INSS S/ 13º Salario a Pagar	-	1.058,56
			Obrigações Diversas	140,00	-
			Elo	140,00	-
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	993.036,76	857.616,60	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	455.173,54	478.973,90
NÃO CIRCULANTE	151.561,48	89.023,85	Não Circulante	146.396,32	94.295,25
Realizavel a Longo Prazo	140.448,40	82.597,00	Exigível a Longo Prazo	146.396,32	94.295,25
Investimentos			Financiamento/Emprestimo	146.396,32	94.295,25
Emprestimo em Parte Relacionadas	140.448,40	82.597,00	Empréstimo Bancário	146.396,32	70.000,00
Empréstimo Comextrade	140.448,40	82.597,00	Empréstimo em Partes Relacionadas	-	24.295,25
Imobilizado	21.123,83	12.785,68			
Computadores e Perifericos	11.568,18	6.785,93	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	146.396,32	94.295,25
Moveis e Utensilios	9.555,65	5.999,75			
Depreciação Acumulada	(10.010,75)	(6.358,83)	Patrimônio Líquido	543.028,38	373.371,30
(-) Depreciação Acumulada	(10.010,75)	(6.358,83)			
			Capital Social	110.000,00	110.000,00
			Capital Social Integralizado	110.000,00	110.000,00
			Reserva	263.371,30	38.230,47
			Reserva de Lucro	263.371,30	38.230,47
			Lucro/Prejuizo do Exercicio	169.657,08	225.140,83
			Lucro do Exercício	169.657,08	225.140,83
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	151.561,48	89.023,85	TOTAL PL	543.028,38	373.371,30
TOTAL DO ATIVO	1.144.598,24	946.640,45	TOTAL PASSIVO+PL	1.144.598,24	946.640,45

ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234
Dados: 2023.04.17 13:43:43 -04'00'

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
CPF: :601.803.152-34

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
SILVA:52295028272

Assinado de forma digital
por ELIZANGELA CRUZ DA
SILVA:52295028272
Dados: 2023.04.17 13:56:50
-04'00'

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
CRC/AM 016673/O-8 CPF:522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.00457100/339

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ 04.003.942/0001-84 - NIRE: 13600118950 Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 725 - CACHOEIRINHA - MANAUS-AM. CEP: 69065-010 Demonstração do Resultado do Exercício findos em 31 de Dezembro de 2022		
	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.738.027,49	2.278.346,73
Receita Sobre Serviços	2.738.027,49	2.278.346,73
Dedução da Receita	(267.122,99)	(171.792,03)
Devolução	(5.484,05)	
RECEITA LÍQUIDA	2.465.420,45	2.106.554,70
Custo dos serviços prestados	(1.593.879,39)	(1.190.114,34)
CUSTO DIRETOS DA PRODUÇÃO	(1.593.879,39)	(1.190.114,34)
RESULTADO BRUTO	871.541,06	916.440,36
DESPESAS COM PESSOAL	(147.932,84)	(148.668,46)
Despesas com salários e Ordenados	(105.033,56)	(93.299,12)
Despesas com Pro-Labore	(17.645,68)	(11.000,00)
Despesas com 13º Salario	(6.928,70)	(11.954,47)
Despesas com Férias	(537,48)	(13.798,61)
Despesas com INSS	(2.603,27)	(3.658,43)
Despesas com FGTS	(10.024,79)	(10.560,27)
Despesas com Vale Alimentação	(5.159,36)	(4.397,56)
DESPESAS GERAL	(562.315,37)	(520.302,76)
Despesas Administrativas	(283.755,13)	(327.605,92)
Despesas com Material de Uso e Consumo	(42.426,07)	(32.671,76)
Despesas com Manutenção de Veiculos	(15.027,31)	(17.776,52)
Despesas com Consumo de Energia	(3.024,47)	(4.202,39)
Despesas com Depreciação	(3.601,74)	(3.588,17)
Despesas com aluguel	(35.750,00)	(20.833,48)
Despesas com Frete	(2.600,00)	(55.232,62)
Perda por Roubo	-	(38.900,00)
Despesas com Honorario Advocaticios	(5.845,00)	-
Despesas Serviços de Terceiros	(107.294,29)	-
Despesas Tributaria	(22.947,82)	-
Despesas Dividendos	(43.802,06)	-
Despesas com Honorário Contabeis	(4.400,00)	(19.491,90)
(+) RECEITA FINANCEIRA	8.158,52	-
Rendimento de Aplicação Financeira	8158,52	-
DESPESAS FINANCEIRA	(5.278,34)	(22.325,31)
Despesas com Juros sobre Financiamento	(1.869,95)	(20.811,30)
Despesas com Tarifa Bancarias	(3.408,39)	(1.514,01)
	-	-
	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.657,08 R\$	225.143,83

ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234
Dados: 2023.04.17 13:44:02 -04'00'

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: :007.889.982-69

ELIZANGELA CRUZ
DA
SILVA:52295028272

Assinado de forma digital
por ELIZANGELA CRUZ DA
SILVA:52295028272
Dados: 2023.04.17 13:57:09
-04'00'

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
CONTADORA
CRC/AM 016673/O-8 CPF:522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCDA935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.00457101.0000

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
CONTADORA

pág. 6/18

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores em R\$)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2021	110.000,00	13.105,53	249.923,78	373.029,31
Tansferência de Lucro	-	-	(249.923,78)	-
Reserva	-	25.124,94	-	(224.798,84)
Dividendo a Distribuir	-	-	-	225.140,83
Lucro líquido do Exercício	-	-	225.140,83	225.140,83
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	110.000,00	38.230,47	225.140,83	373.371,30
Tansferência de Lucro	-	-	(225.140,83)	(225.140,83)
Reserva	-	225.140,83	-	225.140,83
Dividendo a Distribuir	-	-	-	-
Lucro líquido do Exercício	-	-	169.657,08	169.657,08
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	110.000,00	263.371,30	169.657,08	543.028,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ROSANGELA DA SILVA
 AGUIAR:60180315234

Assinado de forma digital por
 ROSANGELA DA SILVA
 AGUIAR:60180315234
 Dados: 2023.04.17 13:44:21 -04'00'

ELIZANGELA CRUZ
 DA
 SILVA:52295028272

Assinado de forma digital
 por ELIZANGELA CRUZ DA
 SILVA:52295028272
 Dados: 2023.04.17
 13:57:37 -04'00'

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: :007.889.982-69

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
 Contadora
 CRC/AM 016673/O-8 CPF:522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004571 (1159908)

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/18

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 04.003.942/0001-84 - NIRE: 13600118950
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 725 - CACHOEIRINHA - MANAUS-AM.
Índices Econômicos e Financeiros referente ao período 31 de Dezembro de 2022

1) Índice de Liquidez CorrenteObjetivo

Medir a capacidade da empresa em saldar seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo. Portanto, quanto maior for o índice, melhor é a situação da empresa.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 1,70 e 2,00: Excelente.
b) Entre 1,40 e 1,70: Adequado.
c) Entre 1,10 e 1,40: Baixo.
d) Entre 0,80 e 1,10: Péssima.

Índice da Empresa		2022	2021	ATIVO CIRCULANTE
2022	2021	993.036,76	857.616,60	PASSIVO CIRCULANTE
2,18	1,79	455.173,54	478.973,90	

2) Índice de Liquidez SecaObjetivo

Medir a capacidade da empresa de pagamento das dívidas na hipótese extrema de não conseguir vender o seu estoque. Quanto maior for o índice, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 2,00 e 2,80: Excelente.
b) Entre 1,40 e 2,00: Boa.
c) Entre 1,10 e 1,40: Normal.
d) Entre 0,60 e 1,00: Baixa.

Índice da Empresa		2022	2021	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES
2022	2021	993.036,76 - 125.443,46	857.616,60 - 193.081,23	PASSIVO CIRCULANTE
1,91	1,39	455.173,54	478.973,90	

3) Índice de Liquidez GeralObjetivo

Medir a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e longo prazos com recursos disponíveis em seu ativo circulante e longo prazo. Mede também a habilidade de pagar. Quanto maior for o índice, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 1,60 e 1,80: Excelente (e ideal para iniciar um plano de expansão da empresa).
b) Entre 1,30 e 1,80: Adequada.
c) Entre 1,10 e 1,30: Baixa (mas adequada após um plano de expansão).
d) Entre 0,80 e 1,10: Perigosa.
e) Entre 0,60 e 0,80: Péssima.

Índice da Empresa		2022	2021	AT. CIRCULANTE + REAL. L.PRAZO
2022	2021	993.036,76 + 140.448,40	857.616,60 + 82.597,00	PAS. CIRCULANTE + EXIG. L.PRAZO
1,88	1,64	455.173,54 + 146.396,32	478.973,90 + 94.295,25	

4) Índice de Liquidez ImediataObjetivo

Medir a capacidade da empresa em pagar suas dívidas com os recursos que são líquidos e certos, ou seja, dinheiro em caixa. Quanto maior for, melhor será a liquidez da empresa.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 0,20 e 0,26: Excelente.
b) Entre 0,16 e 0,20: Boa.
c) Entre 0,06 e 0,16: Normal.
d) Entre 0,01 e 0,16: Baixa.

Índice da Empresa		2022	2021	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS
2022	2021	373.451,85	332.370,75	PASSIVO CIRCULANTE
0,82	0,69	455.173,54	478.973,90	

5) Solvência GeralObjetivo

Avaliar se os ativos da empresa são suficientes para saldar os compromissos financeiros da empresa, na hipótese de liquidação total da mesma. Quanto maior, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 100 e 130%: Elevada.
b) Entre 60 e 100%: Normal.
c) Entre 10 e 60%: Mínima.

Índice da Empresa		2022	2021	ATIVO TOTAL
2022	2021	1.144.598,24	946.640,45	PAS. CIRCUL. + EXIG. L. PRAZO
1,90	1,65	455.173,54 + 146.396,32	478.973,90 + 94.295,25	
190%	165%			



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.004571001082

SECRETARIA-GERAL

6) Participação de Terceiro**Objetivo**

Avaliar se a empresa está operando com dívidas de terceiros em demasia, bem como o nível de risco do negócio. Quanto maior o endividamento geral, maior o risco.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 70 e 100%: Elevado.
 b) Entre 50 e 70%: Normal.
 c) Entre 30 e 50%: Nível de Endividamento abaixo da média.
 d) Entre 0 e 30%: Nível de Endividamento baixo (que pode significar uma administração pouco dinâmica).

Índice da Empresa		2022	2021	
2022	2021			PAS. CIRCUL. + EXIG. L. PRAZO
0,53	0,61	<u>455.173,74 + 146.396,32</u>	<u>478.973,90 + 94.295,25</u>	ATIVO TOTAL
53%	61%	1.144.598,24	946.640,45	

7) Liquidez de Recurso Próprios**Objetivo**

Mede a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo

Caso este índice esteja abaixo de 1,0 significa que seus ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir seus passivos de curto prazo.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 70 e 100%: Elevado.
 b) Entre 50 e 70%: Normal.
 c) Entre 30 e 50%: Nível de Endividamento abaixo da média.
 d) Entre 0 e 30%: Nível de Endividamento baixo (que pode significar uma administração pouco dinâmica).

Índice da Empresa		2022	2021	
2022	2021			ATIVO. CIRCUL. - PASSIVO CIRCULANTE
0,99	1,01	<u>993.036,76 - 455.173,54</u>	<u>857.616,60 - 478.973,90</u>	PATRIMONIO LIQUIDO
99%	101%	543.028,38	373.371,30	

8) CAPITAL DE GIRO PROPRIO**Objetivo**

Corresponde à diferença positiva entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

Quanto maior, melhor

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 70 e 100%: Elevado.
 b) Entre 50 e 70%: Normal.
 c) Entre 30 e 50%: Nível de Endividamento abaixo da média.
 d) Entre 0 e 30%: Nível de Endividamento baixo (que pode significar uma administração pouco dinâmica).

Índice da Empresa		2022	2021	
2022	2021			PATRIMONIO LIQUIDO
0,55	0,44	<u>543.028,38</u>	<u>373.371,30</u>	ATIVO CIRCULANTE
55%	44%	993.036,76	857.616,60	

9) CAPITAL DE GIRO TERCEIRO**Objetivo**

Mede o capital de terceiros investido.

Quanto menor melhor

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 70 e 100%: Elevado.
 b) Entre 50 e 70%: Normal.
 c) Entre 30 e 50%: Nível de Endividamento abaixo da média.
 d) Entre 0 e 30%: Nível de Endividamento baixo (que pode significar uma administração pouco dinâmica).

Índice da Empresa		2022	2021	
2022	2021			PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERC. FUT.
0,47	0,39	<u>543.028,38</u>	<u>373.371,30</u>	ATIVO
47%	39%	1.144.598,24	946.640,45	

ROSANGELA DA SILVA
 AGUIAR:60180315234
 5234

Assinado de forma digital por ROSANGELA DA SILVA AGUIAR:60180315234
 Dados: 2023.04.17 13:44:44 -04'00'

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
 Administradora
 CPF: :601.803.152-34

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
 2

Assinado de forma digital por ELIZANGELA CRUZ DA SILVA:52295028272
 Dados: 2023.04.17 13:58:02 -04'00'

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
 Contadora
 CRC/AM 016673/O-8 CPF:522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.00457141/2023

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
 SECRETÁRIA-GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM**31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1) CONTEXTO OPERACIONAL****a) Atividades**

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Av. Castelo Branco, nº 725, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-010, Manaus/AM, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.003.942/0001-84. Atuando com atividade operacional preponderante de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – conforme CNAE 46.49-4-08.

b) Regime Tributário

A empresa optou pelo regime de tributação na modalidade do Simples Nacional, obedecendo aos preceitos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária, conforme definido na Lei 6.404/76 e alterações, e Resoluções 1.255/09; 1.285/10; e 1.319/10 - CPC Pronunciamento Técnico PME, por não se enquadrar no Parágrafo único do Art. 3º da Lei 11.638/2007, e podem ser resumidas como segue:



3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa e contas bancárias de liquidez imediata.

b) Créditos

As Contas a Receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da companhia. Foi realizado retificação nas contas a receber para correção de classificação contábil.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagens e impostos não recuperáveis.

d) Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação do ativo imobilizado é registrada pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens, sendo: veículos 20%, equipamentos e instalações 10%, móveis e utensílios 10% e edificações 4%.

e) Demais Ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes representados principalmente por: imposto e contribuições a recuperar, outras estão registrados de acordo com as condições, sendo classificado como Não Circulante (RLP) os com vencimentos após o fechamento do exercício subsequente, ou sem previsão definida de realização.



f) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas até a data do fechamento do balanço patrimonial.

g) Demais Passivos

As demais obrigações trabalhistas e sociais, as obrigações tributárias estão registradas tendo por base a legislação vigente, sendo que os classificados como Não Circulante terão vencimento após o exercício seguinte.

h) Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, estando totalmente subscrito e integralizado pela Titular.

i) Reservas de Lucro

A conta de reservas legal em 31/12/2022 é representada pela importância de R\$ 263.371,30 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos), já deduzidos dos impostos e contribuições incidentes, podendo ser, futuramente, incorporado ao capital social, distribuído aos sócios ou para contingência de resultados negativos.

g) Apuração do Resultado

As Receitas, Custos e Despesas operacionais, seguem o regime de competência para apropriação no sistema de resultado.

3) DA SUBSTITUIÇÃO

A R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, teve seu Balanço Patrimonial registrado sob o protocolo nº 1317857 em 21/03/2023, na qual reflete o resultado dos períodos de Setembro a Dezembro 2022, devido



troca do contador. No entanto a empresa optou em registrar em um único arquivo o exercício de 2022. Unificando todas as informações de Janeiro a Dezembro do referido período retornando a escrituração contábil ao contador inicial do exercício.

ROSANGELA DA
SILVA
AGUIAR:60180315
234

Assinado de forma digital
por ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234
Dados: 2023.04.17
13:45:10 -04'00'

ROSANGELA DA SILVA AGUIAR
Sócia - Administradora
CPF: 601.803.152-34

ELIZANGELA
CRUZ DA
SILVA:52295028
272

Assinado de forma
digital por ELIZANGELA
CRUZ DA
SILVA:52295028272
Dados: 2023.04.17
13:58:33 -04'00'

ELIZANGELA CRUZ DA SILVA
Contadora
CRC/AM 016673/O-8.
CPF:522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.0045710010001

pág. 13/18

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém o presente balanço patrimonial **13 (treze)** páginas, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, tipograficamente numeradas de **001 a 13** que serviu para registro do Balanço Patrimonial do ano calendário de 2022, cujas operações próprias do estabelecimento comercial apresentadas a seguir:

NOME: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, nº 725, Cachoeirinha, CEP: 69065-010, Manaus/AM

CNPJ: 04.003.942/0001-84

NIRE: 13600118950

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/08/2000

Manaus, 31 de Dezembro de 2022.

ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DA SILVA
AGUIAR:60180315234
Dados: 2023.04.17 13:45:39 -04'00'

Rosangela da Silva Aguiar
CPF 601.803.152-34
Sócia Administradora

ELIZANGELA CRUZ
DA
SILVA:52295028272

Assinado de forma digital
por ELIZANGELA CRUZ DA
SILVA:52295028272
Dados: 2023.04.17 13:59:00
-04'00'

Elizangela Cruz da Silva
Contadora
CRC/AM 016673/O-8
CPF.: 522.950.282-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.0045711 pg. 088

pág. 14/18

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2023/00001342
Nome: ELIZANGELA CRUZ DA SILVA CPF: 522.950.282-72
CRC/UF n.º AM-016673/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.07.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 522.950.282-72 Controle : 7472.9668.1552.3121







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.088-2	AME2300044990	17/04/2023

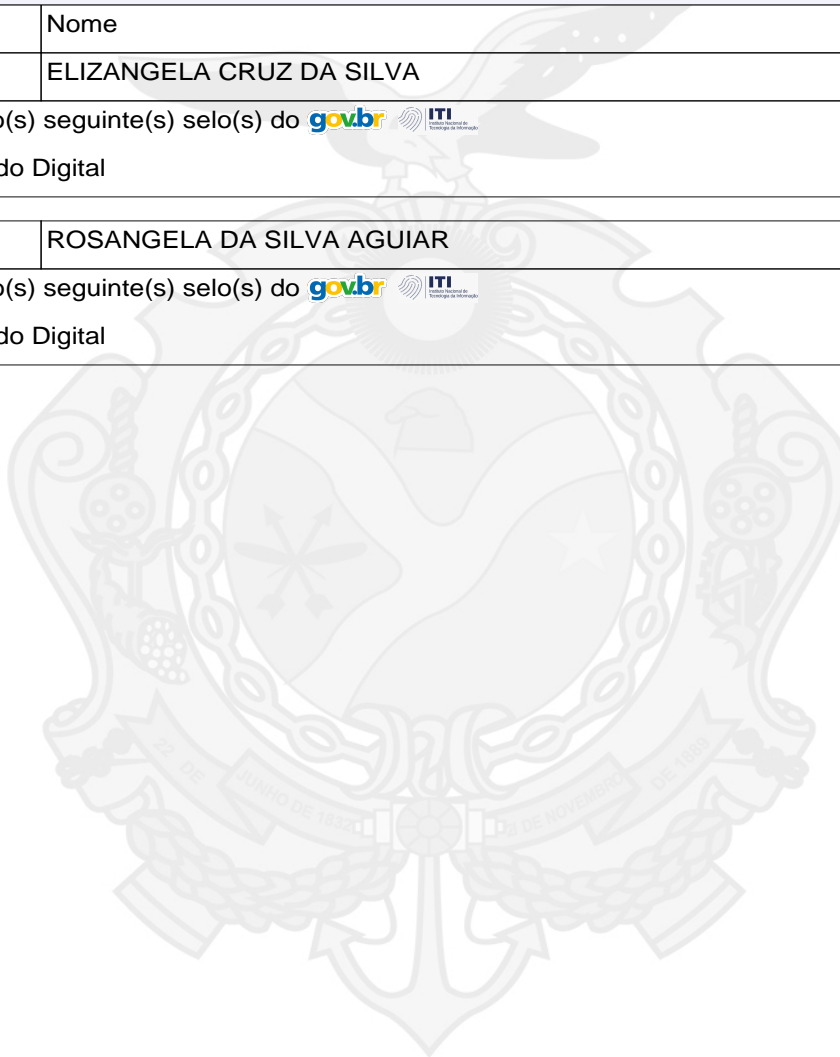
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.950.282-72	ELIZANGELA CRUZ DA SILVA	17/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	17/04/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCD935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.0045744-0/2023

pág. 16/18





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 04.003.942/0001-84 e protocolado sob o número 23/025.088-2 em 17/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1329455, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.950.282-72	ELIZANGELA CRUZ DA SILVA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 16:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/025.088-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1329455 em 17/04/2023 da Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04003942000184 e protocolo 230250882 - 17/04/2023. Autenticação: ABC38634F9EB76EB88BFF179ADCDA935EAF16E. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.088-2 e o código de segurança P8hE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA (1159908)

SEI 2023.0045721-00012

pág. 18/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 602428 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Sandra Maria Ferreira Godinho. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/025.736-4	KNTz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.003.942/0001-84
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
522.950.282-72	ELIZANGELA CRUZ DA SILVA	016673/o-6	19/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

601.803.152-34	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR		19/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Ferreira Godinho, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 10:58.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/025.736-4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006760709

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 13/04/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, residente na Av. Castelo Branco, 725, , Cachoeirinha, CEP: 69065-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.003.942/0001-84. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 14 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0006760709





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, - que a empresa R DA S AGUIAR, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Av. Castelo Branco, nº 725, bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº.04.003.942/0001-84, forneceu o material abaixo especificado a esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, conforme discriminado:

NOTA FISCAL: Nº 2867 no valor de R\$ 218.000,00, referente ao empenho 5037/2017 no valor de R\$ 218.000,00.

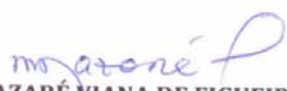
Descrição: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Escolas Estaduais localizada na Capital e Interior do Estado do Amazonas.

Descrição	Unid.	Quant.	Período de fornecimento
93967- PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Não recarregável, Cor: preto, vermelho, azul ou verde; MARCA: MARIPEL	UNIDADE	200.000	21.08.2017 a 20.10.2017

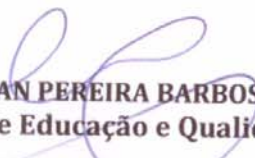
Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu os prazos, com entrega do material com qualidade e com eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Manaus (AM), 14 de dezembro de 2017.



Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimentos


SILVA GRILO CUNHA
Diretora do Departamento de Logística/DELOG


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Educação e Qualidade de Ensino

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.867
		SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.002.867</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">1317 1004 0039 4200 0184 5500 1000 0028 6710 0011 1288</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda Estadual</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Secretaria de Estado de Educacao e Qualidade do Ensino		04.312.419/0001-30	03/10/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Av. Perimetral D, 1984 -	Japiim II	69076-830	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Manaus	36142200	AM	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 2867 / V. Orig.: 218.000,00 / V. Liq.: 218.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Metro Importacao de Artigos Eletronicos	9 - Sem Frete				22.805.436/0001-90
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Joaquim Nabuco, 2205	Manaus	AM	041883209		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2627	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Não recarregável, Cor: preto, vermelho, azul, ou verde . Marca: MARIPEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 72.921,00	96082000	0103	5102	Un	200.000,000	1,0900	218.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 2867/1, Venc.: 02/12/2017, Valor: 218.000,00</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, nao gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor: Herbert Pereira Tome EMPENHO2017NE05037 BANCO BRADESC O AG.0320-4 C/C.830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 72.921,00</p>	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de N°. **04.003942/0001-84**, situada na Av. Castelo Branco, nº 725, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, forneceu para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** os materiais relacionado abaixo, de acordo com as **Notas Fiscais No. 3193, 3194, 3195, 3196, 3197 e 3276** cumprindo satisfatoriamente as condições estabelecidas, dando plena total garantia do material de acordo com as cópias das notas fiscais.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	N.Fiscal	Período de Fornecimento
BOBINA PAPEL, Aplicação: para impressora não fiscal e relógio de ponto, Material(is): papel térmico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 57mm de largura, Característica(s) Adicional(is): preserva a impressão por no mínimo 05 anos, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 metros. Marca: AS PAPEL	RI	1.500	3193	09/10/2018
APONTADOR, Modelo: comum, Material: plástico, Material da lâmina: aço, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com depósito removível. Marca: LEONORA	Unid.	5000	3194, 3195	09/10/2018
APAGADOR QUADRO: Aplicação: para quadro branco, Material(is): polipropileno, Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): feltro macio, com estojo para 02 marcadores. Marca: RADEX	Unid.	500	3194, 3195	09/10/2018
FITA ADESIVA, Tipo: crepe, Material(is) Fita: papel crepado, Dimensão(ões): 50mm de largura, Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): com adesivo à base de borracha (elastômero) e resina, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 metros. Marca: EUROCEL	RI.	1500	3196, 3197	09/10/2018
PAPEL FOTOGRÁFICO, Material(is): celulose vegetal, Gramatura: 180g/m ² , Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 29,7cm x 21cm x (C x L), Característica(s) Adicional(is): acabamento brilhante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 folhas. MARCA: MASTERPRINT	Embal.	300	3276	19/11/2018



Declaramos ainda, que até a presente data, não encontram em nossos arquivos fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo demonstrado idoneidade técnica comercial.

Manaus, 30 de Outubro de 2019.


Henry Jacinto Salvatierra Bueno
Chefe do Setor de Insumos
SEINS / DIMED / DELOG / SEMSA


Daniela Martine Santos
Diretora do Departamento de Logística
DELOG/SEMSA

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.193
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.003.193</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1318 1004 0039 4200 0184 5500 1000 0031 9310 0012 1117</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113181028510439 - 09/10/2018 08:40</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude - SEMSA		CNPJ/CPF 04.461.836/0001-44	DATA DA EMISSÃO 09/10/2018
ENDEREÇO Rua Recife, 1695 -	BAIRRO/DISTRITO Adrianopolis	CEP 69057-001	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 32368671	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 3193 / V. Orig.: 7.785,00 / V. Liq.: 7.785,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.785,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.785,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL R da S Aguiar Comercio de Material de	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.003.942/0001-84	
ENDEREÇO Av. Castelo Branco, 725	MUNICÍPIO Manaus	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4484	BOBINA PAPEL, Aplicação: para impressora não fiscal e relógio de ponto, Material(is): papel térmico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 57mm de largura, Característica(s) Adicional(is): preserva a impressão por no mínimo 05 anos, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 metros. Marca: AS PAPEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.492,76	48119010	0103	5102	RI RL	1.500,000 0 1.500,000 0	5,1900 5,1900	7.785,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9700501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 08/11/2018, Valor: 7.785,00</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor: Valcilene Santos da Rocha EMPENHO: 2018NE02590 BANCO BRADESCO AG.0320-4 C/C.830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.492,76</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.194
		SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.003.194 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1318 1004 0039 4200 0184 5500 1000 0031 9410 0012 1106</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113181028516164 - 09/10/2018 08:47</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude - SEMSA	CNPJ/CPF 04.461.836/0001-44	DATA DA EMISSÃO 09/10/2018
ENDEREÇO Rua Recife, 1695 -	BAIRRO/DISTRITO Adrianopolis	CEP 69057-001
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 32368671	UF AM
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 3194 / V. Orig.: 3.295,00 / V. Liq.: 3.295,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL R da S Aguiar Comercio de Material de	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.003.942/0001-84
ENDEREÇO Av. Castelo Branco, 725	MUNICÍPIO Manaus			UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1526	APONTADOR, Modelo: comum, Material: plástico, Material da lâmina: aço, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com depósito removível. Marca: LEONORA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 760,50	82141000	0103	5102	Un	2.500,0000	0,8900	2.225,00					
2700	APAGADOR QUADRO: Aplicação: para quadro branco, Material(is): polipropileno, Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): feltro macio, com estojo para 02 marcadores. Marca: RADEX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 336,52	96039000	0103	5102	Un	250,0000	4,2800	1.070,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9700501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 08/11/2018, Valor: 3.295,00</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor:Valcilene Santos da Rocha EMPENHO: 2018NE02484 BANCO B RADESCO AG.0320-4 C/C.830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.097,02</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.195
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.003.195 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1318 1004 0039 4200 0184 5500 1000 0031 9510 0012 1090</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113181028522169 - 09/10/2018 08:56</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude - SEMSA	CNPJ/CPF 04.461.836/0001-44	DATA DA EMISSÃO 09/10/2018
ENDEREÇO Rua Recife, 1695 -	BAIRRO/DISTRITO Adrianopolis	CEP 69057-001
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 32368671	UF AM
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 3195 / V. Orig.: 3.295,00 / V. Liq.: 3.295,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL R da S Aguiar Comercio de Material de	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.003.942/0001-84
ENDEREÇO Av. Castelo Branco, 725	MUNICÍPIO Manaus			UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1526	APONTADOR, Modelo: comum, Material: plástico, Material da lâmina: aço, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com depósito removível. Marca: LEONORA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 760,50	82141000	0103	5102	Un	2.500,0000	0,8900	2.225,00					
2700	APAGADOR QUADRO, Aplicação: para quadro branco, Material(is): polipropileno, Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): feltro macio, com estojo para 02 marcadores. Marca: RADEX Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 336,52	96039000	0103	5102	Un	250,0000	4,2800	1.070,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9700501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 08/11/2018, Valor: 3.295,00 "Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor:Valcilene Santos da Rocha EMPENHO: 2018NE02483 BANCO B RADESCO AG.0320-4 C/C.830.890-0 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.097,02</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.196
		SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.003.196</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>1318 1004 0039 4200 0184 5500 1000 0031 9610 0012 1089</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de Mercadoria</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude - SEMSA	04.461.836/0001-44	09/10/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Recife, 1695 -	Adrianopolis	69057-001
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
Manaus	32368671	AM
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 3196 / V. Orig.: 3.020,00 / V. Liq.: 3.020,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de	9 - Sem Frete				04.003.942/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
290	FITA ADESIVA. Tipo: crepe. Material(is) Fita: papel crepado. Dimensão(ões): 50mm de largura, Cor(es): a ser definida. Característica(s) Adicional(is): com adesivo à base de borracha (elastômero) e resina. Unidade de Fornecimento: rolo com 50 metros. Marca: EUROCEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 967,00	48114110	0103	5102	RI	1.000,0000	3,0200	3.020,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 08/11/2018, Valor: 3.020,00</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor: Valcilene Santos da Rocha EMPENHO: 2018NE02482 BANCO B RADESCO AG.0320-4 C/C.830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 967,00</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.197
		SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p align="center">DANFE</p> <p align="center">Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.003.197</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p align="center">Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>1318 1004 0039 4200 0184 5500 1000 0031 9710 0012 1078</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de Mercadoria</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
042154774		04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude - SEMSA	04.461.836/0001-44	09/10/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Recife, 1695 -	Adrianopolis	69057-001
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
Manaus	32368671	AM
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 3197 / V. Orig.: 1.510,00 / V. Liq.: 1.510,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R da S Aguiar Comercio de Material de	9 - Sem Frete				04.003.942/0001-84
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Castelo Branco, 725	Manaus	AM	042154774		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
290	FITA ADESIVA. Tipo: crepe, Material(is) Fita: papel crepado, Dimensão(ões): 50mm de largura, Cor(es): a ser definida, Característica(s) Adicional(is): com adesivo à base de borracha (elastômero) e resina, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 metros. Marca: EUROCEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 483,50	48114110	0103	5102	RI	500,0000	3,0200	1.510,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9700501			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 08/11/2018, Valor: 1.510,00</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor:Valcilene Santos da Rocha EMPENHO: 2018NE02481 BANCO B RADESCO AG.0320-4 C/C.830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 483,50</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.276
		SÉRIE: 1

 <p>R DA S AGUIAR COMERCIO DE MAT.DE LIMP. LTDA - EPP</p> <p>Avenida Presidente Castelo Branco, 725 - - Cachoeirinha, Manaus, AM - CEP: 69065010 - Fone/Fax: 36225957</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.003.276 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1318 1104 0039 4200 0184 5500 1000 0032 7610 0012 3525</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113181058338138 - 19/11/2018 14:17</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.003.942/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude - SEMSA	CNPJ/CPF 04.461.836/0001-44	DATA DA EMISSÃO 19/11/2018	
ENDEREÇO Rua Recife, 1695 -	BAIRRO/DISTRITO Adrianopolis	CEP 69057-001	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 32368671	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA
/ Num.: 3276 / V. Orig.: 6.000,00 / V. Liq.: 6.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL R da S Aguiar Comercio de Material de	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.003.942/0001-84
ENDEREÇO Av. Castelo Branco, 725	MUNICÍPIO Manaus	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042154774		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19162	PAPEL FOTOGRAFICO, Material(is): celulose vegetal, Gramatura: 180g/m², Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 29,7cm x 21cm x (C x L), Característica(s) Adicional(is): acabamento brilhante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 folhas. MARCA: MASTERPRINT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.921,20	48109990	0103	5102	Emb	300,0000	20,0000	6.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9700501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Duplicata - Num.: 001, Venc.: 19/12/2018, Valor: 6.000,00</p> <p>"Documentos Emitidos por ME ou por EPP Optante do Simples Nacional, não gera direito a Recolhimento do ICMS" & &Vendedor:Valcilene Santos da Rocha EMPENHO: 2018NE02583 BANC O BRADESCO AG.0320-4 C/C.830.890-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.921,20</p>	RESERVADO AO FISCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 08:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **04.003.942/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.722.924/0001-01
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, 32 - SALA 1 - SAO JORGE - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2023 09:14

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.722.924/0001-01
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
Nome Fantasia: PY COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: 14/07/2020
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 5: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 6: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 7: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 8: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 10: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 11: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 12: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 13: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 14: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 15: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 16: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 17: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 18: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 19: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 20: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 21: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 22: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 23: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 24: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 26: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 27: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 28: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 29: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 30: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 31: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 32: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 33: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 34: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 35: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 36: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 69.033-110
Endereço: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, 32 - SALA 1 - SAO JORGE
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 84926659
E-mail: pycomercio@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 523.822.572-53
Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 523.822.572-53
Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
E-mail: pycomercio@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000188354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS

Local

14 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.968-8	AMP2000188354	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.968-8	AMP2000188354	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/027.968-8, em 14/07/2020 da empresa: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, nire: 1310161210-0, foi deferido digitalmente sob o número 13101612100, em 14/07/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2020, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/027.968-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Habilitação POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA. (1159911)

SEI 2023.004572 / pg. 601



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.722.924/0001-01
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
Nome Fantasia: PY COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/10/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/02/2024
FGTS	Validade:	07/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2023
Receita Municipal	Validade:	14/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Emitido em: 28/09/2023 09:14

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52607142
Data: 18/09/2023
Hora: 14:35:36
Válida até: 18/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Inscrição: 05.421.373-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

199236/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
ENDEREÇO : **TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, Nº: 32, CEP: 69033110**
BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47067701**
CNPJ/CPF : **37722924000101**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

16/08/2023

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/11/2023



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº199236/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **E58.F3D.30D.777**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 16/08/2023

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

Manaus - Amazonas

PEÇAS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

2022

Balanço Patrimonial - Ativo
Balanço Patrimonial - Passivo
Demonstração do Resultado - DRE
Demonstração das Mutações - DMPL
Índice de Liquidez
Notas Explicativas

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM
CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

ATIVO

CIRCULANTE	31/12/2021	31/12/2022
Disponível		
Caixa	2.863,26	211,39
Banco Conta Movimento	(1.129,41)	1,00
Aplicações Financeiras	14.694,55	137.075,85
Créditos		
Clientes a Receber	157.924,08	206.098,68
Estoque		
Mercadoria	181.337,04	178.063,29
TOTAL CIRCULANTE	355.689,52	521.450,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		
Imobilizado		
Moveis e Utensílios	1.300,00	1.300,00
Ar Condicionados	1.200,00	1.200,00
Computador e Perifericos	3.500,00	3.500,00
(-) Depreciação Acumulada		
(-) Depreciação	(1.424,92)	(2.374,80)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	4.575,08	3.625,20
TOTAL DO ATIVO	360.264,60	525.075,41

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:37722924000101

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:37722924000101
Data: 2023.05.04 09:15:13 -0400

Pollyana Melo da Silva Lustosa
Sócio Administrador
CPF: 533.822.572-53
RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220
Data: 2023.05.04 09:30:0100

Sueld Amaral de Andrade
Contador
CPF: 680.151.272-20
CRC-AM012574/O

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM
CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

PASSIVO

CIRCULANTE	31/12/2021	31/12/2022
Obrigações a Curto Prazo		
Fornecedores a Pagar	129.665,11	27.515,12
	-	-
Obrigações Fiscais		
Simples Parcelado		3.156,55
Emprestimos e Financiamentos		
Emprestimo Bancario	20.251,39	14.187,92
Honorarios		
Honorarios	5.500,00	8.000,00
TOTAL CIRCULANTE	155.416,50	52.859,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Patrimonio Liquido		
Capital Social		
Capital Integralizado	80.000,00	80.000,00
Lucro		
Lucro Acumulado	1.198,10	124.848,10
Lucro do Exercicio	123.650,00	267.367,72
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	204.848,10	472.215,82
TOTAL DO PASSIVO	360.264,60	525.075,41

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:52382257253

Assinado de forma digital por POLLYANA
MELO DA SILVA LUSTOSA:52382257253
Dados: 2023.05.04 09:43:28 -04'00'

Pollyana Melo da Silva Lustosa

Sócio Administrador

CPF: 533.822.572-53

RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD
AMARAL DE ANDRADE:68015127220
Dados: 2023.05.04 09:31:28 -04'00'

Sueld Amaral de Andrade

Contador

CPF: 680.151.272-20

CRC-AM012574/O

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

ANO	2021	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	533.872,61	1.735.404,82
Receita de Vendas		
Venda de Serviços	533.872,61	1.735.404,82
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		
PIS S/FATURAMENTO		-
COFINS		-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	533.872,61	1.735.404,82
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS E VENDAS	- 244.289,83	- 545.254,45
Custo Serviços Prestados - CSP		
Custo da Mercadoria Vendida - CMV	- 244.289,83	- 545.254,45
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	289.582,78	1.190.150,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 161.217,78	- 799.569,61
Despesas Administrativas	- 108.272,94	- 657.416,44
Despesas de Vendas e Serviços	-	-
Despesas Recursos Humanos	-	-
Despesas Tributárias	- 52.944,84	- 142.153,17
LUCRO OPERACIONAL	128.365,00	390.580,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	- 4.715,00	- 2.013,04
Despesas Financeiras	- 4.715,00	- 2.013,04
(+) Receitas Financeiras		-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	123.650,00	388.567,72
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES	123.650,00	388.567,72
(-) Provisão para Simples Nacional		-
LUCRO DO EXERCÍCIO	123.650,00	388.567,72

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA Assinado de forma digital por POLLYANA
LUSTOSA:52382257253 MELO DA SILVA LUSTOSA:52382257253
Dados: 2023.05.04 09:45:35 -04'00'
Pollyana Melo da Silva Lustosa
Sócio Administrador
CPF: 533.822.572-53
RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220 ANDRADE:68015127220
Dados: 2023.05.04 09:41:04'00'
Sueld Amaral de Andrade
Contador
CPF: 680.151.272-20
CRC-AM012574/O

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO

(Valores em Reais)

MOVIMENTAÇÕES	Exercícios
	2022
Saldo	204.848,10
Lucro do Exercício	267.367,72
Saldo em 31.12.2022	472.215,82

Manaus 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:52382257253

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA
SILVA LUSTOSA:52382257253
Dados: 2023.05.04 09:48:08 -04'00'

Pollyana Melo da Silva Lustosa

Sócio Administrador

CPF: 533.822.572-53

RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220
Dados: 2023.05.04 09:33:59 -04'00'

Sueld Amaral de Andrade

Contador

CPF: 680.151.272-20

CRC-AM012574/O

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM
CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100
SITUAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - 2022

Liquidez Geral

LG = $\frac{\text{ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

$$\text{LG} = \frac{521.450,21}{52.859,59} = 9,86$$

Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{521.450,21}{52.859,59} = 9,86$$

Solvência corrente

SC = $\frac{\text{ativo total}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{SC} = \frac{525.075,41}{52.859,59} = 9,93$$

Grau de Endividamento Geral

GE = $\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{GE} = \frac{52.859,59}{525.075,41} = 0,10$$

Manaus 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:52382257253

Pollyana Melo da Silva Lustosa

Sócio Administrador

CPF: 533.822.572-53

RG: 1714342-0 SSP/AM

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:52382257253
Data: 2023.02.04 09:51:39 -0400

SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220

Sueld Amaral de Andrade

Contador

CPF: 680.151.272-20

CRC-AM012574/O

Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220
Data: 2023.02.04 09:56:22 -0400

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA – EPP
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM
CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100
NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Pollyana Melo da Silva Lustosa – EPP também denominada PY Comercio, é uma Empresa Individual, com sede na cidade de Manaus/AM, constituída em 14 de Julho de 2020, tem por objetivo a revenda de mercadoria e prestação de serviços em áreas afins.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da PY Comercio levantadas em 31 de Dezembro de 2022 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades limitadas

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 3 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Balanço Patrimonial

As contas de ativo e passivo são contabilizadas, classificadas e elaboradas de acordo com a ITG 1000 aprovada pela Res. CFC 1.418/12.

b) Apuração do Resultado

As receitas, despesas e demais gastos com investimentos, são contabilizados de acordo com o regime de competência, e apropriados conforme sua natureza e destinação específica.

c) Disponível

São os valores demonstrado na conta caixa R\$ 211,39 na conta banco R\$ 1,00 e na conta aplicações financeiras R\$ 137.075,85 de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da empresa.

d) Créditos

Clientes a Receber R\$ 206.098,68 são valores de serviços prestados a clientes no mês de Dezembro, que são direitos a receber.

e) Estoque

São valores de R\$ 178.063,29 de materiais adquiridos para serem revendidos ou utilizadas para prestação de serviços.

f) Imobilizado

O imobilizado será mensurado pelo seu custo histórico, são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

4 - PASSIVOS FINANCEIROS

4.1 - Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4 – PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 80.000,00 é formado por cotas partes referentes a sócia Pollyana Melo da Silva Lustosa em 14 de Julho de 2020.

b) Lucro Acumulados

A conta Lucro Acumulado é referente a Lucro do Exercício Anterior, e o Lucro do Exercício com valor de R\$ 388.567,72 representa o saldo obtido do exercício de 2022.

Manaus 31 de dezembro de 2022.

POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA:52382257253
Pollyana Melo da Silva Lustosa
Sócio Administrador
CPF: 533.822.572-53
RG: 1714342-0 SSP/AM

Assinado de forma digital por POLLYANA
MELO DA SILVA LUSTOSA:52382257253
Dados: 2023.05.04 09:54:59 -04'00'

SUELD AMARAL DE
ANDRADE:68015127220
Suelde Amaral de Andrade
Contador
CPF: 680.151.272-20
CRC: AM-012574/O

Assinado de forma digital por SUELD
AMARAL DE ANDRADE:68015127220
Dados: 2023.05.04 09:40:07 -04'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2023/00001717
Nome: SUELD AMARAL DE ANDRADE CPF: 680.151.272-20
CRC/UF n.º AM-012574/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **680.151.272-20** Controle : **9854.2365.3620.5189**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13101612100	CNPJ 37.722.924/0001-01	
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37722924000101	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA: 37722924000101	772962174900151447 2	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
Contador	68015127220	SUELD AMARAL DE ANDRADE:68015127220	238384903051987108 5	26/10/2022 a 26/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.
12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 09:28:11

17.D5.33.60.84.6D.12.90
51.AA.2A.07.A8.FA.00.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.722.924/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
NIRE	13101612100
CNPJ	37.722.924/0001-01
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13253

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13253
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007154770

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/09/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, vinculado ao CNPJ: 37.722.924/0001-01. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007154770



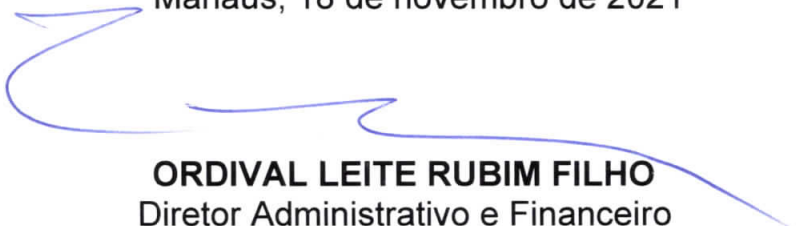


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **PY COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ Nº 37.722.924/0001-01, sediada em Manaus-AM, sito à Travessa Aderson de Menezes nº 32, sala 01, Bairro: São Jorge, CEP: 69.033-110, com sua representante legal, **Pollyana Melo da Silva Lustosa**, forneceu material de uso, através da Nota Fiscal nº 181, Série 001 para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no dia 23/09/2021.

Atestamos ainda, que todos os materiais foram entregues de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 18 de novembro de 2021



ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RECEBEMOS DE
Pollyana Melo da Silva Lustosa

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.181
SÉRIE : 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
Pollyana Melo da Silva Lustosa

Travessa Aderson de Menezes, 32 - Sala 01
Sao Jorge
CEP 69033-110
Manaus - AM
Telefone: (92) 8492-6659

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.181
SÉRIE 001
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
1321 0937 7229 2400 0101 5500 1000 0001 8110 3109 7687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
11321185561132 23/09/2021 08:32:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
054213738

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

37.722.924/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Instituto de Desenv. Agropec. e Florestal Sustent. do Estado

CPF/CNPJ

01.171.012/0001-41

DATA DA EMISSÃO

23/09/2021

ENDEREÇO
Avenida Buriti, 1850

BAIRRO / DISTRITO
Distrito Industrial I

CEP
69075-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
23/09/2021

MUNICÍPIO
Manaus

FONE / FAX
(92) 3614-8157

UF
AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
08:31

FATURA

001 23/10/21 109870,15 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	109.870,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.870,15

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1712	Papel Madeira 66x96 80g Kraft	38249929	0103	5102	FL	5800	0,49	2.842,00	0,00	0,00	0,00		0	
Papel Madeira, Material celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na Cor parda, Gramatura: 80 g/m2, Dimensoes aproximadas: 96,0 x 66,0 cm. Marca Realce														
1684	Fita Adesiva Crepe 24x50 Ecompact Korotech	59061000	0103	5102	RL	6000	2,68	16.080,00	0,00	0,00	0,00		0	
Fita adesiva, material papel crepe, Largura: 25 mm, Unidade de fornecimento: rolo com 50 m. Marca: Korotech														
315	Papel A4 75g c/500fls Branco Copimax	48211000	0500	5405	RS	6114	13,35	81.621,90	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 21384,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Papel Para Reprografia, Material celulose vegetal, Aplicacao: impressao a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e ofset, formato: A4 (210 x 297 mm), Gramatura: 75 g/m2, Cor branca, Unidade de fornecimento: resma (500 folhas), Caracteristicas adicionais; alcalino, Impressao frente e verso. Marca Copimax														
102	Papel Cartolina 50x66 Cores	48025799	0500	5405	FL	5700	0,38	2.166,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 596,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2 Comprimento 66cm, largura 50cm, cor diversas. Marca Jandaia														
1475	Pincel Atomico Cores	96082000	0103	5102	UN	3000	1,09	3.270,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 791,34 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Pincel Atomico, Material corpo plastico, tipo escrita grossa, Cor azul, preto, vermelho ou verde, Tipo ponta : eltro chanfrada, Caracteriscas adicionais: recarregavel. Marca Kaz														
346	Regua de Plastico 30cm Cristal Waleu	90172000	0103	5102	UN	4920	0,60	2.952,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 763,68 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Regua, Material plastico transparente, espessura: 2 mm, Gramatura: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm. Marca: Waleu														
247	Lapis Preto Nº 2 Serelepe	96091000	0103	5102	UN	6255	0,15	938,25	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 208,29 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lapis Preto, material corpo: madeira reciclada; Nº 2; Personalizacao a criterio do orgao solicitante. Marca Serelepe														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera credito de ICMS. Dados Bancarios: BRADESCO AG: 0482 C/C. 46231-4. Conforme Nota de Empenho : 2021NE0001521

RESERVADO AO FISCO

Poder atestado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 09:14:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
CNPJ: **37.722.924/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 12/07/2023 às 08:00 até 26/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2023 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 às 10:06:57	Senhores, bom dia.
Sistema	26/07/2023 às 10:07:18	Sejam bem vindo à sessão Pública do PE 4.034/2023.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:04	Inicialmente, solicito atenção às informações do Pregoeiro e atenção aos lances apresentados na fase de disputa, no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:34	Boa disputa!
Sistema	26/07/2023 às 13:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/07/2023 às 13:26:59	Senhores, iniciada a fase de julgamento das propostas, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de lances para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	26/07/2023 às 13:29:31	Solicito ainda, no que couber, sejam encaminhados junto à proposta, os manuais, catálogos ou prospectos dos itens ofertados, no intuito de garantir a celeridade e a adequada análise das ofertas apresentadas.
Sistema	26/07/2023 às 14:13:51	Estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	26/07/2023 às 15:15:34	Prezados, informo que todas as propostas serão apresentadas no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/07/2023 às 15:17:04	A licitante classificada para o Grupo 2 será novamente convocada para envio de documentos técnicos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	26/07/2023 às 15:29:51	Prezados, considerando o fim do expediente neste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (27/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	26/07/2023 às 15:30:17	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos os participantes. Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 10:25:03	Prezados, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:29:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:31:11	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário da efetiva reabertura da sessão. Problemas de conexão, no entanto, já fora devidamente corrigido.
Sistema	27/07/2023 às 11:52:14	Senhores, informo que as propostas recebidas serão encaminhadas ao setor técnico para análise e, quando de posse dos resultados, será divulgado devidamente a todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada via chat, em tempo hábil, para o acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:27	Sem mais, agradeço a atenção dispensada. Finalizo desejando um bom dia a todos.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:01	Senhores, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:50	Retornaremos ao certame amanhã (28/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	27/07/2023 às 13:23:07	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	28/07/2023 às 10:17:26	Prezados, bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 10:19:17	Retornamos aos trabalhos considerando a proposta da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para os Grupos 1, 4 e 5. Solicito atenção ao interessado.
Sistema	28/07/2023 às 10:27:17	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2023 às 10:43:10	Senhores, quantos às propostas apresentadas para os Grupos 2 e 3 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e Grupo 6 (DANIEL DA COSTA PARAIZO), informo o seguinte:
Sistema	28/07/2023 às 10:43:49	Os mencionados documentos foram enviados ao setor competente para análise, o qual se manifestou através do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572.
Sistema	28/07/2023 às 10:45:13	O referido setor manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens ofertados nas propostas para os Grupos 2 e 3; e
Sistema	28/07/2023 às 10:45:46	O referido setor manifesta-se pela REPROVAÇÃO dos itens ofertados na proposta para o Grupos 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:35:05	Senhores, informo que tanto as propostas de preços quanto o Memorando Nº 190.2023.SAL., encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	28/07/2023 às 11:37:21	Assim, considerando o atendimento a todas as exigências técnicas e formais referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para os Grupos 2 e 3.
Sistema	28/07/2023 às 11:42:29	Considerando a informação constante do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572, este Pregoeiro decide pela RECUSA da oferta da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 para o Grupo 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:02	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO para o Grupo 6, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 12:36:56	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 15:09:44	Senhores, encaminhadas as propostas ao setor competente para análise, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (31/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/07/2023 às 15:09:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	28/07/2023 às 15:10:26	Sem mais, finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos
Sistema	31/07/2023 às 10:10:47	Senhores, bom dia.
Sistema	31/07/2023 às 10:11:30	Retornamos aos trabalhos de hoje considerando providências necessárias solicitadas pelo setor demandante. Solicito atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 às 10:44:06	Senhores, informo que as propostas de preço e o MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	31/07/2023 às 10:44:17	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	31/07/2023 às 10:46:00	Prezados, considerando a convocação do licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para apresentação de amostras de itens dos grupos 1, 4, 5 e 6, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando logo após a apresentação das amostras ou após o fim do prazo.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:37	Qualquer eventualidade será devidamente informada a todos através desse chat do sistema.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:58	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos um bom dia e uma excelente semana.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:03	Apenas complementando, conforme subitem 3.3.3. do TR 4.2023.SAL., anexo I ao Edital:
Sistema	31/07/2023 às 10:49:19	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n ^o 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:35	Obrigado!
Sistema	08/08/2023 às 10:07:01	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	08/08/2023 às 10:07:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	09/08/2023 às 10:04:35	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	09/08/2023 às 10:12:36	Prezados, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para apresentação de amostras para itens referente aos Grupos 1, 4, 5 e 6, conforme solicitação do setor demandante através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	09/08/2023 às 10:16:14	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	09/08/2023 às 11:13:27	Senhores, tivemos uma perda de conexão com o sistema Comprasnet, mas já retornou.
Sistema	09/08/2023 às 11:14:29	Senhores, o prazo para apresentação das amostras encerrou no dia 07/08/2023 sem qualquer providência por parte da licitante convocada.
Sistema	09/08/2023 às 11:22:15	Assim, com fundamento no subitem 10.10.3 do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela Recusa das propostas apresentadas pela licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para os Grupos 1, 4, 5 e 6
Sistema	09/08/2023 às 11:23:12	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 11:31:51	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 4, 5 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 11:41:27	Prezados, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 13:56:27	Senhores, considerando que as licitantes EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. não enviaram propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6, respectivamente, informo que suas proposta serão Recusadas.
Sistema	09/08/2023 às 13:57:10	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 14:14:14	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	10/08/2023 às 13:19:55	Senhores Licitantes, informo que as propostas recebidas foram encaminhadas ao setor competente para análise dos produtos ofertados.
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (14/08/2023), a partir das 14h (horário

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Brasília).
Sistema	10/08/2023 às 13:21:16	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	21/08/2023 às 15:45:27	Prezados, boa tarde.
Sistema	21/08/2023 às 15:47:45	Retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	21/08/2023 às 15:48:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	22/08/2023 às 14:15:56	Prezados, boa tarde.
Sistema	22/08/2023 às 14:16:42	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 4, 5 e 6 apresentados.
Sistema	22/08/2023 às 14:25:26	Senhores, a licitante EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, encaminhou a proposta via e-mail, visto que a licitante teve problemas com conexão junto ao sistema Comprasnet.
Sistema	22/08/2023 às 14:26:35	O envio da referida oferta foi encaminhada dentro do prazo de convocação da proposta para o Grupo 6 através do sistema Comprasnet, obedecendo, assim, o referido prazo de envio.
Sistema	22/08/2023 às 14:27:16	A proposta da mencionada licitante se encontra disponível no portal do MPAM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 14:28:33	Senhores, submetida as propostas ao crivo do setor demandante, o mesmo se manifestou, através do Memorando N° 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	22/08/2023 às 14:28:45	a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
Sistema	22/08/2023 às 14:28:55	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	22/08/2023 às 14:29:08	c) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.
Sistema	22/08/2023 às 14:30:17	O referido Memorando N° 205.2023.SAL também está disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 15:03:27	Senhores, considerando as propostas apresentadas, verificamos que todas possuem itens com preço acima do estimado pela Administração, assim considerados os preços expostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572.
Sistema	22/08/2023 às 15:04:12	O referido Quadro Resumo encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	22/08/2023 às 15:04:50	Será tratado com cada licitante no intuito de aferir preços ajustado aos estimados. Solicito atenção.
Sistema	22/08/2023 às 16:10:54	Senhores, considerando o término do expediente deste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (23/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/08/2023 às 16:12:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde.
Sistema	23/08/2023 às 10:26:56	Senhores, bom dia.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:01	Informo que as empresas EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92 (Grupo 5) e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 (Grupo 6) para negociação no sistema, conforme os valores informados no chat desse sistema no dia de ontem. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 10:45:19	Senhores, as convocadas tem o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação, sob pena de recusa e desclassificação da proposta de preços.
Sistema	23/08/2023 às 11:34:42	Prezados, considerando a informação da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 quanto ao Grupo 5 e a não manifestação da licitante EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 quanto ao Grupo 6, informo que as referidas propostas serão recusadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 11:35:29	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para os Grupos 1, 4 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	23/08/2023 às 11:50:55	Prezados, em breve serão convocados os novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 11:53:33	Quanto ao Grupo 4, o licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. será convocado para envio de proposta ajustada ao preço negociado do item 31. Solicito atenção.
Sistema	24/08/2023 às 11:18:42	Senhores, retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (25/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	24/08/2023 às 11:19:25	Aguardamos a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:21:39	Prezados, bom dia.
Sistema	25/08/2023 às 10:22:35	Lamento o atraso entre o horário agendado e a efetiva abertura da sessão pública. No entanto, serão passadas informações quanto às propostas apresentadas.
Sistema	25/08/2023 às 10:26:20	Senhores, considerando o envio da proposta com o preço do Item 31 do Grupo 6 ajustado à negociação, bem como a aprovação dos itens ofertados, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o referido grupo.
Sistema	25/08/2023 às 10:33:46	Senhores, considerando que a Licitante D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 não enviou proposta ajustada para o Grupo 5 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:34:29	Senhores, considerando que a Licitante GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 também não enviou proposta ajustada para o Grupo 6 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:37:00	Considerando a recusa das propostas das licitantes mencionadas para os grupos 5 e 6 e a regra do subitem 10.11 do Edital, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/08/2023 às 10:39:41	Senhores, em breve estarei convocando novos licitante para envio de novas propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	25/08/2023 às 10:43:05	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:45:52	Prezados, o prazo para envio de proposta estabelecido no subitem 9.1 do Edital é de 2 (duas) horas. Assim, houve um equívoco na convocação, permitindo apenas 1 (uma) hora para envio.
Sistema	25/08/2023 às 10:47:33	Caso seja necessário, fica autorizado ao licitante o envio das propostas via e-mail em até 1 (uma) hora após o término do prazo no sistema Comprasnet, para exato cumprimento do prazo.
Sistema	25/08/2023 às 10:48:25	Informo que, caso as propostas sejam encaminhadas via e-mail, as ofertas em sua íntegra serão juntadas no Portal do MP/AM para visualização de todos os interessados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 15:49:41	Senhores, recebidas as ofertas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (28/08/2023), a partir das 14h (horário de Brasília).
Sistema	25/08/2023 às 15:50:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	25/08/2023 às 15:50:25	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	28/08/2023 às 14:19:23	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	28/08/2023 às 14:21:33	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas para o Grupo 1 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e para os Grupos 5 e 6 (GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.).
Sistema	28/08/2023 às 14:25:05	Senhores, submetidas as propostas à análise do setor competente, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	28/08/2023 às 14:25:28	a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2023 às 14:25:44	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	28/08/2023 às 14:26:02	d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.
Sistema	28/08/2023 às 14:26:58	Informe que o Memorando N ^o 218.2023.SAL. encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	28/08/2023 às 14:33:25	Prezados, considerando a manifestação do setor técnico, então, providenciaremos o seguinte:
Sistema	28/08/2023 às 14:36:45	1. A licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 está convocada para apresentação de amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 6, com prazo final às 14h do dia 04/09/2023, conforme subitem 10.10.5 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 14:45:18	Senhores, pelo atendimento técnico e formal às exigências do Instrumento Convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o Grupo 4.
Sistema	28/08/2023 às 14:54:19	Como segunda providência Memorando N ^o 218.2023.SAL.
Sistema	28/08/2023 às 14:59:28	Como segunda providência referente ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., informo que a proposta de preços apresentada para o Grupo 6, pela empresa GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. será Recusada, conforme subitem 10.3.2. do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 15:12:13	Senhores, a terceira providência ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., refere-se ao Grupo 5 com todos os itens aprovados. No entanto, todos os preços apresentados encontram-se acima dos estimados pela Administração.
Sistema	28/08/2023 às 15:15:38	Informe que os valores estimados para todos os itens encontram-se dispostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, acessível a todos os interessados no Portal do MP-AM no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	29/08/2023 às 10:42:50	Prezados Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos do certame amanhã (30/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	29/08/2023 às 10:43:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Sistema	30/08/2023 às 14:11:26	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	30/08/2023 às 14:12:13	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 para o Grupo 5. Solicito atenção.
Sistema	30/08/2023 às 14:17:20	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos documentos.
Sistema	31/08/2023 às 12:54:07	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (01/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	31/08/2023 às 12:54:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	18/09/2023 às 10:27:57	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (19/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	18/09/2023 às 10:28:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	19/09/2023 às 11:15:06	Prezados Licitantes, bom dia. Infelizmente não será possível reabrir a sessão no dia de hoje por questões internas.
Sistema	19/09/2023 às 11:15:34	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	19/09/2023 às 11:17:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:00:51	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	20/09/2023 às 10:08:57	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as amostras dos itens 6, 7 e 8, solicitadas à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 às 10:11:49	Ainda, faz-se necessário tratar com a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., sobre o envio no sistema da proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08.
Sistema	20/09/2023 às 10:12:01	Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:05	Prezados, por não apresentar as amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 1 no prazo estabelecido na convocação, a proposta de preços da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para o referido Grupo será RECUSADA.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:30	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 10:20:05	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:27:25	Quanto ao Grupo 5, a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. será novamente convocada para envio de proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 14:43:37	Senhores, considerando o não envio de proposta para o Grupo 1 (DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44) e para o Grupo 5 (GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60), informo que as mesmas serão Recusadas.
Sistema	20/09/2023 às 14:44:16	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para o Grupo 1 e Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 14:53:14	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1 e 5. Favor, atenção.
Sistema	20/09/2023 às 15:00:47	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	21/09/2023 às 11:46:42	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 10:31:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:07	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de propostas para os Grupos 1 e 5, respectivamente.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:53	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o G
Sistema	22/09/2023 às 10:34:33	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o Grupo 5, informo que a proposta da licitante será Recusada.
Sistema	22/09/2023 às 10:35:30	Considerando a ausência de proposta válida na sessão para o Grupo 5, informo que o mesmo será Revogado.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:40	Senhores, considerando que à licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi concedido um prazo de apenas 1 (uma) hora para envio de proposta, informo que será concedido, como informado no dia 20/09/23, o prazo restante de 1 (uma) hora para envio de proposta para o Grupo 1.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:53	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	22/09/2023 às 12:58:10	Senhores, recebido o solicitado documento, informo que o mesmo será encaminhado ao setor competente para análise.
Sistema	22/09/2023 às 13:00:34	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na terça-feira (26/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 13:01:58	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	25/09/2023 às 15:19:58	Senhores, boa tarde.
Sistema	25/09/2023 às 15:20:11	Não foi possível reabrir a sessão no dia de hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 15:20:41	No entanto, amanhã (26/09/2023) reabriremos a sessão às 10h (horário Brasília).
Sistema	25/09/2023 às 15:20:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	26/09/2023 às 10:01:42	Prezados, bom dia.
Sistema	26/09/2023 às 10:12:09	Senhores, recebida a proposta apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1, informo que a oferta foi encaminhada ao setor competente para análise.
Sistema	26/09/2023 às 10:20:31	Através do Memorando N ^o 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, foi informada a aprovação de todos os itens ofertados.
Sistema	26/09/2023 às 10:21:18	informo que o Memorando N ^o 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/09/2023 às 10:29:53	Prezados, considerando o atendimento técnico e formal do documento de proposta, conforme item 10 do Edital e Memorando N ^o 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:41	Prezados, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quinta-feira (28/09/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:55	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	26/09/2023 às 11:16:03	Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	28/09/2023 às 12:08:35	Senhores, bom dia
Sistema	28/09/2023 às 12:09:15	No dia de hoje o Comprasnet apresentou muita instabilidade dificultando a atuação deste Pregoeiro na reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:35	No entanto, já solucionada.
Sistema	28/09/2023 às 12:13:10	Comp providência, informo que as licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA serão convocadas para envio de atestados de capacidade técnica para comprovação de sua qualificação técnica.
Sistema	28/09/2023 às 12:15:04	No entanto, após a convocação, a sessão será suspensa.
Sistema	28/09/2023 às 12:19:37	Os trabalhos, após recebimento dos documentos técnicos, serão retomados na sexta-feira (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:33:20	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes mencionadas para envio de atestados de capacidade técnica. Solicito atenção.
Sistema	28/09/2023 às 13:36:46	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	28/09/2023 às 13:37:21	Como informado, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:37:41	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Sistema	29/09/2023 às 10:04:15	Senhores Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2023 às 10:09:02	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:06	Prezados, a licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 apresento seus atestados, devidamente analisados e considerados suficientes à sua qualificação.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:33	Quanto à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, carece de apresentação dos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 10:12:29	Como as solicitações devem ser realizadas durante a sessão, informo que a referida licitante será convocada para apresentar os solicitados documentos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	29/09/2023 às 10:13:24	Na sequência, todos os documentos apresentados e analisados serão juntados no Portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 10:13:44	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 10:22:24	O sistema será aberto apenas no Grupo 2. Favor, atenção.
Sistema	29/09/2023 às 11:01:57	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 às 11:02:07	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 e R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/09/2023 às 11:03:40	Assim, as licitantes serão habilitadas no sistema. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	29/09/2023 às 11:05:26	Informo que os documentos de habilitação das licitantes já se encontra disponível no portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 11:05:36	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 11:17:23	Senhores, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema.
Sistema	29/09/2023 às 12:40:12	Prezados, considerando a não manifestação de intenção de recurso por qualquer interessado, informo que os grupos serão encerrados e a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/07/2023 às 13:22:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 2.282,6100
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 607,5000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 644,6300	-
Valor proposta: R\$ 890,7300 Valor negociado: Não informado		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 607,2500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.840,6300 Valor negociado: Não informado		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.443,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.443,0000 Valor negociado: Não informado		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.150,0000 Valor negociado: Não informado		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.725,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.700,0000 Valor negociado: Não informado		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 936,0000	-
Valor proposta: R\$ 936,0000 Valor negociado: Não informado		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 753,7100	-
Valor proposta: R\$ 753,7100 Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 595,4400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 988,7000 Valor negociado: Não informado		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 607,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 804,9000 Valor negociado: Não informado		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.556,0500	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.556,0500	-
Valor proposta: R\$ 5.556,0500	Valor negociado: Não informado	
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 486,7000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.179,8000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.246,4300	-
Valor proposta: R\$ 1.246,4300	Valor negociado: Não informado	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.777,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.777,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 10:00:11	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 10:10:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/07/2023 10:22:47	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/07/2023 10:28:02	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:02:41	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:03:51	Sr. Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Proposta de
pelo participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:45:48	Prezado pregoeiro enviei a proposta e documentações via E-mail, pois não estamos conseguindo anexar no portal do comprasnet
pelo participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:46:29	mandamos no E-mail: licitacao@mpa.mp.br
pelo participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:49:17	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:17 de 26/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98.
pelo participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:49:51	Conseguimos enviar também no portal da comprasnet

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 10:19:42	Prezado licitante, bom dia.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 10:21:15	A proposta encaminhada carece de apresentação de marca dos produtos ofertados. Nesse sentido, informo que V. Sa. será novamente convocada para envio de proposta de preços para os Grupos 1, 4 e 5, especificando a marca/modelo dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 10:22:01	Ainda, solicito sejam enviados os documentos técnicos (manuais, catálogos, prospectos) dos itens ofertados, no que couber.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 10:22:35	Assim, em breve estarei convocando V. Sa. para envio dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 10:25:31	Informo que V. SA. será convocada somente para o Grupo 1. Favor, atenção.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 10:26:39	Sr. Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Proposta de Preços e documentos corretalos..
pelelo participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 11:40:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:26 de 28/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	31/07/2023 10:20:45	Prezado Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	31/07/2023 10:22:10	Submetidas ao setor demandante para análise das propostas de preços apresentadas por vossa empresa para os Grupos 1, 4, 5 e 6, informo que o referido setor manifestou-se através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL.1105560.2023.004572 solicitando as seguintes providências:
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	31/07/2023 10:23:38	" Considerando o disposto no Termo de Referência n ^o 4.2023.SAL.0994950.2023.004572,, em seu Item 3, Subitem 3.3, solicita amostras dos materiais, conforme itens a seguir: a) Grupo 1 - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; b) Grupo 4 - Itens: 29, 30, 31 e 32; c) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 45; e d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	31/07/2023 10:26:35	Assim, com fundamento no subitem 10.10.5. do Edital do certame, V. Sa. está convocada a apresentar amostras dos itens, conforme solicitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com prazo final às 14h do dia 07/08/2023.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	09/08/2023 11:33:24	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 09/08/2023. Justificativa: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
pelelo participante 37.722.924/0001-01	09/08/2023 12:40:46	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:46 de 09/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema para o participante 44.650.853	20/09/2023 10:21:11	Sr. Fornecedor DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo

29/09/2023 12:40

12 de 35

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-44		encerrar o envio: 12:22:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Prezado, solicito envio da proposta de preços e da documentação técnica dos itens ofertados..
pelo participante 44.650.853/0001-44	20/09/2023 12:09:52	Boa tarde, irei providenciar
Sistema para o participante 44.650.853/0001-44	20/09/2023 12:22:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:00 de 20/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44.
pelo participante 44.650.853/0001-44	20/09/2023 12:36:29	Infelizmente, não conclui em tempo hábil
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	20/09/2023 14:55:43	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Solicito envio de proposta de preços e documentos técnicos dos itens ofertados..
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	20/09/2023 14:58:09	Prezado, foi concedido, equivocadamente, apenas 1 hora para envio da proposta. No entanto, fica desde já informado que após o término desse prazo, o mesmo será prorrogado para atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	20/09/2023 15:57:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 20/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	22/09/2023 10:41:51	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 22/09/2023. Justificativa: Solicita-se o envio de proposta ajustada aos lances e documentos técnicos dos itens ofertados. .
pelo participante 04.003.942/0001-84	22/09/2023 10:58:32	Bom dia
pelo participante 04.003.942/0001-84	22/09/2023 10:58:39	Já iremos enviar
pelo participante 04.003.942/0001-84	22/09/2023 11:28:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:51 de 22/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	26/09/2023 10:31:07	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 26/09/2023 11:01:07.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	28/09/2023 13:35:22	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/09/2023. Justificativa: Solicito o envio de atestados de capacidade técnica para fins de análise e comprovação de qualificação técnica..
pelo participante 04.003.942/0001-84	28/09/2023 15:30:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:55 de 28/09/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	29/09/2023 11:18:49	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 29/09/2023 11:48:49.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 10:10:08	Item aberto para lances.
26/07/2023 10:22:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/07/2023 10:28:02	Item com etapa aberta encerrada.
26/07/2023 10:28:02	Item encerrado para lances.
26/07/2023 14:03:51	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 16:05:00. Motivo: Proposta de preços..
26/07/2023 14:49:17	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 10:26:39	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 12:27:00. Motivo: Proposta de Preços e documentos corretalos..
28/07/2023 11:40:26	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/08/2023 11:25:16	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 486,7000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 10.10.3. do Edital do certame..
09/08/2023 11:33:24	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2023 13:34:00. Motivo: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
09/08/2023 12:40:46	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.
20/09/2023 10:19:10	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 595,4400. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 10.10.5.4 do Edital..
20/09/2023 10:21:11	Fornecedor DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 12:22:00. Motivo: Prezado, solicito envio da proposta de preços e da documentação técnica dos itens ofertados..
20/09/2023 14:48:31	Fornecedor DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 607,2500. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital..
20/09/2023 14:55:43	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 15:57:00. Motivo: Solicito envio de proposta de preços e documentos técnicos dos itens ofertados..
22/09/2023 10:41:51	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/09/2023 11:45:00. Motivo: Solicita-se o envio de proposta ajustada aos lances e documentos técnicos dos itens ofertados. .
22/09/2023 11:28:51	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/09/2023 10:31:08	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 607,5000. Motivo: Atendimento técnico e formal da proposta de preços. conforme item 10 do Edital e Memorando 240.2023.SAL..
28/09/2023 13:35:22	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/09/2023 10:00:00. Motivo: Solicito o envio de atestados de capacidade técnica para fins de análise e comprovação de qualificação técnica..
28/09/2023 15:30:55	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 11:18:49	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi habilitado.
29/09/2023 12:40:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Apagador quadro branco

Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C

Valor estimado:	R\$ 9,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 5,3500

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP3100 Valor proposta: R\$ 9,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,8800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STAR PRINT Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 7,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,3500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 6,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0200	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 8,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 21,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Mat Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: KAZ COMERCIO Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,5000	-
Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: 9074 Valor proposta: R\$ 33,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4800	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: APAGADOR Valor proposta: R\$ 10,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP. DA CHINA Valor proposta: R\$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia Modelo/versão: THS Tecnologia Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: Apagador Quadro Branco Material Base Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

26/07/2023 10:10:35	04.003.942/0001-84	R\$ 6,0000
26/07/2023 10:10:53	28.472.251/0001-98	R\$ 4,9000
26/07/2023 10:11:36	44.650.853/0001-44	R\$ 4,8900
26/07/2023 10:12:20	37.722.924/0001-01	R\$ 4,8800

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 10:12:42	28.472.251/0001-98	R\$ 4,5000
26/07/2023 10:12:47	04.003.942/0001-84	R\$ 5,3500
26/07/2023 10:12:50	46.844.242/0001-62	R\$ 6,0200
26/07/2023 10:15:36	44.650.853/0001-44	R\$ 4,3000
26/07/2023 10:16:27	28.472.251/0001-98	R\$ 4,4000
26/07/2023 10:16:44	28.472.251/0001-98	R\$ 4,1000
26/07/2023 10:20:13	40.997.613/0001-60	R\$ 10,0000

Item 2 do Grupo G1 - Pincel atômico

Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul

Valor estimado:	R\$ 4,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	66	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 1,8000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP616 Valor proposta: R\$ 6,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Ch Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7700	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRIT Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1100	-
Marca/Fabricante: GOLLER Modelo/versão: GOLLER COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: Pincel Atômico Material: Plástico Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP DA CHINA Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,8700	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 1430001AZ Valor proposta: R\$ 9,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia Modelo/versão: THS Tecnologia Valor proposta: R\$ 28,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3800	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL ATOMICO Valor proposta: R\$ 3,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		

Lances do Item 2

26/07/2023 10:10:35	46.844.242/0001-62	R\$ 1,9900
26/07/2023 10:11:05	28.472.251/0001-98	R\$ 1,9000
26/07/2023 10:11:08	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0000
26/07/2023 10:11:37	46.844.242/0001-62	R\$ 1,8500
26/07/2023 10:12:14	44.650.853/0001-44	R\$ 1,8400
26/07/2023 10:12:36	37.722.924/0001-01	R\$ 1,8300
26/07/2023 10:12:53	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5000
26/07/2023 10:12:56	04.003.942/0001-84	R\$ 1,8000
26/07/2023 10:13:02	46.844.242/0001-62	R\$ 1,7700
26/07/2023 10:18:18	44.650.853/0001-44	R\$ 1,7500
26/07/2023 10:20:21	40.997.613/0001-60	R\$ 5,0000

Item 3 do Grupo G1 - Pincel atômico

Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta

Valor estimado:	R\$ 4,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 1,8000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7700	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRINT Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP616 Valor proposta: R\$ 6,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Ch Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3800	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL ATOMICO Valor proposta: R\$ 3,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia Modelo/versão: THS Tecnologia Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP. DA CHINA Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: Pincel Atômico Material: Plástico Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1100	-
Marca/Fabricante: GOLLER Modelo/versão: GOLLER COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,8700	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 1430001PR Valor proposta: R\$ 9,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 3

26/07/2023 10:10:43	46.844.242/0001-62	R\$ 1,9900
26/07/2023 10:11:14	28.472.251/0001-98	R\$ 1,9800
26/07/2023 10:11:15	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0000
26/07/2023 10:11:40	46.844.242/0001-62	R\$ 1,8500

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 10:12:27	44.650.853/0001-44	R\$ 1,8400
26/07/2023 10:12:42	37.722.924/0001-01	R\$ 1,8300
26/07/2023 10:12:58	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5000
26/07/2023 10:13:02	04.003.942/0001-84	R\$ 1,8000
26/07/2023 10:13:05	46.844.242/0001-62	R\$ 1,7700
26/07/2023 10:18:47	44.650.853/0001-44	R\$ 1,7500
26/07/2023 10:20:28	40.997.613/0001-60	R\$ 5,0000

Item 4 do Grupo G1 - Pincel atômico

Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha

Valor estimado:	R\$ 4,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	13	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 1,8000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Ch Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7700	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 2,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 2,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRINT Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP616 Valor proposta: R\$ 6,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP. DA CHINA Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,1100	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL ATOMICO Valor proposta: R\$ 3,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,8100	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 1430001VM Valor proposta: R\$ 11,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia Modelo/versão: THS Tecnologia Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1100	-
Marca/Fabricante: GOLLER Modelo/versão: GOLLER COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: Pincel Atômico Material: Plástico		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs		
Modelo/versão: dvs		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13

Lances do Item 4

26/07/2023 10:10:46	46.844.242/0001-62	R\$ 1,9900
26/07/2023 10:11:19	28.472.251/0001-98	R\$ 1,9800
26/07/2023 10:11:22	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0000
26/07/2023 10:11:45	46.844.242/0001-62	R\$ 1,8500
26/07/2023 10:12:48	37.722.924/0001-01	R\$ 1,8400
26/07/2023 10:13:02	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5000
26/07/2023 10:13:07	04.003.942/0001-84	R\$ 1,8000
26/07/2023 10:13:08	46.844.242/0001-62	R\$ 1,7700
26/07/2023 10:19:10	44.650.853/0001-44	R\$ 1,7500
26/07/2023 10:20:34	40.997.613/0001-60	R\$ 5,0000

Item 5 do Grupo G1 - Pincel marcador permanente cd

Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico , Tipo Ponta: Fibra , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Ponta Chanfrada

Valor estimado:	R\$ 4,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 1,5500

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Leonora Modelo/versão: Jocar Office Valor proposta: R\$ 8,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRINT Valor proposta: R\$ 7,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico , Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6200	-
Marca/Fabricante: Masprint Modelo/versão: Maxprint Valor proposta: R\$ 2,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4700	-
Marca/Fabricante: GOLLER Modelo/versão: GOLLER COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia Modelo/versão: THS Tecnologia Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,3500	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 1430001AZ Valor proposta: R\$ 11,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP DA CHINA Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD Valor proposta: R\$ 28,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,8200	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL PERMANENTE Valor proposta: R\$ 3,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Lances do Item 5

26/07/2023 10:11:29	28.472.251/0001-98	R\$ 2,2100
26/07/2023 10:11:29	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0000
26/07/2023 10:11:33	28.472.251/0001-98	R\$ 2,2000
26/07/2023 10:11:45	28.472.251/0001-98	R\$ 1,9000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 10:12:07	37.722.924/0001-01	R\$ 1,8900
26/07/2023 10:13:06	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5000
26/07/2023 10:13:13	04.003.942/0001-84	R\$ 1,5500
26/07/2023 10:13:22	46.844.242/0001-62	R\$ 1,6200
26/07/2023 10:19:25	44.650.853/0001-44	R\$ 3,5000
26/07/2023 10:20:41	40.997.613/0001-60	R\$ 5,0000

Item 6 do Grupo G1 - Pincel quadro branco , magnético

Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Azul

Valor estimado:	R\$ 11,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 2,0500

Propostas do Item 6**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2600	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 3,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRINT Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP619 Valor proposta: R\$ 5,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIKE Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,4900	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL QUADRO BRANCO Valor proposta: R\$ 4,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP. DA CHINA Valor proposta: R\$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,7900	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 1450001AZ Valor proposta: R\$ 28,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8200	-
Marca/Fabricante: GOLLER Modelo/versão: GOLLER COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: RADEX Modelo/versão: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia		
Modelo/versão: THS Tecnologia		
Valor proposta: R\$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 6

26/07/2023 10:11:18	46.844.242/0001-62	R\$ 2,8000
26/07/2023 10:11:34	37.722.924/0001-01	R\$ 2,7900
26/07/2023 10:11:41	04.003.942/0001-84	R\$ 2,5000
26/07/2023 10:11:47	37.722.924/0001-01	R\$ 2,4900
26/07/2023 10:11:52	28.472.251/0001-98	R\$ 2,8000
26/07/2023 10:12:02	46.844.242/0001-62	R\$ 2,3700
26/07/2023 10:12:04	28.472.251/0001-98	R\$ 1,9000
26/07/2023 10:12:55	37.722.924/0001-01	R\$ 1,8900
26/07/2023 10:13:12	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5600
26/07/2023 10:13:19	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0500
26/07/2023 10:13:32	46.844.242/0001-62	R\$ 2,2600
26/07/2023 10:19:41	44.650.853/0001-44	R\$ 1,8500

Item 7 do Grupo G1 - Pincel quadro branco , magnético

Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Preta

Valor estimado:	R\$ 11,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 2,0500

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIKE Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP619 Valor proposta: R\$ 5,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRINT Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2600	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 3,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8200	-
Marca/Fabricante: GOLLER Modelo/versão: GOLLER COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia Modelo/versão: THS Tecnologia Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: RADEX Modelo/versão: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,2000	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 2450005PR Valor proposta: R\$ 36,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,4900	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL QUADRO BRANCO Valor proposta: R\$ 4,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP. DA CHINA Valor proposta: R\$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 7

26/07/2023 10:11:22	37.722.924/0001-01	R\$ 2,8100
26/07/2023 10:11:46	04.003.942/0001-84	R\$ 2,5000
26/07/2023 10:11:55	37.722.924/0001-01	R\$ 2,4900
26/07/2023 10:12:10	28.472.251/0001-98	R\$ 1,9000

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 10:12:12	46.844.242/0001-62	R\$ 2,3700
26/07/2023 10:13:03	37.722.924/0001-01	R\$ 1,8900
26/07/2023 10:13:16	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5600
26/07/2023 10:13:24	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0500
26/07/2023 10:13:39	46.844.242/0001-62	R\$ 2,2600
26/07/2023 10:19:48	44.650.853/0001-44	R\$ 1,8500
26/07/2023 10:20:46	40.997.613/0001-60	R\$ 5,0000

Item 8 do Grupo G1 - Pincel quadro branco , magnético

Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Cor: Vermelha

Valor estimado:	R\$ 11,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 2,0500

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIKE Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2670	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 3,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: MAXPRINT Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP619 Valor proposta: R\$ 5,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: RADEX Modelo/versão: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8200	-
Marca/Fabricante: BAZZE Modelo/versão: BAZZE COMERCIO Valor proposta: R\$ 2,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,4900	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PINCEL QUADRO BRANCO Valor proposta: R\$ 4,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
63.726.400/0001-07 - PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: IMP. DA CHINA Valor proposta: R\$ 4,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,7900	-
Marca/Fabricante: PILOT Modelo/versão: 1450001VM		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,7900	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 19,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: THS Tecnologia		
Modelo/versão: THS Tecnologia		
Valor proposta: R\$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 8

26/07/2023 10:11:17	37.722.924/0001-01	R\$ 2,8100
26/07/2023 10:11:52	04.003.942/0001-84	R\$ 2,5000
26/07/2023 10:12:19	28.472.251/0001-98	R\$ 2,8000
26/07/2023 10:12:24	46.844.242/0001-62	R\$ 2,3700
26/07/2023 10:12:28	28.472.251/0001-98	R\$ 2,5000
26/07/2023 10:12:32	28.472.251/0001-98	R\$ 2,0000
26/07/2023 10:13:17	37.722.924/0001-01	R\$ 1,9900
26/07/2023 10:13:22	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5600
26/07/2023 10:13:31	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0500
26/07/2023 10:13:42	46.844.242/0001-62	R\$ 2,2670
26/07/2023 10:19:55	44.650.853/0001-44	R\$ 1,8500



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 12/07/2023 às 08:00 até 26/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2023 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 às 10:06:57	Senhores, bom dia.
Sistema	26/07/2023 às 10:07:18	Sejam bem vindo à sessão Pública do PE 4.034/2023.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:04	Inicialmente, solicito atenção às informações do Pregoeiro e atenção aos lances apresentados na fase de disputa, no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:34	Boa disputa!
Sistema	26/07/2023 às 13:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/07/2023 às 13:26:59	Senhores, iniciada a fase de julgamento das propostas, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de lances para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	26/07/2023 às 13:29:31	Solicito ainda, no que couber, sejam encaminhados junto à proposta, os manuais, catálogos ou prospectos dos itens ofertados, no intuito de garantir a celeridade e a adequada análise das ofertas apresentadas.
Sistema	26/07/2023 às 14:13:51	Estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	26/07/2023 às 15:15:34	Prezados, informo que todas as propostas serão apresentadas no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/07/2023 às 15:17:04	A licitante classificada para o Grupo 2 será novamente convocada para envio de documentos técnicos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	26/07/2023 às 15:29:51	Prezados, considerando o fim do expediente neste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (27/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	26/07/2023 às 15:30:17	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos os participantes. Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 10:25:03	Prezados, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:29:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:31:11	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário da efetiva reabertura da sessão. Problemas de conexão, no entanto, já fora devidamente corrigido.
Sistema	27/07/2023 às 11:52:14	Senhores, informo que as propostas recebidas serão encaminhadas ao setor técnico para análise e, quando de posse dos resultados, será divulgado devidamente a todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada via chat, em tempo hábil, para o acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:27	Sem mais, agradeço a atenção dispensada. Finalizo desejando um bom dia a todos.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:01	Senhores, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:50	Retornaremos ao certame amanhã (28/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	27/07/2023 às 13:23:07	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	28/07/2023 às 10:17:26	Prezados, bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 10:19:17	Retornamos aos trabalhos considerando a proposta da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para os Grupos 1, 4 e 5. Solicito atenção ao interessado.
Sistema	28/07/2023 às 10:27:17	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2023 às 10:43:10	Senhores, quantos às propostas apresentadas para os Grupos 2 e 3 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e Grupo 6 (DANIEL DA COSTA PARAIZO), informo o seguinte:
Sistema	28/07/2023 às 10:43:49	Os mencionados documentos foram enviados ao setor competente para análise, o qual se manifestou através do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572.
Sistema	28/07/2023 às 10:45:13	O referido setor manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens ofertados nas propostas para os Grupos 2 e 3; e
Sistema	28/07/2023 às 10:45:46	O referido setor manifesta-se pela REPROVAÇÃO dos itens ofertados na proposta para o Grupos 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:35:05	Senhores, informo que tanto as propostas de preços quanto o Memorando Nº 190.2023.SAL., encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	28/07/2023 às 11:37:21	Assim, considerando o atendimento a todas as exigências técnicas e formais referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para os Grupos 2 e 3.
Sistema	28/07/2023 às 11:42:29	Considerando a informação constante do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572, este Pregoeiro decide pela RECUSA da oferta da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 para o Grupo 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:02	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO para o Grupo 6, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 12:36:56	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 15:09:44	Senhores, encaminhadas as propostas ao setor competente para análise, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (31/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/07/2023 às 15:09:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	28/07/2023 às 15:10:26	Sem mais, finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos
Sistema	31/07/2023 às 10:10:47	Senhores, bom dia.
Sistema	31/07/2023 às 10:11:30	Retornamos aos trabalhos de hoje considerando providências necessárias solicitadas pelo setor demandante. Solicito atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 às 10:44:06	Senhores, informo que as propostas de preço e o MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	31/07/2023 às 10:44:17	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	31/07/2023 às 10:46:00	Prezados, considerando a convocação do licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para apresentação de amostras de itens dos grupos 1, 4, 5 e 6, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando logo após a apresentação das amostras ou após o fim do prazo.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:37	Qualquer eventualidade será devidamente informada a todos através desse chat do sistema.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:58	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos um bom dia e uma excelente semana.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:03	Apenas complementando, conforme subitem 3.3.3. do TR 4.2023.SAL., anexo I ao Edital:
Sistema	31/07/2023 às 10:49:19	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n ^o 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br .
Sistema	31/07/2023 às 10:49:35	Obrigado!
Sistema	08/08/2023 às 10:07:01	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	08/08/2023 às 10:07:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	09/08/2023 às 10:04:35	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	09/08/2023 às 10:12:36	Prezados, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para apresentação de amostras para itens referente aos Grupos 1, 4, 5 e 6, conforme solicitação do setor demandante através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	09/08/2023 às 10:16:14	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	09/08/2023 às 11:13:27	Senhores, tivemos uma perda de conexão com o sistema Comprasnet, mas já retornou.
Sistema	09/08/2023 às 11:14:29	Senhores, o prazo para apresentação das amostras encerrou no dia 07/08/2023 sem qualquer providência por parte da licitante convocada.
Sistema	09/08/2023 às 11:22:15	Assim, com fundamento no subitem 10.10.3 do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela Recusa das propostas apresentadas pela licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para os Grupos 1, 4, 5 e 6
Sistema	09/08/2023 às 11:23:12	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 11:31:51	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 4, 5 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 11:41:27	Prezados, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 13:56:27	Senhores, considerando que as licitantes EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. não enviaram propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6, respectivamente, informo que suas proposta serão Recusadas.
Sistema	09/08/2023 às 13:57:10	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 14:14:14	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	10/08/2023 às 13:19:55	Senhores Licitantes, informo que as propostas recebidas foram encaminhadas ao setor competente para análise dos produtos ofertados.
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (14/08/2023), a partir das 14h (horário

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Brasília).
Sistema	10/08/2023 às 13:21:16	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	21/08/2023 às 15:45:27	Prezados, boa tarde.
Sistema	21/08/2023 às 15:47:45	Retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	21/08/2023 às 15:48:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	22/08/2023 às 14:15:56	Prezados, boa tarde.
Sistema	22/08/2023 às 14:16:42	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 4, 5 e 6 apresentados.
Sistema	22/08/2023 às 14:25:26	Senhores, a licitante EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, encaminhou a proposta via e-mail, visto que a licitante teve problemas com conexão junto ao sistema Comprasnet.
Sistema	22/08/2023 às 14:26:35	O envio da referida oferta foi encaminhada dentro do prazo de convocação da proposta para o Grupo 6 através do sistema Comprasnet, obedecendo, assim, o referido prazo de envio.
Sistema	22/08/2023 às 14:27:16	A proposta da mencionada licitante se encontra disponível no portal do MPAM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 14:28:33	Senhores, submetida as propostas ao crivo do setor demandante, o mesmo se manifestou, através do Memorando N° 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	22/08/2023 às 14:28:45	a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
Sistema	22/08/2023 às 14:28:55	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	22/08/2023 às 14:29:08	c) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.
Sistema	22/08/2023 às 14:30:17	O referido Memorando N° 205.2023.SAL também está disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 15:03:27	Senhores, considerando as propostas apresentadas, verificamos que todas possuem itens com preço acima do estimado pela Administração, assim considerados os preços expostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572.
Sistema	22/08/2023 às 15:04:12	O referido Quadro Resumo encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	22/08/2023 às 15:04:50	Será tratado com cada licitante no intuito de aferir preços ajustado aos estimados. Solicito atenção.
Sistema	22/08/2023 às 16:10:54	Senhores, considerando o término do expediente deste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (23/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/08/2023 às 16:12:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde.
Sistema	23/08/2023 às 10:26:56	Senhores, bom dia.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:01	Informo que as empresas EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92 (Grupo 5) e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 (Grupo 6) para negociação no sistema, conforme os valores informados no chat desse sistema no dia de ontem. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 10:45:19	Senhores, as convocadas tem o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação, sob pena de recusa e desclassificação da proposta de preços.
Sistema	23/08/2023 às 11:34:42	Prezados, considerando a informação da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 quanto ao Grupo 5 e a não manifestação da licitante EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 quanto ao Grupo 6, informo que as referidas propostas serão recusadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 11:35:29	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para os Grupos 1, 4 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	23/08/2023 às 11:50:55	Prezados, em breve serão convocados os novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 11:53:33	Quanto ao Grupo 4, o licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. será convocado para envio de proposta ajustada ao preço negociado do item 31. Solicito atenção.
Sistema	24/08/2023 às 11:18:42	Senhores, retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (25/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	24/08/2023 às 11:19:25	Aguardamos a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:21:39	Prezados, bom dia.
Sistema	25/08/2023 às 10:22:35	Lamento o atraso entre o horário agendado e a efetiva abertura da sessão pública. No entanto, serão passadas informações quanto às propostas apresentadas.
Sistema	25/08/2023 às 10:26:20	Senhores, considerando o envio da proposta com o preço do Item 31 do Grupo 6 ajustado à negociação, bem como a aprovação dos itens ofertados, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o referido grupo.
Sistema	25/08/2023 às 10:33:46	Senhores, considerando que a Licitante D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 não enviou proposta ajustada para o Grupo 5 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:34:29	Senhores, considerando que a Licitante GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 também não enviou proposta ajustada para o Grupo 6 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:37:00	Considerando a recusa das propostas das licitantes mencionadas para os grupos 5 e 6 e a regra do subitem 10.11 do Edital, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/08/2023 às 10:39:41	Senhores, em breve estarei convocando novos licitante para envio de novas propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	25/08/2023 às 10:43:05	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:45:52	Prezados, o prazo para envio de proposta estabelecido no subitem 9.1 do Edital é de 2 (duas) horas. Assim, houve um equívoco na convocação, permitindo apenas 1 (uma) hora para envio.
Sistema	25/08/2023 às 10:47:33	Caso seja necessário, fica autorizado ao licitante o envio das propostas via e-mail em até 1 (uma) hora após o término do prazo no sistema Comprasnet, para exato cumprimento do prazo.
Sistema	25/08/2023 às 10:48:25	Informo que, caso as propostas sejam encaminhadas via e-mail, as ofertas em sua íntegra serão juntadas no Portal do MP/AM para visualização de todos os interessados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 15:49:41	Senhores, recebidas as ofertas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (28/08/2023), a partir das 14h (horário de Brasília).
Sistema	25/08/2023 às 15:50:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	25/08/2023 às 15:50:25	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	28/08/2023 às 14:19:23	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	28/08/2023 às 14:21:33	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas para o Grupo 1 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e para os Grupos 5 e 6 (GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.).
Sistema	28/08/2023 às 14:25:05	Senhores, submetidas as propostas à análise do setor competente, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	28/08/2023 às 14:25:28	a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2023 às 14:25:44	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	28/08/2023 às 14:26:02	d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.
Sistema	28/08/2023 às 14:26:58	Informe que o Memorando N ^o 218.2023.SAL. encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	28/08/2023 às 14:33:25	Prezados, considerando a manifestação do setor técnico, então, providenciaremos o seguinte:
Sistema	28/08/2023 às 14:36:45	1. A licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 está convocada para apresentação de amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 6, com prazo final às 14h do dia 04/09/2023, conforme subitem 10.10.5 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 14:45:18	Senhores, pelo atendimento técnico e formal às exigências do Instrumento Convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o Grupo 4.
Sistema	28/08/2023 às 14:54:19	Como segunda providência Memorando N ^o 218.2023.SAL.
Sistema	28/08/2023 às 14:59:28	Como segunda providência referente ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., informo que a proposta de preços apresentada para o Grupo 6, pela empresa GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. será Recusada, conforme subitem 10.3.2. do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 15:12:13	Senhores, a terceira providência ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., refere-se ao Grupo 5 com todos os itens aprovados. No entanto, todos os preços apresentados encontram-se acima dos estimados pela Administração.
Sistema	28/08/2023 às 15:15:38	Informe que os valores estimados para todos os itens encontram-se dispostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, acessível a todos os interessados no Portal do MP-AM no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	29/08/2023 às 10:42:50	Prezados Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos do certame amanhã (30/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	29/08/2023 às 10:43:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Sistema	30/08/2023 às 14:11:26	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	30/08/2023 às 14:12:13	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 para o Grupo 5. Solicito atenção.
Sistema	30/08/2023 às 14:17:20	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos documentos.
Sistema	31/08/2023 às 12:54:07	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (01/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	31/08/2023 às 12:54:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	18/09/2023 às 10:27:57	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (19/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	18/09/2023 às 10:28:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	19/09/2023 às 11:15:06	Prezados Licitantes, bom dia. Infelizmente não será possível reabrir a sessão no dia de hoje por questões internas.
Sistema	19/09/2023 às 11:15:34	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	19/09/2023 às 11:17:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:00:51	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	20/09/2023 às 10:08:57	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as amostras dos itens 6, 7 e 8, solicitadas à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 às 10:11:49	Ainda, faz-se necessário tratar com a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., sobre o envio no sistema da proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08.
Sistema	20/09/2023 às 10:12:01	Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:05	Prezados, por não apresentar as amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 1 no prazo estabelecido na convocação, a proposta de preços da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para o referido Grupo será RECUSADA.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:30	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 10:20:05	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:27:25	Quanto ao Grupo 5, a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. será novamente convocada para envio de proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 14:43:37	Senhores, considerando o não envio de proposta para o Grupo 1 (DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44) e para o Grupo 5 (GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60), informo que as mesmas serão Recusadas.
Sistema	20/09/2023 às 14:44:16	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para o Grupo 1 e Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 14:53:14	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1 e 5. Favor, atenção.
Sistema	20/09/2023 às 15:00:47	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	21/09/2023 às 11:46:42	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 10:31:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:07	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de propostas para os Grupos 1 e 5, respectivamente.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:53	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o G
Sistema	22/09/2023 às 10:34:33	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o Grupo 5, informo que a proposta da licitante será Recusada.
Sistema	22/09/2023 às 10:35:30	Considerando a ausência de proposta válida na sessão para o Grupo 5, informo que o mesmo será Revogado.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:40	Senhores, considerando que à licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi concedido um prazo de apenas 1 (uma) hora para envio de proposta, informo que será concedido, como informado no dia 20/09/23, o prazo restante de 1 (uma) hora para envio de proposta para o Grupo 1.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:53	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	22/09/2023 às 12:58:10	Senhores, recebido o solicitado documento, informo que o mesmo será encaminhado ao setor competente para análise.
Sistema	22/09/2023 às 13:00:34	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na terça-feira (26/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 13:01:58	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	25/09/2023 às 15:19:58	Senhores, boa tarde.
Sistema	25/09/2023 às 15:20:11	Não foi possível reabrir a sessão no dia de hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 15:20:41	No entanto, amanhã (26/09/2023) reabriremos a sessão às 10h (horário Brasília).
Sistema	25/09/2023 às 15:20:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	26/09/2023 às 10:01:42	Prezados, bom dia.
Sistema	26/09/2023 às 10:12:09	Senhores, recebida a proposta apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1, informo que a oferta foi encaminhada ao setor competente para análise.
Sistema	26/09/2023 às 10:20:31	Através do Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, foi informada a aprovação de todos os itens ofertados.
Sistema	26/09/2023 às 10:21:18	informo que o Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/09/2023 às 10:29:53	Prezados, considerando o atendimento técnico e formal do documento de proposta, conforme item 10 do Edital e Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:41	Prezados, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quinta-feira (28/09/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:55	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	26/09/2023 às 11:16:03	Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	28/09/2023 às 12:08:35	Senhores, bom dia
Sistema	28/09/2023 às 12:09:15	No dia de hoje o Comprasnet apresentou muita instabilidade dificultando a atuação deste Pregoeiro na reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:35	No entanto, já solucionada.
Sistema	28/09/2023 às 12:13:10	Comp providência, informo que as licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA serão convocadas para envio de atestados de capacidade técnica para comprovação de sua qualificação técnica.
Sistema	28/09/2023 às 12:15:04	No entanto, após a convocação, a sessão será suspensa.
Sistema	28/09/2023 às 12:19:37	Os trabalhos, após recebimento dos documentos técnicos, serão retomados na sexta-feira (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:33:20	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes mencionadas para envio de atestados de capacidade técnica. Solicito atenção.
Sistema	28/09/2023 às 13:36:46	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	28/09/2023 às 13:37:21	Como informado, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:37:41	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Sistema	29/09/2023 às 10:04:15	Senhores Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2023 às 10:09:02	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:06	Prezados, a licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 apresento seus atestados, devidamente analisados e considerados suficientes à sua qualificação.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:33	Quanto à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, carece de apresentação dos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 10:12:29	Como as solicitações devem ser realizadas durante a sessão, informo que a referida licitante será convocada para apresentar os solicitados documentos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	29/09/2023 às 10:13:24	Na sequência, todos os documentos apresentados e analisados serão juntados no Portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 10:13:44	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 10:22:24	O sistema será aberto apenas no Grupo 2. Favor, atenção.
Sistema	29/09/2023 às 11:01:57	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 às 11:02:07	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 e R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/09/2023 às 11:03:40	Assim, as licitantes serão habilitadas no sistema. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	29/09/2023 às 11:05:26	Informo que os documentos de habilitação das licitantes já se encontra disponível no portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 11:05:36	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 11:17:23	Senhores, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema.
Sistema	29/09/2023 às 12:40:12	Prezados, considerando a não manifestação de intenção de recurso por qualquer interessado, informo que os grupos serão encerrados e a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/07/2023 às 13:22:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado:	R\$ 19.273,8000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 11.699,7800

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.086,5600	-
Valor proposta: R\$ 18.342,5800 Valor negociado: Não informado		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.346,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 52.346,0000 Valor negociado: Não informado		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33.980,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33.980,0000 Valor negociado: Não informado		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 305.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 305.200,0000 Valor negociado: Não informado		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.956,3200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.956,3200 Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.699,7800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.741,5000 Valor negociado: Não informado		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.730,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.796,0000 Valor negociado: Não informado		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.400,0000 Valor negociado: Não informado		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.502,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 91.502,0000 Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.028,1800	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.028,1800	-
Valor proposta: R\$ 29.028,1800	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 10:28:06	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 10:38:05	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/07/2023 10:49:49	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:04:30	catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:05:30	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:06:24	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Proposta de
pelo participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:08:53	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:53 de 26/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
pelo participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:56:42	Boa Tarde Sr. Pregoeiro poderia novamente abrir o sistema afim que possamos enviar os catálogos dos itens
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 15:17:51	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Documentos técnicos referente à proposta de preços..
pelo participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 15:33:12	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:12 de 26/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	28/08/2023 14:42:35	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 15:12:35.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	28/09/2023 13:36:13	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/09/2023. Justificativa: Solicito o envio de atestados de capacidade técnica para fins de análise e comprovação de qualificação técnica..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/09/2023 10:00:01	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 29/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/09/2023 10:09:38	Bom Dia Sr. Pregoeiro
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/09/2023 10:16:14	Por favor abrir o sistema afim que possamos enviar o atestado
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/09/2023 10:23:16	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 29/09/2023. Justificativa: Envio de Atestados de Capacidade Técnica..
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/09/2023 10:31:06	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:06 de 29/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 11:19:29	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 29/09/2023 11:49:29.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 10:00:05	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/07/2023 10:00:05	Fornecedor PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/07/2023 10:00:05	Fornecedor R T BENEZAR teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/07/2023 10:00:05	Fornecedor E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/07/2023 10:00:05	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/07/2023 10:38:05	Item aberto para lances.
26/07/2023 10:49:47	Item com etapa aberta encerrada.
26/07/2023 10:49:49	Item encerrado para lances.
26/07/2023 14:06:24	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 16:07:00. Motivo: Proposta de Preços..
26/07/2023 14:08:53	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 15:17:51	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 17:17:00. Motivo: Documentos técnicos referente à proposta de preços..
26/07/2023 15:33:12	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.
28/08/2023 14:42:35	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11.699,7800. Motivo: Atendimento Técnico e Formal da Proposta às exigências do Edital do certame..
28/09/2023 13:36:13	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/09/2023 10:00:00. Motivo: Solicito o envio de atestados de capacidade técnica para fins de análise e comprovação de qualificação técnica..
29/09/2023 10:23:16	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/09/2023 11:23:00. Motivo: Envio de Atestados de Capacidade Técnica..
29/09/2023 10:31:06	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 11:19:29	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 foi habilitado.
29/09/2023 12:40:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 9 do Grupo G2 - Pasta Arquivo

Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Az , Largura: 250 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 60 MM, Prendedor Interno: Ferragem Niquelada , Características Adicionais: Índice

Valor estimado:	R\$ 17,6200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	44	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 15,9900

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 17,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2500	-
Marca/Fabricante: Frama Modelo/versão: Frama Valor proposta: R\$ 20,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 16,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,8800	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: PASTA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 26,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: 4754PR Valor proposta: R\$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 26,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA COMERCIO Valor proposta: R\$ 14,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 44		

Lances do Item 9

26/07/2023 10:39:49	37.722.924/0001-01	R\$ 16,4500
26/07/2023 10:41:25	46.844.242/0001-62	R\$ 16,2500
26/07/2023 10:47:22	04.003.942/0001-84	R\$ 16,0000
26/07/2023 10:47:41	37.722.924/0001-01	R\$ 15,9900

Item 10 do Grupo G2 - Pasta Arquivo

Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Az , Largura: 250 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 80 MM, Prendedor Interno: Ferragem Niquelada , Características Adicionais: Índice

Valor estimado:	R\$ 20,3900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	88	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 15,9900

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,4000	-
Marca/Fabricante: Chies Modelo/versão: Chies Valor proposta: R\$ 22,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 16,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 29,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão Valor proposta: R\$ 22,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA COMERCIO Valor proposta: R\$ 14,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,3500	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: PASTA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 28,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TILIBRA Modelo/versão: 140058 Valor proposta: R\$ 93,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 88		

Lances do Item 10

26/07/2023 10:39:56	37.722.924/0001-01	R\$ 16,4500
26/07/2023 10:42:30	46.844.242/0001-62	R\$ 16,4000
26/07/2023 10:47:31	04.003.942/0001-84	R\$ 16,0000
26/07/2023 10:47:46	37.722.924/0001-01	R\$ 15,9900

Item 11 do Grupo G2 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Com Abas , Largura: 230 MM, Altura: 340 MM, Cor: Azul Marinho , Características Adicionais: Com Elástico

Valor estimado:	R\$ 5,0400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	220	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 2,4900

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7800	-
Marca/Fabricante: Jussara Modelo/versão: Jussara Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,6700	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: PASTA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 5,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA COMERCIO Valor proposta: R\$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 4,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Com Abas , Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão Valor proposta: R\$ 22,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
39.384.643/0001-11 - R T BENEZAR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: 404PP-AZ Valor proposta: R\$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		

Lances do Item 11

26/07/2023 10:40:08	37.722.924/0001-01	R\$ 2,4900
26/07/2023 10:42:47	46.844.242/0001-62	R\$ 2,7800

Item 12 do Grupo G2 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Simples , Largura: 234 MM, Altura: 338 MM, Cor: Azul Marinho , Características Adicionais 2: Grampo Trilho, 02 Furos Distância Entre 80 Mm

Valor estimado:	R\$ 4,1200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	110	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 2,4600

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 2,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4600	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,6700	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: PASTA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 5,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 4,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA COMERCIO Valor proposta: R\$ 3,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 2,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Simples , Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 12

26/07/2023 10:40:21	37.722.924/0001-01	R\$ 2,4600
26/07/2023 10:43:02	46.844.242/0001-62	R\$ 2,4000

Item 13 do Grupo G2 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico , Largura: 260 MM, Altura: 350 MM, Cor: Fumê , Prendedor Interno: Grampo Trilho , Características Adicionais: Aba E Elástico

Valor estimado:	R\$ 6,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	220	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***.9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 2,9900

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9000	-
Marca/Fabricante: Dello Modelo/versão: Dello Valor proposta: R\$ 3,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 8,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: ACP Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,3500	-
Marca/Fabricante: POLIBRAS Modelo/versão: PASTA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 7,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Plástico Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pasta Arquivo Material: Plástico , Largura: 260 MM Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: FRAMA Valor proposta: R\$ 3,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		

Lances do Item 13

Lances do Item 13

26/07/2023 10:40:35	37.722.924/0001-01	R\$ 2,9900
26/07/2023 10:43:18	46.844.242/0001-62	R\$ 2,9000

Item 14 do Grupo G2 - Pasta porta-revista

Pasta Porta-Revista Material: Plástico , Comprimento: 280 MM, Largura: 140 MM, Altura: 280 M

Valor estimado:	R\$ 1,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 1,2000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 1,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Pasta Porta-Revista Material: Plástico , Comprimen Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,7600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: DELLO Valor proposta: R\$ 21,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: DAC Valor proposta: R\$ 11,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: ACP Valor proposta: R\$ 1,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JADE PASTAS Modelo/versão: PASTA PORTA-REVISTA Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7300	-
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: PASTA L Valor proposta: R\$ 2,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 14

26/07/2023 10:43:35

46.844.242/0001-62

R\$ 1,1800

Item 15 do Grupo G2 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Valor estimado:	R\$ 10,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 5,9900

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 7,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9600	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 9,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: ALAPLAST Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimen Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,1500	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 16,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: DAC Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: DELLO COMERCIO Valor proposta: R\$ 7,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 15

26/07/2023 10:40:48	37.722.924/0001-01	R\$ 5,9900
26/07/2023 10:43:47	46.844.242/0001-62	R\$ 6,9600

Item 16 do Grupo G2 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Valor estimado:	R\$ 10,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**.*9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 5,9900

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9360	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 9,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 7,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,1500	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 16,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: DAC Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimen Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: DELLO COMERCIO Valor proposta: R\$ 7,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: ALAPLAST Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 16

Lances do Item 16

26/07/2023 10:40:53	37.722.924/0001-01	R\$ 5,9900
26/07/2023 10:43:51	46.844.242/0001-62	R\$ 6,9360

Item 17 do Grupo G2 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Valor estimado:	R\$ 10,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**.*9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 5,9900

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9600	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 9,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 7,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: DELLO COMERCIO Valor proposta: R\$ 7,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimen Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,1500	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 16,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: DAC Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: ALAPLAST Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 17

26/07/2023 10:41:04	37.722.924/0001-01	R\$ 5,9900
26/07/2023 10:43:56	46.844.242/0001-62	R\$ 6,9600

Item 18 do Grupo G2 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Valor estimado:	R\$ 10,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	400	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 5,9900

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9600	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 9,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 7,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: ALAPLAST Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,1500	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 16,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DAC Modelo/versão: DAC Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
13.830.080/0001-54 - PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: DELLO COMERCIO Valor proposta: R\$ 7,4100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimen Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	

Lances do Item 18

26/07/2023 10:41:10	37.722.924/0001-01	R\$ 5,9900
26/07/2023 10:44:02	46.844.242/0001-62	R\$ 6,9600

Item 19 do Grupo G2 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Valor estimado:	R\$ 10,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**.*9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 5,9900

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 7,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9600	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 9,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimen Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,1500	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO Valor proposta: R\$ 16,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: ALAPLAST Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 19

26/07/2023 10:41:17	37.722.924/0001-01	R\$ 5,9900
26/07/2023 10:44:08	46.844.242/0001-62	R\$ 6,9600



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 12/07/2023 às 08:00 até 26/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2023 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 às 10:06:57	Senhores, bom dia.
Sistema	26/07/2023 às 10:07:18	Sejam bem vindo à sessão Pública do PE 4.034/2023.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:04	Inicialmente, solicito atenção às informações do Pregoeiro e atenção aos lances apresentados na fase de disputa, no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:34	Boa disputa!
Sistema	26/07/2023 às 13:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/07/2023 às 13:26:59	Senhores, iniciada a fase de julgamento das propostas, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de lances para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	26/07/2023 às 13:29:31	Solicito ainda, no que couber, sejam encaminhados junto à proposta, os manuais, catálogos ou prospectos dos itens ofertados, no intuito de garantir a celeridade e a adequada análise das ofertas apresentadas.
Sistema	26/07/2023 às 14:13:51	Estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	26/07/2023 às 15:15:34	Prezados, informo que todas as propostas serão apresentadas no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/07/2023 às 15:17:04	A licitante classificada para o Grupo 2 será novamente convocada para envio de documentos técnicos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	26/07/2023 às 15:29:51	Prezados, considerando o fim do expediente neste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (27/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	26/07/2023 às 15:30:17	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos os participantes. Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 10:25:03	Prezados, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:29:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:31:11	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário da efetiva reabertura da sessão. Problemas de conexão, no entanto, já fora devidamente corrigido.
Sistema	27/07/2023 às 11:52:14	Senhores, informo que as propostas recebidas serão encaminhadas ao setor técnico para análise e, quando de posse dos resultados, será divulgado devidamente a todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada via chat, em tempo hábil, para o acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:27	Sem mais, agradeço a atenção dispensada. Finalizo desejando um bom dia a todos.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:01	Senhores, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:50	Retornaremos ao certame amanhã (28/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	27/07/2023 às 13:23:07	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	28/07/2023 às 10:17:26	Prezados, bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 10:19:17	Retornamos aos trabalhos considerando a proposta da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para os Grupos 1, 4 e 5. Solicito atenção ao interessado.
Sistema	28/07/2023 às 10:27:17	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2023 às 10:43:10	Senhores, quantos às propostas apresentadas para os Grupos 2 e 3 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e Grupo 6 (DANIEL DA COSTA PARAIZO), informo o seguinte:
Sistema	28/07/2023 às 10:43:49	Os mencionados documentos foram enviados ao setor competente para análise, o qual se manifestou através do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572.
Sistema	28/07/2023 às 10:45:13	O referido setor manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens ofertados nas propostas para os Grupos 2 e 3; e
Sistema	28/07/2023 às 10:45:46	O referido setor manifesta-se pela REPROVAÇÃO dos itens ofertados na proposta para o Grupos 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:35:05	Senhores, informo que tanto as propostas de preços quanto o Memorando Nº 190.2023.SAL., encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	28/07/2023 às 11:37:21	Assim, considerando o atendimento a todas as exigências técnicas e formais referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para os Grupos 2 e 3.
Sistema	28/07/2023 às 11:42:29	Considerando a informação constante do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572, este Pregoeiro decide pela RECUSA da oferta da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 para o Grupo 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:02	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO para o Grupo 6, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 12:36:56	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 15:09:44	Senhores, encaminhadas as propostas ao setor competente para análise, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (31/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/07/2023 às 15:09:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	28/07/2023 às 15:10:26	Sem mais, finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos
Sistema	31/07/2023 às 10:10:47	Senhores, bom dia.
Sistema	31/07/2023 às 10:11:30	Retornamos aos trabalhos de hoje considerando providências necessárias solicitadas pelo setor demandante. Solicito atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 às 10:44:06	Senhores, informo que as propostas de preço e o MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	31/07/2023 às 10:44:17	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	31/07/2023 às 10:46:00	Prezados, considerando a convocação do licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para apresentação de amostras de itens dos grupos 1, 4, 5 e 6, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando logo após a apresentação das amostras ou após o fim do prazo.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:37	Qualquer eventualidade será devidamente informada a todos através desse chat do sistema.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:58	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos um bom dia e uma excelente semana.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:03	Apenas complementando, conforme subitem 3.3.3. do TR 4.2023.SAL., anexo I ao Edital:
Sistema	31/07/2023 às 10:49:19	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n ^o 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br .
Sistema	31/07/2023 às 10:49:35	Obrigado!
Sistema	08/08/2023 às 10:07:01	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	08/08/2023 às 10:07:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	09/08/2023 às 10:04:35	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	09/08/2023 às 10:12:36	Prezados, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para apresentação de amostras para itens referente aos Grupos 1, 4, 5 e 6, conforme solicitação do setor demandante através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	09/08/2023 às 10:16:14	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	09/08/2023 às 11:13:27	Senhores, tivemos uma perda de conexão com o sistema Comprasnet, mas já retornou.
Sistema	09/08/2023 às 11:14:29	Senhores, o prazo para apresentação das amostras encerrou no dia 07/08/2023 sem qualquer providência por parte da licitante convocada.
Sistema	09/08/2023 às 11:22:15	Assim, com fundamento no subitem 10.10.3 do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela Recusa das propostas apresentadas pela licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para os Grupos 1, 4, 5 e 6
Sistema	09/08/2023 às 11:23:12	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 11:31:51	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 4, 5 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 11:41:27	Prezados, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 13:56:27	Senhores, considerando que as licitantes EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. não enviaram propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6, respectivamente, informo que suas proposta serão Recusadas.
Sistema	09/08/2023 às 13:57:10	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 14:14:14	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	10/08/2023 às 13:19:55	Senhores Licitantes, informo que as propostas recebidas foram encaminhadas ao setor competente para análise dos produtos ofertados.
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (14/08/2023), a partir das 14h (horário

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Brasília).
Sistema	10/08/2023 às 13:21:16	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	21/08/2023 às 15:45:27	Prezados, boa tarde.
Sistema	21/08/2023 às 15:47:45	Retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	21/08/2023 às 15:48:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	22/08/2023 às 14:15:56	Prezados, boa tarde.
Sistema	22/08/2023 às 14:16:42	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 4, 5 e 6 apresentados.
Sistema	22/08/2023 às 14:25:26	Senhores, a licitante EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, encaminhou a proposta via e-mail, visto que a licitante teve problemas com conexão junto ao sistema Comprasnet.
Sistema	22/08/2023 às 14:26:35	O envio da referida oferta foi encaminhada dentro do prazo de convocação da proposta para o Grupo 6 através do sistema Comprasnet, obedecendo, assim, o referido prazo de envio.
Sistema	22/08/2023 às 14:27:16	A proposta da mencionada licitante se encontra disponível no portal do MPAM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 14:28:33	Senhores, submetida as propostas ao crivo do setor demandante, o mesmo se manifestou, através do Memorando N° 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	22/08/2023 às 14:28:45	a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
Sistema	22/08/2023 às 14:28:55	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	22/08/2023 às 14:29:08	c) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.
Sistema	22/08/2023 às 14:30:17	O referido Memorando N° 205.2023.SAL também está disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 15:03:27	Senhores, considerando as propostas apresentadas, verificamos que todas possuem itens com preço acima do estimado pela Administração, assim considerados os preços expostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572.
Sistema	22/08/2023 às 15:04:12	O referido Quadro Resumo encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	22/08/2023 às 15:04:50	Será tratado com cada licitante no intuito de aferir preços ajustado aos estimados. Solicito atenção.
Sistema	22/08/2023 às 16:10:54	Senhores, considerando o término do expediente deste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (23/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/08/2023 às 16:12:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde.
Sistema	23/08/2023 às 10:26:56	Senhores, bom dia.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:01	Informo que as empresas EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92 (Grupo 5) e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 (Grupo 6) para negociação no sistema, conforme os valores informados no chat desse sistema no dia de ontem. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 10:45:19	Senhores, as convocadas tem o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação, sob pena de recusa e desclassificação da proposta de preços.
Sistema	23/08/2023 às 11:34:42	Prezados, considerando a informação da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 quanto ao Grupo 5 e a não manifestação da licitante EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 quanto ao Grupo 6, informo que as referidas propostas serão recusadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 11:35:29	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para os Grupos 1, 4 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	23/08/2023 às 11:50:55	Prezados, em breve serão convocados os novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 11:53:33	Quanto ao Grupo 4, o licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. será convocado para envio de proposta ajustada ao preço negociado do item 31. Solicito atenção.
Sistema	24/08/2023 às 11:18:42	Senhores, retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (25/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	24/08/2023 às 11:19:25	Aguardamos a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:21:39	Prezados, bom dia.
Sistema	25/08/2023 às 10:22:35	Lamento o atraso entre o horário agendado e a efetiva abertura da sessão pública. No entanto, serão passadas informações quanto às propostas apresentadas.
Sistema	25/08/2023 às 10:26:20	Senhores, considerando o envio da proposta com o preço do Item 31 do Grupo 6 ajustado à negociação, bem como a aprovação dos itens ofertados, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o referido grupo.
Sistema	25/08/2023 às 10:33:46	Senhores, considerando que a Licitante D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 não enviou proposta ajustada para o Grupo 5 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:34:29	Senhores, considerando que a Licitante GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 também não enviou proposta ajustada para o Grupo 6 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:37:00	Considerando a recusa das propostas das licitantes mencionadas para os grupos 5 e 6 e a regra do subitem 10.11 do Edital, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/08/2023 às 10:39:41	Senhores, em breve estarei convocando novos licitante para envio de novas propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	25/08/2023 às 10:43:05	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:45:52	Prezados, o prazo para envio de proposta estabelecido no subitem 9.1 do Edital é de 2 (duas) horas. Assim, houve um equívoco na convocação, permitindo apenas 1 (uma) hora para envio.
Sistema	25/08/2023 às 10:47:33	Caso seja necessário, fica autorizado ao licitante o envio das propostas via e-mail em até 1 (uma) hora após o término do prazo no sistema Comprasnet, para exato cumprimento do prazo.
Sistema	25/08/2023 às 10:48:25	Informo que, caso as propostas sejam encaminhadas via e-mail, as ofertas em sua íntegra serão juntadas no Portal do MP/AM para visualização de todos os interessados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 15:49:41	Senhores, recebidas as ofertas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (28/08/2023), a partir das 14h (horário de Brasília).
Sistema	25/08/2023 às 15:50:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	25/08/2023 às 15:50:25	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	28/08/2023 às 14:19:23	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	28/08/2023 às 14:21:33	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas para o Grupo 1 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e para os Grupos 5 e 6 (GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.).
Sistema	28/08/2023 às 14:25:05	Senhores, submetidas as propostas à análise do setor competente, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	28/08/2023 às 14:25:28	a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2023 às 14:25:44	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	28/08/2023 às 14:26:02	d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.
Sistema	28/08/2023 às 14:26:58	Informe que o Memorando N ^o 218.2023.SAL. encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	28/08/2023 às 14:33:25	Prezados, considerando a manifestação do setor técnico, então, providenciaremos o seguinte:
Sistema	28/08/2023 às 14:36:45	1. A licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 está convocada para apresentação de amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 6, com prazo final às 14h do dia 04/09/2023, conforme subitem 10.10.5 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 14:45:18	Senhores, pelo atendimento técnico e formal às exigências do Instrumento Convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o Grupo 4.
Sistema	28/08/2023 às 14:54:19	Como segunda providência Memorando N ^o 218.2023.SAL.
Sistema	28/08/2023 às 14:59:28	Como segunda providência referente ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., informo que a proposta de preços apresentada para o Grupo 6, pela empresa GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. será Recusada, conforme subitem 10.3.2. do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 15:12:13	Senhores, a terceira providência ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., refere-se ao Grupo 5 com todos os itens aprovados. No entanto, todos os preços apresentados encontram-se acima dos estimados pela Administração.
Sistema	28/08/2023 às 15:15:38	Informe que os valores estimados para todos os itens encontram-se dispostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, acessível a todos os interessados no Portal do MP-AM no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	29/08/2023 às 10:42:50	Prezados Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos do certame amanhã (30/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	29/08/2023 às 10:43:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Sistema	30/08/2023 às 14:11:26	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	30/08/2023 às 14:12:13	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 para o Grupo 5. Solicito atenção.
Sistema	30/08/2023 às 14:17:20	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos documentos.
Sistema	31/08/2023 às 12:54:07	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (01/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	31/08/2023 às 12:54:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	18/09/2023 às 10:27:57	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (19/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	18/09/2023 às 10:28:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	19/09/2023 às 11:15:06	Prezados Licitantes, bom dia. Infelizmente não será possível reabrir a sessão no dia de hoje por questões internas.
Sistema	19/09/2023 às 11:15:34	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	19/09/2023 às 11:17:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:00:51	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	20/09/2023 às 10:08:57	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as amostras dos itens 6, 7 e 8, solicitadas à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 às 10:11:49	Ainda, faz-se necessário tratar com a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., sobre o envio no sistema da proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08.
Sistema	20/09/2023 às 10:12:01	Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:05	Prezados, por não apresentar as amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 1 no prazo estabelecido na convocação, a proposta de preços da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para o referido Grupo será RECUSADA.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:30	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 10:20:05	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:27:25	Quanto ao Grupo 5, a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. será novamente convocada para envio de proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 14:43:37	Senhores, considerando o não envio de proposta para o Grupo 1 (DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44) e para o Grupo 5 (GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60), informo que as mesmas serão Recusadas.
Sistema	20/09/2023 às 14:44:16	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para o Grupo 1 e Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 14:53:14	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1 e 5. Favor, atenção.
Sistema	20/09/2023 às 15:00:47	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	21/09/2023 às 11:46:42	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 10:31:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:07	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de propostas para os Grupos 1 e 5, respectivamente.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:53	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o G
Sistema	22/09/2023 às 10:34:33	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o Grupo 5, informo que a proposta da licitante será Recusada.
Sistema	22/09/2023 às 10:35:30	Considerando a ausência de proposta válida na sessão para o Grupo 5, informo que o mesmo será Revogado.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:40	Senhores, considerando que à licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi concedido um prazo de apenas 1 (uma) hora para envio de proposta, informo que será concedido, como informado no dia 20/09/23, o prazo restante de 1 (uma) hora para envio de proposta para o Grupo 1.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:53	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	22/09/2023 às 12:58:10	Senhores, recebido o solicitado documento, informo que o mesmo será encaminhado ao setor competente para análise.
Sistema	22/09/2023 às 13:00:34	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na terça-feira (26/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 13:01:58	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	25/09/2023 às 15:19:58	Senhores, boa tarde.
Sistema	25/09/2023 às 15:20:11	Não foi possível reabrir a sessão no dia de hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 15:20:41	No entanto, amanhã (26/09/2023) reabriremos a sessão às 10h (horário Brasília).
Sistema	25/09/2023 às 15:20:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	26/09/2023 às 10:01:42	Prezados, bom dia.
Sistema	26/09/2023 às 10:12:09	Senhores, recebida a proposta apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1, informo que a oferta foi encaminhada ao setor competente para análise.
Sistema	26/09/2023 às 10:20:31	Através do Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, foi informada a aprovação de todos os itens ofertados.
Sistema	26/09/2023 às 10:21:18	informo que o Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/09/2023 às 10:29:53	Prezados, considerando o atendimento técnico e formal do documento de proposta, conforme item 10 do Edital e Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:41	Prezados, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quinta-feira (28/09/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:55	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	26/09/2023 às 11:16:03	Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	28/09/2023 às 12:08:35	Senhores, bom dia
Sistema	28/09/2023 às 12:09:15	No dia de hoje o Comprasnet apresentou muita instabilidade dificultando a atuação deste Pregoeiro na reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:35	No entanto, já solucionada.
Sistema	28/09/2023 às 12:13:10	Comp providência, informo que as licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA serão convocadas para envio de atestados de capacidade técnica para comprovação de sua qualificação técnica.
Sistema	28/09/2023 às 12:15:04	No entanto, após a convocação, a sessão será suspensa.
Sistema	28/09/2023 às 12:19:37	Os trabalhos, após recebimento dos documentos técnicos, serão retomados na sexta-feira (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:33:20	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes mencionadas para envio de atestados de capacidade técnica. Solicito atenção.
Sistema	28/09/2023 às 13:36:46	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	28/09/2023 às 13:37:21	Como informado, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:37:41	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Sistema	29/09/2023 às 10:04:15	Senhores Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2023 às 10:09:02	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:06	Prezados, a licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 apresento seus atestados, devidamente analisados e considerados suficientes à sua qualificação.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:33	Quanto à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, carece de apresentação dos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 10:12:29	Como as solicitações devem ser realizadas durante a sessão, informo que a referida licitante será convocada para apresentar os solicitados documentos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	29/09/2023 às 10:13:24	Na sequência, todos os documentos apresentados e analisados serão juntados no Portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 10:13:44	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 10:22:24	O sistema será aberto apenas no Grupo 2. Favor, atenção.
Sistema	29/09/2023 às 11:01:57	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 às 11:02:07	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 e R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/09/2023 às 11:03:40	Assim, as licitantes serão habilitadas no sistema. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	29/09/2023 às 11:05:26	Informo que os documentos de habilitação das licitantes já se encontra disponível no portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 11:05:36	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 11:17:23	Senhores, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema.
Sistema	29/09/2023 às 12:40:12	Prezados, considerando a não manifestação de intenção de recurso por qualquer interessado, informo que os grupos serão encerrados e a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/07/2023 às 13:22:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado:	R\$ 4.204,8900
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 2.935,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.964,5500	-
Valor proposta: R\$ 4.153,7500	Valor negociado: Não informado	
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.975,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.975,0000	Valor negociado: Não informado	
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.010,4000	-
Valor proposta: R\$ 4.920,0000	Valor negociado: Não informado	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.381,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.150,0000	Valor negociado: Não informado	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.935,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.451,4200	Valor negociado: Não informado	
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.255,5000	-
Valor proposta: R\$ 4.130,0000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.237,0400	-
Valor proposta: R\$ 8.237,0400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 10:49:52	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 10:59:51	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/07/2023 11:32:00	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 41.773.039/0001-29	26/07/2023 14:07:14	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:08:17	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:08:36	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Proposta de
pelo participante 37.722.924/0001-01	26/07/2023 14:10:16	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:16 de 26/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	28/08/2023 14:43:19	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 15:13:19.
Sistema	29/09/2023 11:25:33	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 29/09/2023 11:55:33.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 10:00:05	Fornecedor E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/07/2023 10:59:51	Item aberto para lances.
26/07/2023 11:31:59	Item com etapa aberta encerrada.
26/07/2023 11:32:00	Item encerrado para lances.
26/07/2023 14:08:36	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 16:09:00. Motivo: Proposta de Preços..
26/07/2023 14:10:16	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.
28/08/2023 14:43:19	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.935,0000. Motivo: Atendimento Técnico e Formal da Proposta às exigências do Edital do certame..
29/09/2023 11:25:33	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
29/09/2023 12:40:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 20 do Grupo G3 - Envelope

Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Branco , Gramatura: 80 G/M

Valor estimado:	R\$ 114,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 68,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,8500	-
Marca/Fabricante: GPK Modelo/versão: GPK Valor proposta: R\$ 120,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92,1000	-
Marca/Fabricante: SCRITY Modelo/versão: SCRITY Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FORONI Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , T Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante: SCRIPT Modelo/versão: SCRIPT Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 218,4000	-
Marca/Fabricante: FORONI Modelo/versão: ENVELOPE Valor proposta: R\$ 218,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORONI		
Modelo/versão: Envelope Kraft , Modelo: Saco padrão , Tamanho (C)		
Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 20

26/07/2023 11:00:04	46.844.242/0001-62	R\$ 84,8500
26/07/2023 11:01:49	41.597.891/0001-92	R\$ 90,0000
26/07/2023 11:08:26	04.003.942/0001-84	R\$ 92,1000
26/07/2023 11:10:17	41.597.891/0001-92	R\$ 85,0000
26/07/2023 11:11:32	41.597.891/0001-92	R\$ 79,8000
26/07/2023 11:13:13	37.722.924/0001-01	R\$ 75,0000
26/07/2023 11:13:20	37.722.924/0001-01	R\$ 70,0000
26/07/2023 11:13:30	40.997.613/0001-60	R\$ 69,0000
26/07/2023 11:14:30	41.597.891/0001-92	R\$ 79,0000
26/07/2023 11:16:45	37.722.924/0001-01	R\$ 68,0000
26/07/2023 11:21:53	41.597.891/0001-92	R\$ 75,0000
26/07/2023 11:23:00	41.597.891/0001-92	R\$ 74,0000

Item 21 do Grupo G3 - Marcador Página

Marcador Página Material: Adesivo Plástico , Cor: Diversas , Largura: 12 MM, Comprimento: 45 MM, Transmitância: Transparente

Valor estimado:	R\$ 18,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***.9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 4,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: BRW		
Modelo/versão: BRW		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,6100	-
Marca/Fabricante: Post-it Modelo/versão: Post-it Valor proposta: R\$ 13,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Marcador Página Material: Adesivo Plástico , Cor: Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9800	-
Marca/Fabricante: MASTER/BRW Modelo/versão: MASTER/BRW Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: Marcador Página Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,3800	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: MARCADOR DE PAGINA Valor proposta: R\$ 16,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 21

26/07/2023 11:01:56	41.597.891/0001-92	R\$ 7,0000
26/07/2023 11:04:20	46.844.242/0001-62	R\$ 10,5000
26/07/2023 11:08:59	04.003.942/0001-84	R\$ 7,0000
26/07/2023 11:09:20	46.844.242/0001-62	R\$ 10,4900
26/07/2023 11:10:23	41.597.891/0001-92	R\$ 6,5000

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 11:11:38	41.597.891/0001-92	R\$ 6,3000
26/07/2023 11:12:13	41.597.891/0001-92	R\$ 6,2000
26/07/2023 11:13:38	40.997.613/0001-60	R\$ 8,0000
26/07/2023 11:13:46	41.597.891/0001-92	R\$ 6,1000
26/07/2023 11:14:24	41.597.891/0001-92	R\$ 5,9800
26/07/2023 11:17:01	46.844.242/0001-62	R\$ 10,0000
26/07/2023 11:17:19	37.722.924/0001-01	R\$ 5,0000
26/07/2023 11:20:23	46.844.242/0001-62	R\$ 9,9000
26/07/2023 11:20:43	46.844.242/0001-62	R\$ 9,8500
26/07/2023 11:21:15	46.844.242/0001-62	R\$ 9,8000
26/07/2023 11:21:31	46.844.242/0001-62	R\$ 9,7500
26/07/2023 11:21:58	41.597.891/0001-92	R\$ 4,9800
26/07/2023 11:23:57	46.844.242/0001-62	R\$ 9,7000
26/07/2023 11:24:03	46.844.242/0001-62	R\$ 9,6500
26/07/2023 11:24:13	46.844.242/0001-62	R\$ 9,6100
26/07/2023 11:29:58	37.722.924/0001-01	R\$ 4,0000

Item 22 do Grupo G3 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 279,4 MM, Largura: 215,9 MM, Tipo Uso: Impressora Inkjet Laser , Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha

Valor estimado:	R\$ 85,7600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 65,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAXPRINT		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R\$ 91,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: FILIPERSON Modelo/versão: FILIPERSON Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: Aquattro Modelo/versão: Aquattro Valor proposta: R\$ 44,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Branc Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: LINK ETIQUETAS Modelo/versão: LINK ETIQUETAS Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
41.773.039/0001-29 - E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIMACO Modelo/versão: ETIQUETA AUTOADESIVA Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,8800	-
Marca/Fabricante: COLACRIL Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 131,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 22

26/07/2023 11:02:00	41.597.891/0001-92	R\$ 45,0000
26/07/2023 11:09:06	04.003.942/0001-84	R\$ 65,0000
26/07/2023 11:10:23	46.844.242/0001-62	R\$ 44,0000
26/07/2023 11:10:34	41.597.891/0001-92	R\$ 44,5000
26/07/2023 11:10:37	46.844.242/0001-62	R\$ 43,0000
26/07/2023 11:10:57	46.844.242/0001-62	R\$ 40,0000
26/07/2023 11:11:44	41.597.891/0001-92	R\$ 43,5000
26/07/2023 11:13:44	37.722.924/0001-01	R\$ 66,0000

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 11:13:46	40.997.613/0001-60	R\$ 80,0000
26/07/2023 11:15:39	46.844.242/0001-62	R\$ 39,0000
26/07/2023 11:15:45	46.844.242/0001-62	R\$ 38,0000
26/07/2023 11:18:06	46.844.242/0001-62	R\$ 37,0000
26/07/2023 11:19:40	46.844.242/0001-62	R\$ 36,9500
26/07/2023 11:19:51	46.844.242/0001-62	R\$ 36,9000
26/07/2023 11:20:00	46.844.242/0001-62	R\$ 36,7500
26/07/2023 11:20:08	46.844.242/0001-62	R\$ 36,0000
26/07/2023 11:21:56	46.844.242/0001-62	R\$ 35,8500
26/07/2023 11:23:05	41.597.891/0001-92	R\$ 43,0000
26/07/2023 11:24:31	46.844.242/0001-62	R\$ 35,5000
26/07/2023 11:24:37	46.844.242/0001-62	R\$ 35,0000
26/07/2023 11:25:33	46.844.242/0001-62	R\$ 34,9500
26/07/2023 11:25:40	46.844.242/0001-62	R\$ 34,5000
26/07/2023 11:27:35	37.722.924/0001-01	R\$ 65,0000
26/07/2023 11:28:02	46.844.242/0001-62	R\$ 34,0000

Item 23 do Grupo G3 - Etiqueta auto-adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 MM, Largura: 55 MM, Tipo Uso: Impressora Inkjet Laser , Características Adicionais: Ref. A5-Q2050 , Apresentação: 18 Etiquetas Por Folha , Aplicação: Identificação

Valor estimado:	R\$ 81,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COLACRIL		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R\$ 102,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,0000	-
Marca/Fabricante: Aquattro Modelo/versão: Aquattro Valor proposta: R\$ 48,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Alcalino , C Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: LINK ETIQUETAS Modelo/versão: LINK ETIQUETAS Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: FILIPERSON Modelo/versão: FILIPERSON Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199,9200	-
Marca/Fabricante: COLACRIL Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 199,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 23

26/07/2023 11:02:05	41.597.891/0001-92	R\$ 49,0000
26/07/2023 11:09:10	04.003.942/0001-84	R\$ 65,0000
26/07/2023 11:10:26	46.844.242/0001-62	R\$ 48,0000
26/07/2023 11:10:39	41.597.891/0001-92	R\$ 47,5000
26/07/2023 11:10:47	46.844.242/0001-62	R\$ 47,0000
26/07/2023 11:11:55	41.597.891/0001-92	R\$ 45,0000
26/07/2023 11:12:44	46.844.242/0001-62	R\$ 44,5000
26/07/2023 11:13:54	40.997.613/0001-60	R\$ 80,0000
26/07/2023 11:13:56	41.597.891/0001-92	R\$ 44,8000
26/07/2023 11:15:33	46.844.242/0001-62	R\$ 44,0000
26/07/2023 11:15:52	46.844.242/0001-62	R\$ 43,0000
26/07/2023 11:16:06	46.844.242/0001-62	R\$ 42,0000
26/07/2023 11:16:15	46.844.242/0001-62	R\$ 41,5000

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 11:16:41	46.844.242/0001-62	R\$ 41,2500
26/07/2023 11:16:50	46.844.242/0001-62	R\$ 41,0000
26/07/2023 11:17:40	46.844.242/0001-62	R\$ 40,0000
26/07/2023 11:17:52	46.844.242/0001-62	R\$ 39,5000
26/07/2023 11:19:04	37.722.924/0001-01	R\$ 100,0000
26/07/2023 11:19:17	46.844.242/0001-62	R\$ 39,0000
26/07/2023 11:19:25	46.844.242/0001-62	R\$ 38,5000
26/07/2023 11:19:31	46.844.242/0001-62	R\$ 38,0000
26/07/2023 11:20:01	37.722.924/0001-01	R\$ 99,0000
26/07/2023 11:20:21	37.722.924/0001-01	R\$ 98,0000
26/07/2023 11:20:34	37.722.924/0001-01	R\$ 96,0000
26/07/2023 11:20:57	37.722.924/0001-01	R\$ 95,0000
26/07/2023 11:21:23	37.722.924/0001-01	R\$ 94,0000
26/07/2023 11:21:45	37.722.924/0001-01	R\$ 93,0000
26/07/2023 11:22:04	46.844.242/0001-62	R\$ 37,8500
26/07/2023 11:22:08	41.597.891/0001-92	R\$ 43,5000
26/07/2023 11:22:11	37.722.924/0001-01	R\$ 92,0000
26/07/2023 11:22:18	37.722.924/0001-01	R\$ 90,0000
26/07/2023 11:22:52	37.722.924/0001-01	R\$ 89,0000
26/07/2023 11:22:57	37.722.924/0001-01	R\$ 88,0000
26/07/2023 11:23:09	41.597.891/0001-92	R\$ 43,0000
26/07/2023 11:23:17	37.722.924/0001-01	R\$ 86,0000
26/07/2023 11:23:22	37.722.924/0001-01	R\$ 85,0000
26/07/2023 11:23:27	46.844.242/0001-62	R\$ 37,5000
26/07/2023 11:23:28	37.722.924/0001-01	R\$ 84,0000
26/07/2023 11:23:42	37.722.924/0001-01	R\$ 83,0000
26/07/2023 11:23:57	37.722.924/0001-01	R\$ 82,0000
26/07/2023 11:24:03	37.722.924/0001-01	R\$ 81,0000
26/07/2023 11:24:10	37.722.924/0001-01	R\$ 80,0000
26/07/2023 11:24:15	37.722.924/0001-01	R\$ 79,0000
26/07/2023 11:24:21	37.722.924/0001-01	R\$ 78,0000
26/07/2023 11:24:25	37.722.924/0001-01	R\$ 77,0000
26/07/2023 11:24:25	46.844.242/0001-62	R\$ 37,2500
26/07/2023 11:24:44	46.844.242/0001-62	R\$ 37,0000
26/07/2023 11:24:59	37.722.924/0001-01	R\$ 75,0000
26/07/2023 11:26:15	37.722.924/0001-01	R\$ 74,0000
26/07/2023 11:27:07	37.722.924/0001-01	R\$ 73,0000
26/07/2023 11:27:14	37.722.924/0001-01	R\$ 72,0000

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 11:27:20	37.722.924/0001-01	R\$ 70,0000

Item 24 do Grupo G3 - Etiqueta auto-adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Couchê Fosco , Cor: Branca , Formato: Retangular , Altura: 22 CM, Largura: 9 CM, Tipo Uso: Impressora Laser , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: A4 , Apresentação: 2 Etiquetas Por Folha

Valor estimado:	R\$ 61,3900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 57,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Descrição detalhada Etiqueta Auto-Adesiva Material Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,0000	-
Marca/Fabricante: Aquattro Modelo/versão: Aquattro Valor proposta: R\$ 48,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: FILIPERSON Modelo/versão: FILIPERSON Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: LINK ETIQUETAS Modelo/versão: LINK ETIQUETAS Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COLACRIL Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 102,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,8800	-
Marca/Fabricante: COLACRIL Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 110,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 24

26/07/2023 11:02:22	41.597.891/0001-92	R\$ 49,0000
26/07/2023 11:09:13	04.003.942/0001-84	R\$ 65,0000
26/07/2023 11:10:29	46.844.242/0001-62	R\$ 48,0000
26/07/2023 11:10:47	41.597.891/0001-92	R\$ 47,5000
26/07/2023 11:10:50	46.844.242/0001-62	R\$ 47,0000
26/07/2023 11:11:51	41.597.891/0001-92	R\$ 45,0000
26/07/2023 11:13:44	46.844.242/0001-62	R\$ 46,5000
26/07/2023 11:14:01	40.997.613/0001-60	R\$ 80,0000
26/07/2023 11:14:12	37.722.924/0001-01	R\$ 68,0000
26/07/2023 11:14:16	41.597.891/0001-92	R\$ 44,8000
26/07/2023 11:14:59	46.844.242/0001-62	R\$ 44,0000
26/07/2023 11:15:16	37.722.924/0001-01	R\$ 58,0000
26/07/2023 11:15:55	46.844.242/0001-62	R\$ 43,0000
26/07/2023 11:16:04	46.844.242/0001-62	R\$ 42,0000
26/07/2023 11:16:20	46.844.242/0001-62	R\$ 41,5000
26/07/2023 11:16:26	46.844.242/0001-62	R\$ 41,0000
26/07/2023 11:17:32	46.844.242/0001-62	R\$ 40,0000
26/07/2023 11:17:56	46.844.242/0001-62	R\$ 39,5000
26/07/2023 11:22:10	46.844.242/0001-62	R\$ 39,0000
26/07/2023 11:22:16	41.597.891/0001-92	R\$ 43,5000
26/07/2023 11:22:24	46.844.242/0001-62	R\$ 38,8500
26/07/2023 11:22:32	46.844.242/0001-62	R\$ 38,5000
26/07/2023 11:23:16	46.844.242/0001-62	R\$ 38,0000
26/07/2023 11:23:18	41.597.891/0001-92	R\$ 43,0000
26/07/2023 11:23:35	46.844.242/0001-62	R\$ 37,5000
26/07/2023 11:24:22	46.844.242/0001-62	R\$ 37,2500
26/07/2023 11:24:47	46.844.242/0001-62	R\$ 37,0000
26/07/2023 11:27:51	37.722.924/0001-01	R\$ 57,0000

Item 25 do Grupo G3 - Livro ata

Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 220 MM, Largura: 330 MM, Características Adicionais: Vertical, Capa Dura, Folhas Brancas Pautadas E Num

Valor estimado:	R\$ 18,9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 12,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: São Domingos Modelo/versão: São Domingos Valor proposta: R\$ 19,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIDGRAPH Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 19,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,0000	-
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS Modelo/versão: SÃO DOMINGOS Valor proposta: R\$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,9000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Fol Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: PÁGINA BRASIL Modelo/versão: PÁGINA BRASIL Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,7600	-
Marca/Fabricante: TILIBRA		
Modelo/versão: LIVRO ATA		
Valor proposta: R\$ 32,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 25

26/07/2023 11:02:17	46.844.242/0001-62	R\$ 17,0000
26/07/2023 11:02:30	41.597.891/0001-92	R\$ 20,0000
26/07/2023 11:09:24	04.003.942/0001-84	R\$ 13,0000
26/07/2023 11:10:53	41.597.891/0001-92	R\$ 18,0000
26/07/2023 11:11:12	46.844.242/0001-62	R\$ 14,0000
26/07/2023 11:12:04	41.597.891/0001-92	R\$ 17,5000
26/07/2023 11:14:17	40.997.613/0001-60	R\$ 15,0000
26/07/2023 11:15:01	37.722.924/0001-01	R\$ 12,0000
26/07/2023 11:15:03	40.997.613/0001-60	R\$ 12,9000
26/07/2023 11:22:26	41.597.891/0001-92	R\$ 17,0000

Item 26 do Grupo G3 - Livro ata

Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 , Comprimento: 330 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura ; Folhas Numeradas E Pautadas

Valor estimado:	R\$ 27,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, melhor lance: R\$ 24,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,0000	-
Marca/Fabricante: sm		
Modelo/versão: Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Fol		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: SÃO DOMINGOS Modelo/versão: SÃO DOMINGOS Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIDGRAPH Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 35,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,9500	-
Marca/Fabricante: São Domingos Modelo/versão: São Domingos Valor proposta: R\$ 38,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	-
Marca/Fabricante: PÁGINA BRASIL Modelo/versão: PÁGINA BRASIL Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,3800	-
Marca/Fabricante: TILIBRA Modelo/versão: LIVRO ATA Valor proposta: R\$ 79,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 26

26/07/2023 11:02:29	46.844.242/0001-62	R\$ 29,5000
26/07/2023 11:02:36	41.597.891/0001-92	R\$ 30,0000
26/07/2023 11:09:30	04.003.942/0001-84	R\$ 24,0000
26/07/2023 11:11:01	41.597.891/0001-92	R\$ 28,0000
26/07/2023 11:11:21	46.844.242/0001-62	R\$ 27,5000
26/07/2023 11:14:24	40.997.613/0001-60	R\$ 23,0000
26/07/2023 11:14:49	37.722.924/0001-01	R\$ 24,0000
26/07/2023 11:22:31	41.597.891/0001-92	R\$ 27,5000
26/07/2023 11:22:40	41.597.891/0001-92	R\$ 27,0000
26/07/2023 11:26:49	46.844.242/0001-62	R\$ 26,9500



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 12/07/2023 às 08:00 até 26/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2023 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 às 10:06:57	Senhores, bom dia.
Sistema	26/07/2023 às 10:07:18	Sejam bem vindo à sessão Pública do PE 4.034/2023.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:04	Inicialmente, solicito atenção às informações do Pregoeiro e atenção aos lances apresentados na fase de disputa, no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:34	Boa disputa!
Sistema	26/07/2023 às 13:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/07/2023 às 13:26:59	Senhores, iniciada a fase de julgamento das propostas, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de lances para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	26/07/2023 às 13:29:31	Solicito ainda, no que couber, sejam encaminhados junto à proposta, os manuais, catálogos ou prospectos dos itens ofertados, no intuito de garantir a celeridade e a adequada análise das ofertas apresentadas.
Sistema	26/07/2023 às 14:13:51	Estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	26/07/2023 às 15:15:34	Prezados, informo que todas as propostas serão apresentadas no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/07/2023 às 15:17:04	A licitante classificada para o Grupo 2 será novamente convocada para envio de documentos técnicos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	26/07/2023 às 15:29:51	Prezados, considerando o fim do expediente neste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (27/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	26/07/2023 às 15:30:17	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos os participantes. Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 10:25:03	Prezados, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:29:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:31:11	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário da efetiva reabertura da sessão. Problemas de conexão, no entanto, já fora devidamente corrigido.
Sistema	27/07/2023 às 11:52:14	Senhores, informo que as propostas recebidas serão encaminhadas ao setor técnico para análise e, quando de posse dos resultados, será divulgado devidamente a todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada via chat, em tempo hábil, para o acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:27	Sem mais, agradeço a atenção dispensada. Finalizo desejando um bom dia a todos.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:01	Senhores, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:50	Retornaremos ao certame amanhã (28/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	27/07/2023 às 13:23:07	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	28/07/2023 às 10:17:26	Prezados, bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 10:19:17	Retornamos aos trabalhos considerando a proposta da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para os Grupos 1, 4 e 5. Solicito atenção ao interessado.
Sistema	28/07/2023 às 10:27:17	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2023 às 10:43:10	Senhores, quantos às propostas apresentadas para os Grupos 2 e 3 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e Grupo 6 (DANIEL DA COSTA PARAIZO), informo o seguinte:
Sistema	28/07/2023 às 10:43:49	Os mencionados documentos foram enviados ao setor competente para análise, o qual se manifestou através do Memorando N° 190.2023.SAL.1104510.2023.004572.
Sistema	28/07/2023 às 10:45:13	O referido setor manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens ofertados nas propostas para os Grupos 2 e 3; e
Sistema	28/07/2023 às 10:45:46	O referido setor manifesta-se pela REPROVAÇÃO dos itens ofertados na proposta para o Grupos 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:35:05	Senhores, informo que tanto as propostas de preços quanto o Memorando N° 190.2023.SAL., encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	28/07/2023 às 11:37:21	Assim, considerando o atendimento a todas as exigências técnicas e formais referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para os Grupos 2 e 3.
Sistema	28/07/2023 às 11:42:29	Considerando a informação constante do Memorando N° 190.2023.SAL.1104510.2023.004572, este Pregoeiro decide pela RECUSA da oferta da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 para o Grupo 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:02	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO para o Grupo 6, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 12:36:56	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 15:09:44	Senhores, encaminhadas as propostas ao setor competente para análise, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (31/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/07/2023 às 15:09:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	28/07/2023 às 15:10:26	Sem mais, finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos
Sistema	31/07/2023 às 10:10:47	Senhores, bom dia.
Sistema	31/07/2023 às 10:11:30	Retornamos aos trabalhos de hoje considerando providências necessárias solicitadas pelo setor demandante. Solicito atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 às 10:44:06	Senhores, informo que as propostas de preço e o MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	31/07/2023 às 10:44:17	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	31/07/2023 às 10:46:00	Prezados, considerando a convocação do licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para apresentação de amostras de itens dos grupos 1, 4, 5 e 6, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando logo após a apresentação das amostras ou após o fim do prazo.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:37	Qualquer eventualidade será devidamente informada a todos através desse chat do sistema.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:58	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos um bom dia e uma excelente semana.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:03	Apenas complementando, conforme subitem 3.3.3. do TR 4.2023.SAL., anexo I ao Edital:
Sistema	31/07/2023 às 10:49:19	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n ^o 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br .
Sistema	31/07/2023 às 10:49:35	Obrigado!
Sistema	08/08/2023 às 10:07:01	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	08/08/2023 às 10:07:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	09/08/2023 às 10:04:35	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	09/08/2023 às 10:12:36	Prezados, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para apresentação de amostras para itens referente aos Grupos 1, 4, 5 e 6, conforme solicitação do setor demandante através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	09/08/2023 às 10:16:14	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	09/08/2023 às 11:13:27	Senhores, tivemos uma perda de conexão com o sistema Comprasnet, mas já retornou.
Sistema	09/08/2023 às 11:14:29	Senhores, o prazo para apresentação das amostras encerrou no dia 07/08/2023 sem qualquer providência por parte da licitante convocada.
Sistema	09/08/2023 às 11:22:15	Assim, com fundamento no subitem 10.10.3 do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela Recusa das propostas apresentadas pela licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para os Grupos 1, 4, 5 e 6
Sistema	09/08/2023 às 11:23:12	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 11:31:51	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 4, 5 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 11:41:27	Prezados, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 13:56:27	Senhores, considerando que as licitantes EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. não enviaram propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6, respectivamente, informo que suas proposta serão Recusadas.
Sistema	09/08/2023 às 13:57:10	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 14:14:14	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	10/08/2023 às 13:19:55	Senhores Licitantes, informo que as propostas recebidas foram encaminhadas ao setor competente para análise dos produtos ofertados.
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (14/08/2023), a partir das 14h (horário

29/09/2023 12:40

3 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Brasília).
Sistema	10/08/2023 às 13:21:16	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	21/08/2023 às 15:45:27	Prezados, boa tarde.
Sistema	21/08/2023 às 15:47:45	Retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	21/08/2023 às 15:48:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	22/08/2023 às 14:15:56	Prezados, boa tarde.
Sistema	22/08/2023 às 14:16:42	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 4, 5 e 6 apresentados.
Sistema	22/08/2023 às 14:25:26	Senhores, a licitante EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, encaminhou a proposta via e-mail, visto que a licitante teve problemas com conexão junto ao sistema Comprasnet.
Sistema	22/08/2023 às 14:26:35	O envio da referida oferta foi encaminhada dentro do prazo de convocação da proposta para o Grupo 6 através do sistema Comprasnet, obedecendo, assim, o referido prazo de envio.
Sistema	22/08/2023 às 14:27:16	A proposta da mencionada licitante se encontra disponível no portal do MPAM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 14:28:33	Senhores, submetida as propostas ao crivo do setor demandante, o mesmo se manifestou, através do Memorando N° 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	22/08/2023 às 14:28:45	a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
Sistema	22/08/2023 às 14:28:55	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	22/08/2023 às 14:29:08	c) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.
Sistema	22/08/2023 às 14:30:17	O referido Memorando N° 205.2023.SAL também está disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 15:03:27	Senhores, considerando as propostas apresentadas, verificamos que todas possuem itens com preço acima do estimado pela Administração, assim considerados os preços expostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572.
Sistema	22/08/2023 às 15:04:12	O referido Quadro Resumo encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	22/08/2023 às 15:04:50	Será tratado com cada licitante no intuito de aferir preços ajustado aos estimados. Solicito atenção.
Sistema	22/08/2023 às 16:10:54	Senhores, considerando o término do expediente deste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (23/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/08/2023 às 16:12:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde.
Sistema	23/08/2023 às 10:26:56	Senhores, bom dia.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:01	Informo que as empresas EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92 (Grupo 5) e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 (Grupo 6) para negociação no sistema, conforme os valores informados no chat desse sistema no dia de ontem. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 10:45:19	Senhores, as convocadas tem o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação, sob pena de recusa e desclassificação da proposta de preços.
Sistema	23/08/2023 às 11:34:42	Prezados, considerando a informação da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 quanto ao Grupo 5 e a não manifestação da licitante EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 quanto ao Grupo 6, informo que as referidas propostas serão recusadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 11:35:29	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para os Grupos 1, 4 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	23/08/2023 às 11:50:55	Prezados, em breve serão convocados os novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 11:53:33	Quanto ao Grupo 4, o licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. será convocado para envio de proposta ajustada ao preço negociado do item 31. Solicito atenção.
Sistema	24/08/2023 às 11:18:42	Senhores, retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (25/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	24/08/2023 às 11:19:25	Aguardamos a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:21:39	Prezados, bom dia.
Sistema	25/08/2023 às 10:22:35	Lamento o atraso entre o horário agendado e a efetiva abertura da sessão pública. No entanto, serão passadas informações quanto às propostas apresentadas.
Sistema	25/08/2023 às 10:26:20	Senhores, considerando o envio da proposta com o preço do Item 31 do Grupo 6 ajustado à negociação, bem como a aprovação dos itens ofertados, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o referido grupo.
Sistema	25/08/2023 às 10:33:46	Senhores, considerando que a Licitante D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 não enviou proposta ajustada para o Grupo 5 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:34:29	Senhores, considerando que a Licitante GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 também não enviou proposta ajustada para o Grupo 6 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:37:00	Considerando a recusa das propostas das licitantes mencionadas para os grupos 5 e 6 e a regra do subitem 10.11 do Edital, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/08/2023 às 10:39:41	Senhores, em breve estarei convocando novos licitante para envio de novas propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	25/08/2023 às 10:43:05	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:45:52	Prezados, o prazo para envio de proposta estabelecido no subitem 9.1 do Edital é de 2 (duas) horas. Assim, houve um equívoco na convocação, permitindo apenas 1 (uma) hora para envio.
Sistema	25/08/2023 às 10:47:33	Caso seja necessário, fica autorizado ao licitante o envio das propostas via e-mail em até 1 (uma) hora após o término do prazo no sistema Comprasnet, para exato cumprimento do prazo.
Sistema	25/08/2023 às 10:48:25	Informo que, caso as propostas sejam encaminhadas via e-mail, as ofertas em sua íntegra serão juntadas no Portal do MP/AM para visualização de todos os interessados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 15:49:41	Senhores, recebidas as ofertas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (28/08/2023), a partir das 14h (horário de Brasília).
Sistema	25/08/2023 às 15:50:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	25/08/2023 às 15:50:25	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	28/08/2023 às 14:19:23	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	28/08/2023 às 14:21:33	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas para o Grupo 1 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e para os Grupos 5 e 6 (GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.).
Sistema	28/08/2023 às 14:25:05	Senhores, submetidas as propostas à análise do setor competente, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	28/08/2023 às 14:25:28	a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2023 às 14:25:44	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	28/08/2023 às 14:26:02	d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.
Sistema	28/08/2023 às 14:26:58	Informe que o Memorando N ^o 218.2023.SAL. encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	28/08/2023 às 14:33:25	Prezados, considerando a manifestação do setor técnico, então, providenciaremos o seguinte:
Sistema	28/08/2023 às 14:36:45	1. A licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 está convocada para apresentação de amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 6, com prazo final às 14h do dia 04/09/2023, conforme subitem 10.10.5 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 14:45:18	Senhores, pelo atendimento técnico e formal às exigências do Instrumento Convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o Grupo 4.
Sistema	28/08/2023 às 14:54:19	Como segunda providência Memorando N ^o 218.2023.SAL.
Sistema	28/08/2023 às 14:59:28	Como segunda providência referente ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., informo que a proposta de preços apresentada para o Grupo 6, pela empresa GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. será Recusada, conforme subitem 10.3.2. do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 15:12:13	Senhores, a terceira providência ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., refere-se ao Grupo 5 com todos os itens aprovados. No entanto, todos os preços apresentados encontram-se acima dos estimados pela Administração.
Sistema	28/08/2023 às 15:15:38	Informe que os valores estimados para todos os itens encontram-se dispostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, acessível a todos os interessados no Portal do MP-AM no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	29/08/2023 às 10:42:50	Prezados Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos do certame amanhã (30/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	29/08/2023 às 10:43:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Sistema	30/08/2023 às 14:11:26	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	30/08/2023 às 14:12:13	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 para o Grupo 5. Solicito atenção.
Sistema	30/08/2023 às 14:17:20	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos documentos.
Sistema	31/08/2023 às 12:54:07	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (01/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	31/08/2023 às 12:54:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	18/09/2023 às 10:27:57	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (19/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	18/09/2023 às 10:28:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	19/09/2023 às 11:15:06	Prezados Licitantes, bom dia. Infelizmente não será possível reabrir a sessão no dia de hoje por questões internas.
Sistema	19/09/2023 às 11:15:34	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	19/09/2023 às 11:17:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:00:51	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	20/09/2023 às 10:08:57	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as amostras dos itens 6, 7 e 8, solicitadas à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 às 10:11:49	Ainda, faz-se necessário tratar com a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., sobre o envio no sistema da proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08.
Sistema	20/09/2023 às 10:12:01	Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:05	Prezados, por não apresentar as amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 1 no prazo estabelecido na convocação, a proposta de preços da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para o referido Grupo será RECUSADA.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:30	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 10:20:05	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:27:25	Quanto ao Grupo 5, a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. será novamente convocada para envio de proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 14:43:37	Senhores, considerando o não envio de proposta para o Grupo 1 (DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44) e para o Grupo 5 (GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60), informo que as mesmas serão Recusadas.
Sistema	20/09/2023 às 14:44:16	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para o Grupo 1 e Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 14:53:14	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1 e 5. Favor, atenção.
Sistema	20/09/2023 às 15:00:47	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	21/09/2023 às 11:46:42	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 10:31:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:07	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de propostas para os Grupos 1 e 5, respectivamente.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:53	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o G
Sistema	22/09/2023 às 10:34:33	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o Grupo 5, informo que a proposta da licitante será Recusada.
Sistema	22/09/2023 às 10:35:30	Considerando a ausência de proposta válida na sessão para o Grupo 5, informo que o mesmo será Revogado.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:40	Senhores, considerando que à licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi concedido um prazo de apenas 1 (uma) hora para envio de proposta, informo que será concedido, como informado no dia 20/09/23, o prazo restante de 1 (uma) hora para envio de proposta para o Grupo 1.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:53	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	22/09/2023 às 12:58:10	Senhores, recebido o solicitado documento, informo que o mesmo será encaminhado ao setor competente para análise.
Sistema	22/09/2023 às 13:00:34	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na terça-feira (26/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 13:01:58	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	25/09/2023 às 15:19:58	Senhores, boa tarde.
Sistema	25/09/2023 às 15:20:11	Não foi possível reabrir a sessão no dia de hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 15:20:41	No entanto, amanhã (26/09/2023) reabriremos a sessão às 10h (horário Brasília).
Sistema	25/09/2023 às 15:20:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	26/09/2023 às 10:01:42	Prezados, bom dia.
Sistema	26/09/2023 às 10:12:09	Senhores, recebida a proposta apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1, informo que a oferta foi encaminhada ao setor competente para análise.
Sistema	26/09/2023 às 10:20:31	Através do Memorando N ^o 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, foi informada a aprovação de todos os itens ofertados.
Sistema	26/09/2023 às 10:21:18	informo que o Memorando N ^o 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/09/2023 às 10:29:53	Prezados, considerando o atendimento técnico e formal do documento de proposta, conforme item 10 do Edital e Memorando N ^o 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:41	Prezados, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quinta-feira (28/09/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:55	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	26/09/2023 às 11:16:03	Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	28/09/2023 às 12:08:35	Senhores, bom dia
Sistema	28/09/2023 às 12:09:15	No dia de hoje o Comprasnet apresentou muita instabilidade dificultando a atuação deste Pregoeiro na reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:35	No entanto, já solucionada.
Sistema	28/09/2023 às 12:13:10	Comp providência, informo que as licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA serão convocadas para envio de atestados de capacidade técnica para comprovação de sua qualificação técnica.
Sistema	28/09/2023 às 12:15:04	No entanto, após a convocação, a sessão será suspensa.
Sistema	28/09/2023 às 12:19:37	Os trabalhos, após recebimento dos documentos técnicos, serão retomados na sexta-feira (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:33:20	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes mencionadas para envio de atestados de capacidade técnica. Solicito atenção.
Sistema	28/09/2023 às 13:36:46	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	28/09/2023 às 13:37:21	Como informado, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:37:41	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Sistema	29/09/2023 às 10:04:15	Senhores Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2023 às 10:09:02	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:06	Prezados, a licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 apresento seus atestados, devidamente analisados e considerados suficientes à sua qualificação.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:33	Quanto à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, carece de apresentação dos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 10:12:29	Como as solicitações devem ser realizadas durante a sessão, informo que a referida licitante será convocada para apresentar os solicitados documentos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	29/09/2023 às 10:13:24	Na sequência, todos os documentos apresentados e analisados serão juntados no Portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 10:13:44	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 10:22:24	O sistema será aberto apenas no Grupo 2. Favor, atenção.
Sistema	29/09/2023 às 11:01:57	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 às 11:02:07	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 e R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/09/2023 às 11:03:40	Assim, as licitantes serão habilitadas no sistema. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	29/09/2023 às 11:05:26	Informo que os documentos de habilitação das licitantes já se encontra disponível no portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 11:05:36	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 11:17:23	Senhores, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema.
Sistema	29/09/2023 às 12:40:12	Prezados, considerando a não manifestação de intenção de recurso por qualquer interessado, informo que os grupos serão encerrados e a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/07/2023 às 13:22:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado:	R\$ 6.080,5000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.**-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 4.268,0000, valor negociado: R\$ 4.223,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.967,8500	-
Valor proposta: R\$ 6.714,8500	Valor negociado: Não informado	
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.084,5000	-
Valor proposta: R\$ 6.356,0000	Valor negociado: Não informado	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.700,0000	Valor negociado: Não informado	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.114,7500	-
Valor proposta: R\$ 6.114,7500	Valor negociado: Não informado	
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.268,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.960,0000	Valor negociado: R\$ 4.223,0000	
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.724,6000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.651,0000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.959,3500	-
Valor proposta: R\$ 10.959,3500	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 10:49:54	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 10:59:54	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/07/2023 11:12:14	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/07/2023 13:22:52	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:09:38	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:09:59	Sr. Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Proposta de
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 16:11:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 26/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	09/08/2023 11:34:10	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 09/08/2023. Justificativa: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
pelo participante 04.003.942/0001-84	09/08/2023 11:37:45	Bom dia Sr Pregoeiro
pelo participante 04.003.942/0001-84	09/08/2023 13:27:38	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:38 de 09/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:05:51	Prezado Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:06:47	Informo que o Item 31 do Grupo 4 de sua proposta encontra-se com valor acima do estimado pela Administração, carecendo, portanto, de negociação.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:08:21	Pergunto a V. Sa. se é possível ajustar o preço do Item 31 ao preço de R\$ 257,00 por unidade.
pelo participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:15:00	Boa tarde.
pelo participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:15:51	Aceitamos ajustar o valor do item 31 para 257,00
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:16:33	Agradeço a atenção e disponibilidade Sr. Licitante.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:17:31	Passaremos ao ambiente de negociação, onde V. Sa. poderá ajustar o valor do referido item. Solicito atenção.
Sistema para o	22/08/2023 15:19:23	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA

29/09/2023 12:40

11 de 22

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 04.003.942/0001-84		LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Preço do Item 31 acima do estimado. Solicito o ajuste conforme negociado no chat..
pelo participante 04.003.942/0001-84	22/08/2023 15:22:21	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, tendo informado R\$ 4.223,0000.
Sistema para o participante 04.003.942/0001-84	23/08/2023 11:54:41	Sr. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 24/08/2023. Justificativa: Ajuste do Item 31 do Grupo 4 negociado com a Licitante..
pelo participante 04.003.942/0001-84	23/08/2023 15:29:15	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:15 de 23/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84.
Sistema	28/08/2023 14:46:10	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 15:16:10.
Sistema	29/09/2023 11:26:02	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 29/09/2023 11:56:02.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 10:59:54	Item aberto para lances.
26/07/2023 11:12:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/07/2023 13:22:52	Item com etapa aberta encerrada.
26/07/2023 13:22:52	Item encerrado para lances.
26/07/2023 14:09:59	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 16:11:00. Motivo: Proposta de Preços..
09/08/2023 11:26:06	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.724,6000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 10.10.3 do Edital do certame..
09/08/2023 11:34:10	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2023 13:35:00. Motivo: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
09/08/2023 13:27:38	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 15:19:23	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 15:22:21	Negociação encerrada. Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 informou R\$ 4.223,0000.
23/08/2023 11:54:41	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/08/2023 11:00:00. Motivo: Ajuste do Item 31 do Grupo 4 negociado com a Licitante..
23/08/2023 15:29:15	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 finalizou o envio de anexo.
28/08/2023 14:46:10	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.268,0000, valor negociado: R\$ 4.223,0000. Motivo: Atendimento Técnico e Formal da oferta às exigências do Edital do certame..
29/09/2023 11:26:02	Fornecedor R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi habilitado.
29/09/2023 12:40:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 27 do Grupo G4 - Porta-lápis, clipe, lembrete

Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico , Cor: Incolor , Comprimento: 230 MM, Largura: 80 M

Valor estimado:	R\$ 26,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 8,6500

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,7500	-
Marca/Fabricante: Acrimet Modelo/versão: Acrimet Valor proposta: R\$ 16,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,6500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAXCRIL Modelo/versão: MAXCRIL Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACRIMET Modelo/versão: ACRIMET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,1500	-
Marca/Fabricante: Maxcrl Modelo/versão: Cristal Valor proposta: R\$ 20,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico , Co Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,6800	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: PORTA LAPIS, CANETA, CLIPE Valor proposta: R\$ 35,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,5000	-
Marca/Fabricante: MAXCRIL		
Modelo/versão: 2023		
Valor proposta: R\$ 14,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 27

26/07/2023 11:00:31	46.844.242/0001-62	R\$ 11,8500
26/07/2023 11:02:12	28.472.251/0001-98	R\$ 11,8000
26/07/2023 11:04:40	44.650.853/0001-44	R\$ 14,1500
26/07/2023 11:05:32	46.844.242/0001-62	R\$ 11,7500
26/07/2023 11:09:42	04.003.942/0001-84	R\$ 8,6500

Item 28 do Grupo G4 - Porta-Papel

Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 338 X 295 MM, Características Adicionais: Mesa/Balcão

Valor estimado:	R\$ 79,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 39,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,7500	-
Marca/Fabricante: Maxcrl		
Modelo/versão: Cristal		
Valor proposta: R\$ 64,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47,1200	-
Marca/Fabricante: Dello		
Modelo/versão: Dello		
Valor proposta: R\$ 65,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAXCRIL Modelo/versão: MAXCRIL Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Porta-Papel Material: Acrílico , Dimensões: 338 X Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,4200	-
Marca/Fabricante: MENNO Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 52,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,5900	-
Marca/Fabricante: WALEU Modelo/versão: PORTA PAPEL Valor proposta: R\$ 79,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACRIMET Modelo/versão: ACRIMET Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 28

26/07/2023 11:00:51	46.844.242/0001-62	R\$ 47,1200
26/07/2023 11:05:04	44.650.853/0001-44	R\$ 58,7500
26/07/2023 11:09:53	04.003.942/0001-84	R\$ 39,0000

Item 29 do Grupo G4 - Perfurador papel

Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Com Marginador E Aparador , Quantidade Furos: 2 U

Valor estimado:	R\$ 52,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 30,4500

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: Go Office Modelo/versão: Go Office Valor proposta: R\$ 31,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,4500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACRIMET Modelo/versão: ACRIMET Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP802 Valor proposta: R\$ 32,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,4000	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 50,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66,7400	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: PERFURADOR Valor proposta: R\$ 66,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Ca Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 29

26/07/2023 11:03:52	28.472.251/0001-98	R\$ 31,1500
26/07/2023 11:05:30	44.650.853/0001-44	R\$ 31,1400
26/07/2023 11:06:03	46.844.242/0001-62	R\$ 30,0000
26/07/2023 11:06:48	44.650.853/0001-44	R\$ 29,9000
26/07/2023 11:10:02	04.003.942/0001-84	R\$ 30,4500

Item 30 do Grupo G4 - Perfurador papel

Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual

Valor estimado:	R\$ 91,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 78,6500

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,6500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,9800	-
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP803 Valor proposta: R\$ 90,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,2300	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 174,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 245,4900	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: PERFURADOR Valor proposta: R\$ 245,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,8800	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 120,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 30

26/07/2023 11:01:13	46.844.242/0001-62	R\$ 126,2300
26/07/2023 11:04:04	28.472.251/0001-98	R\$ 89,9900
26/07/2023 11:05:51	44.650.853/0001-44	R\$ 89,9800
26/07/2023 11:08:45	04.003.942/0001-84	R\$ 78,6500

Item 31 do Grupo G4 - Perfurador papel

Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Pino Vazador Aço Temperado, Alavanca E Haste Aço

Valor estimado:	R\$ 257,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***-*9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 266,0000, valor negociado: R\$ 257,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 266,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: STUDMARK Modelo/versão: STUDMARK Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: R\$ 257,0000 Quantidade ofertada: 5		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161,1900	-
Marca/Fabricante: CIS Modelo/versão: CIS Valor proposta: R\$ 229,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,7400	-
Marca/Fabricante: Lyke Modelo/versão: Perfurador de papel para 100 folhas Valor proposta: R\$ 300,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,9900	-
Marca/Fabricante: LIKE Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 310,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 489,0900	-
Marca/Fabricante: CAVIA Modelo/versão: PERFURADOR Valor proposta: R\$ 489,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 31

26/07/2023 11:01:26	46.844.242/0001-62	R\$ 161,1900
26/07/2023 11:10:08	04.003.942/0001-84	R\$ 266,0000

Item 32 do Grupo G4 - Estilete

Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Valor estimado:	R\$ 7,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.231.***_9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS para R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84, melhor lance: R\$ 2,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STANLEY Modelo/versão: STANLEY Valor proposta: R\$ 5,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9700	-
Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: MP 451 Valor proposta: R\$ 90,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,6100	-
Marca/Fabricante: BRW Modelo/versão: BRW Valor proposta: R\$ 13,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.003.942/0001-84 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: JOCAR Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: LIKE Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6200	-
Marca/Fabricante: JOCAR Modelo/versão: ESTILETE Valor proposta: R\$ 4,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 32

26/07/2023 11:01:38	46.844.242/0001-62	R\$ 9,6100
26/07/2023 11:02:51	28.472.251/0001-98	R\$ 2,9800
26/07/2023 11:06:32	44.650.853/0001-44	R\$ 2,9700
26/07/2023 11:10:13	04.003.942/0001-84	R\$ 2,0000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 12/07/2023 às 08:00 até 26/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2023 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 às 10:06:57	Senhores, bom dia.
Sistema	26/07/2023 às 10:07:18	Sejam bem vindo à sessão Pública do PE 4.034/2023.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:04	Inicialmente, solicito atenção às informações do Pregoeiro e atenção aos lances apresentados na fase de disputa, no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:34	Boa disputa!
Sistema	26/07/2023 às 13:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/07/2023 às 13:26:59	Senhores, iniciada a fase de julgamento das propostas, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de lances para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	26/07/2023 às 13:29:31	Solicito ainda, no que couber, sejam encaminhados junto à proposta, os manuais, catálogos ou prospectos dos itens ofertados, no intuito de garantir a celeridade e a adequada análise das ofertas apresentadas.
Sistema	26/07/2023 às 14:13:51	Estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	26/07/2023 às 15:15:34	Prezados, informo que todas as propostas serão apresentadas no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/07/2023 às 15:17:04	A licitante classificada para o Grupo 2 será novamente convocada para envio de documentos técnicos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	26/07/2023 às 15:29:51	Prezados, considerando o fim do expediente neste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (27/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	26/07/2023 às 15:30:17	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos os participantes. Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 10:25:03	Prezados, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:29:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:31:11	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário da efetiva reabertura da sessão. Problemas de conexão, no entanto, já fora devidamente corrigido.
Sistema	27/07/2023 às 11:52:14	Senhores, informo que as propostas recebidas serão encaminhadas ao setor técnico para análise e, quando de posse dos resultados, será divulgado devidamente a todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada via chat, em tempo hábil, para o acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:27	Sem mais, agradeço a atenção dispensada. Finalizo desejando um bom dia a todos.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:01	Senhores, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:50	Retornaremos ao certame amanhã (28/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	27/07/2023 às 13:23:07	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	28/07/2023 às 10:17:26	Prezados, bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 10:19:17	Retornamos aos trabalhos considerando a proposta da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para os Grupos 1, 4 e 5. Solicito atenção ao interessado.
Sistema	28/07/2023 às 10:27:17	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2023 às 10:43:10	Senhores, quantos às propostas apresentadas para os Grupos 2 e 3 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e Grupo 6 (DANIEL DA COSTA PARAIZO), informo o seguinte:
Sistema	28/07/2023 às 10:43:49	Os mencionados documentos foram enviados ao setor competente para análise, o qual se manifestou através do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572.
Sistema	28/07/2023 às 10:45:13	O referido setor manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens ofertados nas propostas para os Grupos 2 e 3; e
Sistema	28/07/2023 às 10:45:46	O referido setor manifesta-se pela REPROVAÇÃO dos itens ofertados na proposta para o Grupos 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:35:05	Senhores, informo que tanto as propostas de preços quanto o Memorando Nº 190.2023.SAL., encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	28/07/2023 às 11:37:21	Assim, considerando o atendimento a todas as exigências técnicas e formais referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para os Grupos 2 e 3.
Sistema	28/07/2023 às 11:42:29	Considerando a informação constante do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572, este Pregoeiro decide pela RECUSA da oferta da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 para o Grupo 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:02	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO para o Grupo 6, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 12:36:56	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 15:09:44	Senhores, encaminhadas as propostas ao setor competente para análise, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (31/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/07/2023 às 15:09:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	28/07/2023 às 15:10:26	Sem mais, finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos
Sistema	31/07/2023 às 10:10:47	Senhores, bom dia.
Sistema	31/07/2023 às 10:11:30	Retornamos aos trabalhos de hoje considerando providências necessárias solicitadas pelo setor demandante. Solicito atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 às 10:44:06	Senhores, informo que as propostas de preço e o MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	31/07/2023 às 10:44:17	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	31/07/2023 às 10:46:00	Prezados, considerando a convocação do licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para apresentação de amostras de itens dos grupos 1, 4, 5 e 6, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando logo após a apresentação das amostras ou após o fim do prazo.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:37	Qualquer eventualidade será devidamente informada a todos através desse chat do sistema.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:58	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos um bom dia e uma excelente semana.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:03	Apenas complementando, conforme subitem 3.3.3. do TR 4.2023.SAL., anexo I ao Edital:
Sistema	31/07/2023 às 10:49:19	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n ^o 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br .
Sistema	31/07/2023 às 10:49:35	Obrigado!
Sistema	08/08/2023 às 10:07:01	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	08/08/2023 às 10:07:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	09/08/2023 às 10:04:35	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	09/08/2023 às 10:12:36	Prezados, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para apresentação de amostras para itens referente aos Grupos 1, 4, 5 e 6, conforme solicitação do setor demandante através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	09/08/2023 às 10:16:14	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	09/08/2023 às 11:13:27	Senhores, tivemos uma perda de conexão com o sistema Comprasnet, mas já retornou.
Sistema	09/08/2023 às 11:14:29	Senhores, o prazo para apresentação das amostras encerrou no dia 07/08/2023 sem qualquer providência por parte da licitante convocada.
Sistema	09/08/2023 às 11:22:15	Assim, com fundamento no subitem 10.10.3 do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela Recusa das propostas apresentadas pela licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para os Grupos 1, 4, 5 e 6
Sistema	09/08/2023 às 11:23:12	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 11:31:51	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 4, 5 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 11:41:27	Prezados, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 13:56:27	Senhores, considerando que as licitantes EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. não enviaram propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6, respectivamente, informo que suas proposta serão Recusadas.
Sistema	09/08/2023 às 13:57:10	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 14:14:14	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	10/08/2023 às 13:19:55	Senhores Licitantes, informo que as propostas recebidas foram encaminhadas ao setor competente para análise dos produtos ofertados.
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (14/08/2023), a partir das 14h (horário

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Brasília).
Sistema	10/08/2023 às 13:21:16	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	21/08/2023 às 15:45:27	Prezados, boa tarde.
Sistema	21/08/2023 às 15:47:45	Retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	21/08/2023 às 15:48:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	22/08/2023 às 14:15:56	Prezados, boa tarde.
Sistema	22/08/2023 às 14:16:42	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 4, 5 e 6 apresentados.
Sistema	22/08/2023 às 14:25:26	Senhores, a licitante EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, encaminhou a proposta via e-mail, visto que a licitante teve problemas com conexão junto ao sistema Comprasnet.
Sistema	22/08/2023 às 14:26:35	O envio da referida oferta foi encaminhada dentro do prazo de convocação da proposta para o Grupo 6 através do sistema Comprasnet, obedecendo, assim, o referido prazo de envio.
Sistema	22/08/2023 às 14:27:16	A proposta da mencionada licitante se encontra disponível no portal do MPAM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 14:28:33	Senhores, submetida as propostas ao crivo do setor demandante, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	22/08/2023 às 14:28:45	a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
Sistema	22/08/2023 às 14:28:55	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	22/08/2023 às 14:29:08	c) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.
Sistema	22/08/2023 às 14:30:17	O referido Memorando N ^o 205.2023.SAL também está disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 15:03:27	Senhores, considerando as propostas apresentadas, verificamos que todas possuem itens com preço acima do estimado pela Administração, assim considerados os preços expostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572.
Sistema	22/08/2023 às 15:04:12	O referido Quadro Resumo encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	22/08/2023 às 15:04:50	Será tratado com cada licitante no intuito de aferir preços ajustado aos estimados. Solicito atenção.
Sistema	22/08/2023 às 16:10:54	Senhores, considerando o término do expediente deste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (23/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/08/2023 às 16:12:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde.
Sistema	23/08/2023 às 10:26:56	Senhores, bom dia.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:01	Informo que as empresas EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92 (Grupo 5) e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 (Grupo 6) para negociação no sistema, conforme os valores informados no chat desse sistema no dia de ontem. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 10:45:19	Senhores, as convocadas tem o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação, sob pena de recusa e desclassificação da proposta de preços.
Sistema	23/08/2023 às 11:34:42	Prezados, considerando a informação da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 quanto ao Grupo 5 e a não manifestação da licitante EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 quanto ao Grupo 6, informo que as referidas propostas serão recusadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 11:35:29	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para os Grupos 1, 4 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	23/08/2023 às 11:50:55	Prezados, em breve serão convocados os novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 11:53:33	Quanto ao Grupo 4, o licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. será convocado para envio de proposta ajustada ao preço negociado do item 31. Solicito atenção.
Sistema	24/08/2023 às 11:18:42	Senhores, retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (25/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	24/08/2023 às 11:19:25	Aguardamos a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:21:39	Prezados, bom dia.
Sistema	25/08/2023 às 10:22:35	Lamento o atraso entre o horário agendado e a efetiva abertura da sessão pública. No entanto, serão passadas informações quanto às propostas apresentadas.
Sistema	25/08/2023 às 10:26:20	Senhores, considerando o envio da proposta com o preço do Item 31 do Grupo 6 ajustado à negociação, bem como a aprovação dos itens ofertados, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o referido grupo.
Sistema	25/08/2023 às 10:33:46	Senhores, considerando que a Licitante D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 não enviou proposta ajustada para o Grupo 5 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:34:29	Senhores, considerando que a Licitante GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 também não enviou proposta ajustada para o Grupo 6 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:37:00	Considerando a recusa das propostas das licitantes mencionadas para os grupos 5 e 6 e a regra do subitem 10.11 do Edital, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/08/2023 às 10:39:41	Senhores, em breve estarei convocando novos licitante para envio de novas propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	25/08/2023 às 10:43:05	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:45:52	Prezados, o prazo para envio de proposta estabelecido no subitem 9.1 do Edital é de 2 (duas) horas. Assim, houve um equívoco na convocação, permitindo apenas 1 (uma) hora para envio.
Sistema	25/08/2023 às 10:47:33	Caso seja necessário, fica autorizado ao licitante o envio das propostas via e-mail em até 1 (uma) hora após o término do prazo no sistema Comprasnet, para exato cumprimento do prazo.
Sistema	25/08/2023 às 10:48:25	Informo que, caso as propostas sejam encaminhadas via e-mail, as ofertas em sua íntegra serão juntadas no Portal do MP/AM para visualização de todos os interessados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 15:49:41	Senhores, recebidas as ofertas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (28/08/2023), a partir das 14h (horário de Brasília).
Sistema	25/08/2023 às 15:50:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	25/08/2023 às 15:50:25	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	28/08/2023 às 14:19:23	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	28/08/2023 às 14:21:33	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas para o Grupo 1 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e para os Grupos 5 e 6 (GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.).
Sistema	28/08/2023 às 14:25:05	Senhores, submetidas as propostas à análise do setor competente, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	28/08/2023 às 14:25:28	a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2023 às 14:25:44	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	28/08/2023 às 14:26:02	d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.
Sistema	28/08/2023 às 14:26:58	Informe que o Memorando N ^o 218.2023.SAL. encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	28/08/2023 às 14:33:25	Prezados, considerando a manifestação do setor técnico, então, providenciaremos o seguinte:
Sistema	28/08/2023 às 14:36:45	1. A licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 está convocada para apresentação de amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 6, com prazo final às 14h do dia 04/09/2023, conforme subitem 10.10.5 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 14:45:18	Senhores, pelo atendimento técnico e formal às exigências do Instrumento Convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o Grupo 4.
Sistema	28/08/2023 às 14:54:19	Como segunda providência Memorando N ^o 218.2023.SAL.
Sistema	28/08/2023 às 14:59:28	Como segunda providência referente ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., informo que a proposta de preços apresentada para o Grupo 6, pela empresa GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. será Recusada, conforme subitem 10.3.2. do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 15:12:13	Senhores, a terceira providência ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., refere-se ao Grupo 5 com todos os itens aprovados. No entanto, todos os preços apresentados encontram-se acima dos estimados pela Administração.
Sistema	28/08/2023 às 15:15:38	Informe que os valores estimados para todos os itens encontram-se dispostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, acessível a todos os interessados no Portal do MP-AM no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	29/08/2023 às 10:42:50	Prezados Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos do certame amanhã (30/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	29/08/2023 às 10:43:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Sistema	30/08/2023 às 14:11:26	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	30/08/2023 às 14:12:13	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 para o Grupo 5. Solicito atenção.
Sistema	30/08/2023 às 14:17:20	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos documentos.
Sistema	31/08/2023 às 12:54:07	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (01/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	31/08/2023 às 12:54:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	18/09/2023 às 10:27:57	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (19/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	18/09/2023 às 10:28:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	19/09/2023 às 11:15:06	Prezados Licitantes, bom dia. Infelizmente não será possível reabrir a sessão no dia de hoje por questões internas.
Sistema	19/09/2023 às 11:15:34	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	19/09/2023 às 11:17:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:00:51	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	20/09/2023 às 10:08:57	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as amostras dos itens 6, 7 e 8, solicitadas à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 às 10:11:49	Ainda, faz-se necessário tratar com a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., sobre o envio no sistema da proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08.
Sistema	20/09/2023 às 10:12:01	Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:05	Prezados, por não apresentar as amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 1 no prazo estabelecido na convocação, a proposta de preços da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para o referido Grupo será RECUSADA.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:30	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 10:20:05	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:27:25	Quanto ao Grupo 5, a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. será novamente convocada para envio de proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 14:43:37	Senhores, considerando o não envio de proposta para o Grupo 1 (DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44) e para o Grupo 5 (GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60), informo que as mesmas serão Recusadas.
Sistema	20/09/2023 às 14:44:16	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para o Grupo 1 e Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 14:53:14	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1 e 5. Favor, atenção.
Sistema	20/09/2023 às 15:00:47	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	21/09/2023 às 11:46:42	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 10:31:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:07	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de propostas para os Grupos 1 e 5, respectivamente.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:53	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o G
Sistema	22/09/2023 às 10:34:33	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o Grupo 5, informo que a proposta da licitante será Recusada.
Sistema	22/09/2023 às 10:35:30	Considerando a ausência de proposta válida na sessão para o Grupo 5, informo que o mesmo será Revogado.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:40	Senhores, considerando que à licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi concedido um prazo de apenas 1 (uma) hora para envio de proposta, informo que será concedido, como informado no dia 20/09/23, o prazo restante de 1 (uma) hora para envio de proposta para o Grupo 1.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:53	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	22/09/2023 às 12:58:10	Senhores, recebido o solicitado documento, informo que o mesmo será encaminhado ao setor competente para análise.
Sistema	22/09/2023 às 13:00:34	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na terça-feira (26/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 13:01:58	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	25/09/2023 às 15:19:58	Senhores, boa tarde.
Sistema	25/09/2023 às 15:20:11	Não foi possível reabrir a sessão no dia de hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 15:20:41	No entanto, amanhã (26/09/2023) reabriremos a sessão às 10h (horário Brasília).
Sistema	25/09/2023 às 15:20:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	26/09/2023 às 10:01:42	Prezados, bom dia.
Sistema	26/09/2023 às 10:12:09	Senhores, recebida a proposta apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1, informo que a oferta foi encaminhada ao setor competente para análise.
Sistema	26/09/2023 às 10:20:31	Através do Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, foi informada a aprovação de todos os itens ofertados.
Sistema	26/09/2023 às 10:21:18	informo que o Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/09/2023 às 10:29:53	Prezados, considerando o atendimento técnico e formal do documento de proposta, conforme item 10 do Edital e Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:41	Prezados, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quinta-feira (28/09/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:55	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	26/09/2023 às 11:16:03	Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	28/09/2023 às 12:08:35	Senhores, bom dia
Sistema	28/09/2023 às 12:09:15	No dia de hoje o Comprasnet apresentou muita instabilidade dificultando a atuação deste Pregoeiro na reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:35	No entanto, já solucionada.
Sistema	28/09/2023 às 12:13:10	Comp providência, informo que as licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA serão convocadas para envio de atestados de capacidade técnica para comprovação de sua qualificação técnica.
Sistema	28/09/2023 às 12:15:04	No entanto, após a convocação, a sessão será suspensa.
Sistema	28/09/2023 às 12:19:37	Os trabalhos, após recebimento dos documentos técnicos, serão retomados na sexta-feira (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:33:20	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes mencionadas para envio de atestados de capacidade técnica. Solicito atenção.
Sistema	28/09/2023 às 13:36:46	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	28/09/2023 às 13:37:21	Como informado, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:37:41	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Sistema	29/09/2023 às 10:04:15	Senhores Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2023 às 10:09:02	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:06	Prezados, a licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 apresento seus atestados, devidamente analisados e considerados suficientes à sua qualificação.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:33	Quanto à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, carece de apresentação dos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 10:12:29	Como as solicitações devem ser realizadas durante a sessão, informo que a referida licitante será convocada para apresentar os solicitados documentos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	29/09/2023 às 10:13:24	Na sequência, todos os documentos apresentados e analisados serão juntados no Portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 10:13:44	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 10:22:24	O sistema será aberto apenas no Grupo 2. Favor, atenção.
Sistema	29/09/2023 às 11:01:57	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 às 11:02:07	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 e R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/09/2023 às 11:03:40	Assim, as licitantes serão habilitadas no sistema. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	29/09/2023 às 11:05:26	Informo que os documentos de habilitação das licitantes já se encontra disponível no portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 11:05:36	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 11:17:23	Senhores, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/07/2023 às 13:22:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado:	R\$ 6.009,7200
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Fracassado

Fracassado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.253,5500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16.028,0600	Valor negociado: Não informado	
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.996,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.830,0000	Valor negociado: Não informado	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.650,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.650,0000	Valor negociado: R\$ 5.968,0000	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.011,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.593,5000	Valor negociado: Não informado	
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.024,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.068,0000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27.236,1600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 27.236,1600	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 11:32:02	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 11:42:02	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/07/2023 11:53:51	O item G5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 13:22:54	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:10:44	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 14:11:07	Sr. Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Proposta de
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	26/07/2023 16:12:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 26/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	09/08/2023 11:34:58	Sr. Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 09/08/2023. Justificativa: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	09/08/2023 13:36:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 09/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	09/08/2023 14:12:39	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 09/08/2023. Justificativa: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos ofertados, no que couber..
pelo participante 37.722.924/0001-01	09/08/2023 14:58:08	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:08 de 09/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	22/08/2023 15:11:14	Prezado Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	22/08/2023 15:11:52	Informo que o Item 33 e 35 do Grupo 5 de sua proposta encontram-se com valor acima do estimado pela Administração, carecendo, portanto, de negociação.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	22/08/2023 15:13:16	Assim, pergunto a V. Sa. se é possível proceder os seguintes ajustes: a) Item 33 - 21,00; e b) Item 35 - R\$ 115,80.
pelo participante 37.722.924/0001-01	23/08/2023 10:35:55	Bom dia Sr.Pregoeiro
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	23/08/2023 10:42:03	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Solicito o ajuste dos preços dos Itens 33 e 35 do Grupo 5, aos valores apresentados no Quadro Resumo 80.2023.SCOMS. e no chat do sistema Comprasnet..
pelo participante 37.722.924/0001-01	23/08/2023 10:43:27	Estou verificando aqui o GRUPO 5 não temos como chegar no seu estimado para o item 33=21,00 e item 35=115,00

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 37.722.924/0001-01	23/08/2023 11:20:03	infelizmente não consigo chegar no preço estimado para os iten 33 e 35 do Grupo 5
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	23/08/2023 11:42:50	O item G5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 11:59:02	Sr. Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Envio de proposta ajustada aos lances, observando-se os preços do Quadro Resumo 80.2023.SCOMS., presentes no Portal do MPAM, conforme informado no chat do sistema..
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:16:10	Boa tarde senhor pregoeiro: No quadro resumo não consta no item 34 o mesmo que consta em sistema; portanto não sei qual o valor de referência do mesmo.
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:17:22	Ou seja, o item 33: Barbante Material: Polietileno , Cor: Marrom , Características Adicionais: Largo (não consta no quadro resumo)
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:21:11	Desculpa senhor pregoeiro, Mas o 35 : FILME, PLÁSTICO, medindo aproximadamente 55,0cmx1000m, tipo stretch, transparente, filme de polietileno de baixa densidade, com tuboete de papelão. Marca de referência KOROTECH ou similar ou superior em qualidade.)
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:22:00	Está com o preço de refêrencia totalmente foras dos padrões de mercado para este medida: 55cmx1000m.
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:22:48	Não temos e nem podemos chegar neste valor de refêrencia, por não ter como achar no mercado este produto com este valor.
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:23:08	Este valor de referência seria pra medida de 30cmx1000.
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:23:31	Por esse motivo, não poderemos chegar ao valor de referência.
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:24:08	Nos demais itens, podemos ajustar ao valor de referência.
pelo participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 13:24:53	Mas para o item 35, que creio está com valor de referencia muito abaixo dos padrões de mercado; não podemos enviar proposta.
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	23/08/2023 14:00:02	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 23/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	25/08/2023 10:42:06	Sr. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: Envio de propostas e documentos técnicos dos produtos ofertados..
pelo participante 40.997.613/0001-60	25/08/2023 10:55:44	Sr. Pregoeiro peso uma prorrogacao para o enveio da proposta ate as 17hs do dia de hoje, pos estamos sem internet no momento.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	25/08/2023 11:45:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 15:20:53	Prezado Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 15:33:21	Considerando a proposta apresentada para o Grupo 5, solicito sejam ajustados os valores dos itens 33, 34 e 35 conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, visto que se os preços para os referidos assim permanecerem, não será possível aceitar a proposta.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 15:41:24	Os valores aceitáveis para os Itens são os seguintes: a) Item 33 - R\$ 21,00; b) Item 34 - R\$ 146,00; e c) Item 35 - R\$ 115,00.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 15:43:11	Assim, V. Sa. será convocada a negociação no sistema. Solicito atenção.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 15:44:35	Sr. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item G5. Justificativa: Solicito sejam ajustados os valores do Itens 33, 34 e 35 conforme informado no chat do sistema..
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 15:48:49	Prezado, o prazo para manifestação será de 2 (duas) horas a partir desta convocação.
pele participante 40.997.613/0001-60	28/08/2023 16:53:41	O item G5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60. A negociação do item G5 foi aceita pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, tendo informado R\$ 5.968,0000.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	30/08/2023 14:13:58	Prezada Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	30/08/2023 14:15:36	Considerando a aceitação dos valores propostos em negociação por parte da sua empresa, informo que as propostas encaminhadas em anexo ainda se encontram com os valores antigos, não ajustados à negociação. Assim, solicito seja encaminhada nova proposta com os preços dos itens do Grupo 5 ajustados aos negociados.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	30/08/2023 14:16:00	V. Sa. será convocada para envio da nova proposta. Solicito atenção. Obrigado!
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	30/08/2023 14:16:52	Sr. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Envio de proposta para o Grupo 5 com o preços dos itens ajustados à negociação..
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	30/08/2023 16:20:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 30/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	20/09/2023 10:28:36	Sr. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Proposta ajustada ao valor da negociação..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	20/09/2023 12:30:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 20/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	20/09/2023 15:00:06	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 20/09/2023. Justificativa: Solicito envio de Proposta de Preços e documentos técnicos dos itens ofertados..
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	20/09/2023 17:00:02	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 20/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	22/09/2023 10:35:58	O item G5 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão..
Sistema	22/09/2023 10:37:17	O item G5 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Motivo..
Sistema	22/09/2023 10:37:39	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/09/2023 11:07:39.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 11:42:02	Item aberto para lances.
26/07/2023 11:53:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/07/2023 13:22:54	Item com etapa aberta encerrada.
26/07/2023 13:22:54	Item encerrado para lances.
26/07/2023 14:11:07	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 16:12:00. Motivo: Proposta de Preços..
09/08/2023 11:29:45	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.024,2000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 10.10.3 do Edital do certame..
09/08/2023 11:34:58	Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2023 13:36:00. Motivo: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
09/08/2023 14:06:28	Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.996,5000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital..
09/08/2023 14:12:39	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2023 16:14:00. Motivo: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos ofertados, no que couber..
09/08/2023 14:58:08	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/08/2023 10:42:02	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para negociação de valor.
23/08/2023 11:42:50	Convocação de negociação de valor do fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 encerrada automaticamente.
23/08/2023 11:42:50	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.011,0000. Motivo: Preços do Item 33 e 35 acima do estimado e impossibilidade de negociação e ajuste de preço pelo fornecedor..
23/08/2023 11:59:02	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 14:00:00. Motivo: Envio de proposta ajustada aos lances, observando-se os preços do Quadro Resumo 80.2023.SCOMS., presentes no Portal do MPAM, conforme informado no chat do sistema..
25/08/2023 10:38:07	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.253,5500. Motivo: Não envio de proposta ajustada aos lances no prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital..
25/08/2023 10:42:06	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 11:45:00. Motivo: Envio de propostas e documentos técnicos dos produtos ofertados..
28/08/2023 15:44:35	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 convocado para negociação de valor.
28/08/2023 16:53:41	Negociação encerrada. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 informou R\$ 5.968,0000.
30/08/2023 14:16:52	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:20:00. Motivo: Envio de proposta para o Grupo 5 com o preços dos itens ajustados à negociação..
20/09/2023 10:28:36	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 12:30:00. Motivo: Proposta ajustada ao valor da negociação..
20/09/2023 14:49:03	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.650,0000, valor negociado: R\$ 5.968,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital..
20/09/2023 15:00:06	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2023 17:00:00. Motivo: Solicito envio de Proposta de Preços e documentos técnicos dos itens ofertados..
22/09/2023 10:37:39	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27.236,1600. Motivo: Não atendimento ao subitem 9.1 do Edital..
22/09/2023 10:37:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
29/09/2023 11:26:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 33 do Grupo G5 - Barbante

Barbante Material: Polietileno , Cor: Marrom , Características Adicionais: Largo

Valor estimado:	R\$ 21,3400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Barbante Material: Polietileno , Cor: Marrom , Car Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: R\$ 21,0000 Quantidade ofertada: 3		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NS Libano Modelo/versão: NS Libano Valor proposta: R\$ 25,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MB Modelo/versão: MB Valor proposta: R\$ 36,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: QUALYPLAST Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 26,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SM Modelo/versão: SM Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,0700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VILA Modelo/versão: BARBANTE Valor proposta: R\$ 56,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 33

26/07/2023 11:43:00	37.722.924/0001-01	R\$ 24,0000
26/07/2023 11:43:32	28.472.251/0001-98	R\$ 23,9900
26/07/2023 11:44:38	37.722.924/0001-01	R\$ 22,0000
26/07/2023 11:45:07	28.472.251/0001-98	R\$ 23,7000
26/07/2023 11:45:17	46.844.242/0001-62	R\$ 21,5000
26/07/2023 11:45:18	28.472.251/0001-98	R\$ 23,6000
26/07/2023 11:45:22	28.472.251/0001-98	R\$ 23,5000
26/07/2023 11:45:41	28.472.251/0001-98	R\$ 23,2000
26/07/2023 11:46:00	41.597.891/0001-92	R\$ 40,0000
26/07/2023 11:46:12	28.472.251/0001-98	R\$ 21,4000
26/07/2023 11:47:30	41.597.891/0001-92	R\$ 30,0000
26/07/2023 11:49:02	41.597.891/0001-92	R\$ 23,0000

Item 34 do Grupo G5 - Corda

Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 3,50 MM, Cor: Branca

Valor estimado:	R\$ 146,9400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: orda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Di Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: R\$ 146,0000 Quantidade ofertada: 5		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLASMODIA Modelo/versão: 2023 Valor proposta: R\$ 103,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RIOMAR Modelo/versão: RIOMAR Valor proposta: R\$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 132,6200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Vonder Valor proposta: R\$ 189,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MB Modelo/versão: MB Valor proposta: R\$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 121,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AZZUNE Modelo/versão: CORDA Valor proposta: R\$ 121,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 34

26/07/2023 11:43:32	37.722.924/0001-01	R\$ 77,0000
26/07/2023 11:45:29	46.844.242/0001-62	R\$ 132,6200
26/07/2023 11:46:07	41.597.891/0001-92	R\$ 350,0000
26/07/2023 11:47:01	41.597.891/0001-92	R\$ 198,0000
26/07/2023 11:49:41	41.597.891/0001-92	R\$ 130,0000
26/07/2023 11:50:50	41.597.891/0001-92	R\$ 120,0000
26/07/2023 11:51:23	41.597.891/0001-92	R\$ 110,0000
26/07/2023 11:51:39	41.597.891/0001-92	R\$ 105,0000

Item 35 do Grupo G5 - Filme plástico

Filme Plástico Tipo: Multicamada , Largura: 1 M, Aplicação: Laminação , Material: Poliolefina , Comprimento: 1.000 MM, Características Adicionais: Resistente A Temperatura De Até 120ª

Valor estimado:	R\$ 115,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	Bobina 1000,00 M
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Filme Plástico Tipo: Multicamada , Largura: 1 M, A Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: R\$ 115,0000 Quantidade ofertada: 45		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 168,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HOAHA Modelo/versão: O MESMO Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GUARU FILME Modelo/versão: GUARU FILME Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 233,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tecfilme Modelo/versão: Tecfilme Valor proposta: R\$ 333,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MB Modelo/versão: MB Valor proposta: R\$ 84,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 588,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PVC Modelo/versão: FILME PLASTICO Valor proposta: R\$ 588,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		

Lances do Item 35

26/07/2023 11:44:04	37.722.924/0001-01	R\$ 180,0000
26/07/2023 11:45:40	46.844.242/0001-62	R\$ 233,9100
26/07/2023 11:46:08	37.722.924/0001-01	R\$ 170,0000
26/07/2023 11:46:25	41.597.891/0001-92	R\$ 230,0000
26/07/2023 11:46:27	37.722.924/0001-01	R\$ 168,0000
26/07/2023 11:47:59	41.597.891/0001-92	R\$ 180,0000
26/07/2023 11:48:07	41.597.891/0001-92	R\$ 170,0000
26/07/2023 11:50:19	41.597.891/0001-92	R\$ 167,0000
26/07/2023 11:51:13	41.597.891/0001-92	R\$ 165,0000
26/07/2023 11:51:50	41.597.891/0001-92	R\$ 164,5000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 12/07/2023 às 08:00 até 26/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2023 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 às 10:06:57	Senhores, bom dia.
Sistema	26/07/2023 às 10:07:18	Sejam bem vindo à sessão Pública do PE 4.034/2023.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:04	Inicialmente, solicito atenção às informações do Pregoeiro e atenção aos lances apresentados na fase de disputa, no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Sistema	26/07/2023 às 10:08:34	Boa disputa!
Sistema	26/07/2023 às 13:23:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/07/2023 às 13:26:59	Senhores, iniciada a fase de julgamento das propostas, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de lances para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	26/07/2023 às 13:29:31	Solicito ainda, no que couber, sejam encaminhados junto à proposta, os manuais, catálogos ou prospectos dos itens ofertados, no intuito de garantir a celeridade e a adequada análise das ofertas apresentadas.
Sistema	26/07/2023 às 14:13:51	Estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	26/07/2023 às 15:15:34	Prezados, informo que todas as propostas serão apresentadas no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/07/2023 às 15:17:04	A licitante classificada para o Grupo 2 será novamente convocada para envio de documentos técnicos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	26/07/2023 às 15:29:51	Prezados, considerando o fim do expediente neste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (27/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	26/07/2023 às 15:30:17	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos os participantes. Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 10:25:03	Prezados, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:29:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	27/07/2023 às 10:31:11	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário da efetiva reabertura da sessão. Problemas de conexão, no entanto, já fora devidamente corrigido.
Sistema	27/07/2023 às 11:52:14	Senhores, informo que as propostas recebidas serão encaminhadas ao setor técnico para análise e, quando de posse dos resultados, será divulgado devidamente a todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada via chat, em tempo hábil, para o acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	27/07/2023 às 11:55:27	Sem mais, agradeço a atenção dispensada. Finalizo desejando um bom dia a todos.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:01	Senhores, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:22:50	Retornaremos ao certame amanhã (28/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	27/07/2023 às 13:23:07	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	28/07/2023 às 10:17:26	Prezados, bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 10:19:17	Retornamos aos trabalhos considerando a proposta da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para os Grupos 1, 4 e 5. Solicito atenção ao interessado.
Sistema	28/07/2023 às 10:27:17	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2023 às 10:43:10	Senhores, quantos às propostas apresentadas para os Grupos 2 e 3 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e Grupo 6 (DANIEL DA COSTA PARAIZO), informo o seguinte:
Sistema	28/07/2023 às 10:43:49	Os mencionados documentos foram enviados ao setor competente para análise, o qual se manifestou através do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572.
Sistema	28/07/2023 às 10:45:13	O referido setor manifesta-se pela APROVAÇÃO dos itens ofertados nas propostas para os Grupos 2 e 3; e
Sistema	28/07/2023 às 10:45:46	O referido setor manifesta-se pela REPROVAÇÃO dos itens ofertados na proposta para o Grupos 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:35:05	Senhores, informo que tanto as propostas de preços quanto o Memorando Nº 190.2023.SAL., encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	28/07/2023 às 11:37:21	Assim, considerando o atendimento a todas as exigências técnicas e formais referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para os Grupos 2 e 3.
Sistema	28/07/2023 às 11:42:29	Considerando a informação constante do Memorando Nº 190.2023.SAL.1104510.2023.004572, este Pregoeiro decide pela RECUSA da oferta da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 para o Grupo 6.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:02	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante DANIEL DA COSTA PARAIZO para o Grupo 6, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 12:36:56	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2023 às 15:09:44	Senhores, encaminhadas as propostas ao setor competente para análise, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (31/07/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/07/2023 às 15:09:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	28/07/2023 às 15:10:26	Sem mais, finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos
Sistema	31/07/2023 às 10:10:47	Senhores, bom dia.
Sistema	31/07/2023 às 10:11:30	Retornamos aos trabalhos de hoje considerando providências necessárias solicitadas pelo setor demandante. Solicito atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 às 10:44:06	Senhores, informo que as propostas de preço e o MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	31/07/2023 às 10:44:17	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	31/07/2023 às 10:46:00	Prezados, considerando a convocação do licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL para apresentação de amostras de itens dos grupos 1, 4, 5 e 6, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando logo após a apresentação das amostras ou após o fim do prazo.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:37	Qualquer eventualidade será devidamente informada a todos através desse chat do sistema.
Sistema	31/07/2023 às 10:46:58	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos um bom dia e uma excelente semana.
Sistema	31/07/2023 às 10:49:03	Apenas complementando, conforme subitem 3.3.3. do TR 4.2023.SAL., anexo I ao Edital:
Sistema	31/07/2023 às 10:49:19	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n ^o 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br .
Sistema	31/07/2023 às 10:49:35	Obrigado!
Sistema	08/08/2023 às 10:07:01	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (09/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	08/08/2023 às 10:07:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	09/08/2023 às 10:04:35	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	09/08/2023 às 10:12:36	Prezados, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para apresentação de amostras para itens referente aos Grupos 1, 4, 5 e 6, conforme solicitação do setor demandante através do MEMORANDO N ^o 192.2023.SAL. encontram-se disponíveis no portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Sistema	09/08/2023 às 10:16:14	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	09/08/2023 às 11:13:27	Senhores, tivemos uma perda de conexão com o sistema Comprasnet, mas já retornou.
Sistema	09/08/2023 às 11:14:29	Senhores, o prazo para apresentação das amostras encerrou no dia 07/08/2023 sem qualquer providência por parte da licitante convocada.
Sistema	09/08/2023 às 11:22:15	Assim, com fundamento no subitem 10.10.3 do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela Recusa das propostas apresentadas pela licitante ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, para os Grupos 1, 4, 5 e 6
Sistema	09/08/2023 às 11:23:12	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 11:31:51	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 4, 5 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 11:41:27	Prezados, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	09/08/2023 às 13:56:27	Senhores, considerando que as licitantes EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. não enviaram propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6, respectivamente, informo que suas proposta serão Recusadas.
Sistema	09/08/2023 às 13:57:10	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	09/08/2023 às 14:14:14	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	10/08/2023 às 13:19:55	Senhores Licitantes, informo que as propostas recebidas foram encaminhadas ao setor competente para análise dos produtos ofertados.
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (14/08/2023), a partir das 14h (horário

29/09/2023 11:27

3 de 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2023 às 13:21:04	Brasília).
Sistema	10/08/2023 às 13:21:16	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	21/08/2023 às 15:45:27	Prezados, boa tarde.
Sistema	21/08/2023 às 15:47:45	Retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	21/08/2023 às 15:48:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	22/08/2023 às 14:15:56	Prezados, boa tarde.
Sistema	22/08/2023 às 14:16:42	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 4, 5 e 6 apresentados.
Sistema	22/08/2023 às 14:25:26	Senhores, a licitante EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92, encaminhou a proposta via e-mail, visto que a licitante teve problemas com conexão junto ao sistema Comprasnet.
Sistema	22/08/2023 às 14:26:35	O envio da referida oferta foi encaminhada dentro do prazo de convocação da proposta para o Grupo 6 através do sistema Comprasnet, obedecendo, assim, o referido prazo de envio.
Sistema	22/08/2023 às 14:27:16	A proposta da mencionada licitante se encontra disponível no portal do MPAM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 14:28:33	Senhores, submetida as propostas ao crivo do setor demandante, o mesmo se manifestou, através do Memorando N° 205.2023.SAL.1123107.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	22/08/2023 às 14:28:45	a) Grupo 4 - Itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32: Todos os itens estão aprovados;
Sistema	22/08/2023 às 14:28:55	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	22/08/2023 às 14:29:08	c) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: Solicita amostras de todos os itens.
Sistema	22/08/2023 às 14:30:17	O referido Memorando N° 205.2023.SAL também está disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	22/08/2023 às 15:03:27	Senhores, considerando as propostas apresentadas, verificamos que todas possuem itens com preço acima do estimado pela Administração, assim considerados os preços expostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572.
Sistema	22/08/2023 às 15:04:12	O referido Quadro Resumo encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	22/08/2023 às 15:04:50	Será tratado com cada licitante no intuito de aferir preços ajustado aos estimados. Solicito atenção.
Sistema	22/08/2023 às 16:10:54	Senhores, considerando o término do expediente deste Órgão, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (23/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/08/2023 às 16:12:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde.
Sistema	23/08/2023 às 10:26:56	Senhores, bom dia.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:01	Informo que as empresas EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 41.597.891/0001-92 (Grupo 5) e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 (Grupo 6) para negociação no sistema, conforme os valores informados no chat desse sistema no dia de ontem. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 10:45:19	Senhores, as convocadas tem o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação, sob pena de recusa e desclassificação da proposta de preços.
Sistema	23/08/2023 às 11:34:42	Prezados, considerando a informação da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 quanto ao Grupo 5 e a não manifestação da licitante EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 quanto ao Grupo 6, informo que as referidas propostas serão recusadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 11:35:29	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para os Grupos 1, 4 e 6. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	23/08/2023 às 11:50:55	Prezados, em breve serão convocados os novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	23/08/2023 às 11:53:33	Quanto ao Grupo 4, o licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. será convocado para envio de proposta ajustada ao preço negociado do item 31. Solicito atenção.
Sistema	24/08/2023 às 11:18:42	Senhores, retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (25/08/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	24/08/2023 às 11:19:25	Aguardamos a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:21:39	Prezados, bom dia.
Sistema	25/08/2023 às 10:22:35	Lamento o atraso entre o horário agendado e a efetiva abertura da sessão pública. No entanto, serão passadas informações quanto às propostas apresentadas.
Sistema	25/08/2023 às 10:26:20	Senhores, considerando o envio da proposta com o preço do Item 31 do Grupo 6 ajustado à negociação, bem como a aprovação dos itens ofertados, este Pregoeiro decide pela Aceitação da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o referido grupo.
Sistema	25/08/2023 às 10:33:46	Senhores, considerando que a Licitante D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 não enviou proposta ajustada para o Grupo 5 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:34:29	Senhores, considerando que a Licitante GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 também não enviou proposta ajustada para o Grupo 6 conforme prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital do certame, informo que a oferta da referida licitante será Recusada.
Sistema	25/08/2023 às 10:37:00	Considerando a recusa das propostas das licitantes mencionadas para os grupos 5 e 6 e a regra do subitem 10.11 do Edital, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os mencionados grupos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/08/2023 às 10:39:41	Senhores, em breve estarei convocando novos licitante para envio de novas propostas ajustadas aos lances para os Grupos 5 e 6. Solicito atenção.
Sistema	25/08/2023 às 10:43:05	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 10:45:52	Prezados, o prazo para envio de proposta estabelecido no subitem 9.1 do Edital é de 2 (duas) horas. Assim, houve um equívoco na convocação, permitindo apenas 1 (uma) hora para envio.
Sistema	25/08/2023 às 10:47:33	Caso seja necessário, fica autorizado ao licitante o envio das propostas via e-mail em até 1 (uma) hora após o término do prazo no sistema Comprasnet, para exato cumprimento do prazo.
Sistema	25/08/2023 às 10:48:25	Informo que, caso as propostas sejam encaminhadas via e-mail, as ofertas em sua íntegra serão juntadas no Portal do MP/AM para visualização de todos os interessados. Obrigado!
Sistema	25/08/2023 às 15:49:41	Senhores, recebidas as ofertas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (28/08/2023), a partir das 14h (horário de Brasília).
Sistema	25/08/2023 às 15:50:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	25/08/2023 às 15:50:25	Agradeço a atenção e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	28/08/2023 às 14:19:23	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	28/08/2023 às 14:21:33	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas para o Grupo 1 (POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA) e para os Grupos 5 e 6 (GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.).
Sistema	28/08/2023 às 14:25:05	Senhores, submetidas as propostas à análise do setor competente, o mesmo se manifestou, através do Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572, da seguinte forma:
Sistema	28/08/2023 às 14:25:28	a) Grupo 1 - Itens: 6, 7 e 8: Solicita amostras destes itens;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2023 às 14:25:44	b) Grupo 5 - Itens: 33, 34 e 35: Todos os itens estão aprovados; e
Sistema	28/08/2023 às 14:26:02	d) Grupo 6 - Itens: 36, 37 e 38: O Item 36 é descrito como material para coleta de lixo, o que diverge da especificação solicitada, portanto está REPROVADO; Itens 37 e 38 estão aprovados.
Sistema	28/08/2023 às 14:26:58	Informe que o Memorando N ^o 218.2023.SAL. encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	28/08/2023 às 14:33:25	Prezados, considerando a manifestação do setor técnico, então, providenciaremos o seguinte:
Sistema	28/08/2023 às 14:36:45	1. A licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 está convocada para apresentação de amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 6, com prazo final às 14h do dia 04/09/2023, conforme subitem 10.10.5 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 14:45:18	Senhores, pelo atendimento técnico e formal às exigências do Instrumento Convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. para o Grupo 4.
Sistema	28/08/2023 às 14:54:19	Como segunda providência Memorando N ^o 218.2023.SAL.
Sistema	28/08/2023 às 14:59:28	Como segunda providência referente ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., informo que a proposta de preços apresentada para o Grupo 6, pela empresa GSM COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. será Recusada, conforme subitem 10.3.2. do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 15:12:13	Senhores, a terceira providência ao Memorando N ^o 218.2023.SAL., refere-se ao Grupo 5 com todos os itens aprovados. No entanto, todos os preços apresentados encontram-se acima dos estimados pela Administração.
Sistema	28/08/2023 às 15:15:38	Informe que os valores estimados para todos os itens encontram-se dispostos no Quadro - Resumo do Processo de Compra N ^o 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572, acessível a todos os interessados no Portal do MP-AM no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de
Sistema	29/08/2023 às 10:42:50	Prezados Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos do certame amanhã (30/08/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Sistema	29/08/2023 às 10:43:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Sistema	30/08/2023 às 14:11:26	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	30/08/2023 às 14:12:13	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 para o Grupo 5. Solicito atenção.
Sistema	30/08/2023 às 14:17:20	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos documentos.
Sistema	31/08/2023 às 12:54:07	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (01/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	31/08/2023 às 12:54:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	18/09/2023 às 10:27:57	Senhores Licitantes, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (19/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	18/09/2023 às 10:28:02	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	19/09/2023 às 11:15:06	Prezados Licitantes, bom dia. Infelizmente não será possível reabrir a sessão no dia de hoje por questões internas.
Sistema	19/09/2023 às 11:15:34	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	19/09/2023 às 11:17:06	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:00:51	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	20/09/2023 às 10:08:57	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as amostras dos itens 6, 7 e 8, solicitadas à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 às 10:11:49	Ainda, faz-se necessário tratar com a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., sobre o envio no sistema da proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08.
Sistema	20/09/2023 às 10:12:01	Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:05	Prezados, por não apresentar as amostras dos itens 6, 7 e 8 do Grupo 1 no prazo estabelecido na convocação, a proposta de preços da licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA para o referido Grupo será RECUSADA.
Sistema	20/09/2023 às 10:17:30	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 10:20:05	Prezados, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	20/09/2023 às 10:27:25	Quanto ao Grupo 5, a licitante GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. será novamente convocada para envio de proposta para o Grupo 5 com valor ajustado à negociação realizada no dia 30/08. Solicito atenção.
Sistema	20/09/2023 às 14:43:37	Senhores, considerando o não envio de proposta para o Grupo 1 (DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.650.853/0001-44) e para o Grupo 5 (GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60), informo que as mesmas serão Recusadas.
Sistema	20/09/2023 às 14:44:16	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para o Grupo 1 e Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/09/2023 às 14:53:14	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1 e 5. Favor, atenção.
Sistema	20/09/2023 às 15:00:47	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	21/09/2023 às 11:46:42	Prezados, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (22/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 10:31:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:07	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de propostas para os Grupos 1 e 5, respectivamente.
Sistema	22/09/2023 às 10:33:53	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o G
Sistema	22/09/2023 às 10:34:33	Considerando que a licitante S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 não enviou proposta para o Grupo 5, informo que a proposta da licitante será Recusada.
Sistema	22/09/2023 às 10:35:30	Considerando a ausência de proposta válida na sessão para o Grupo 5, informo que o mesmo será Revogado.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:40	Senhores, considerando que à licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 foi concedido um prazo de apenas 1 (uma) hora para envio de proposta, informo que será concedido, como informado no dia 20/09/23, o prazo restante de 1 (uma) hora para envio de proposta para o Grupo 1.
Sistema	22/09/2023 às 10:40:53	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	22/09/2023 às 12:58:10	Senhores, recebido o solicitado documento, informo que o mesmo será encaminhado ao setor competente para análise.
Sistema	22/09/2023 às 13:00:34	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na terça-feira (26/09/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	22/09/2023 às 13:01:58	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Agradeço a atenção e desejo a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	25/09/2023 às 15:19:58	Senhores, boa tarde.
Sistema	25/09/2023 às 15:20:11	Não foi possível reabrir a sessão no dia de hoje.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 15:20:41	No entanto, amanhã (26/09/2023) reabriremos a sessão às 10h (horário Brasília).
Sistema	25/09/2023 às 15:20:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	26/09/2023 às 10:01:42	Prezados, bom dia.
Sistema	26/09/2023 às 10:12:09	Senhores, recebida a proposta apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1, informo que a oferta foi encaminhada ao setor competente para análise.
Sistema	26/09/2023 às 10:20:31	Através do Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, foi informada a aprovação de todos os itens ofertados.
Sistema	26/09/2023 às 10:21:18	informo que o Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	26/09/2023 às 10:29:53	Prezados, considerando o atendimento técnico e formal do documento de proposta, conforme item 10 do Edital e Memorando Nª 240.2023.SAL.1153622.2023.004572, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços apresentada pela licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 para o Grupo 1.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:41	Prezados, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na quinta-feira (28/09/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para apresentação do resultado.
Sistema	26/09/2023 às 11:15:55	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Sistema	26/09/2023 às 11:16:03	Obrigado e um bom dia a todos.
Sistema	28/09/2023 às 12:08:35	Senhores, bom dia
Sistema	28/09/2023 às 12:09:15	No dia de hoje o Comprasnet apresentou muita instabilidade dificultando a atuação deste Pregoeiro na reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:35	No entanto, já solucionada.
Sistema	28/09/2023 às 12:13:10	Comp providência, informo que as licitantes R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA serão convocadas para envio de atestados de capacidade técnica para comprovação de sua qualificação técnica.
Sistema	28/09/2023 às 12:15:04	No entanto, após a convocação, a sessão será suspensa.
Sistema	28/09/2023 às 12:19:37	Os trabalhos, após recebimento dos documentos técnicos, serão retomados na sexta-feira (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:33:20	Prezados, em breve estarei convocando as licitantes mencionadas para envio de atestados de capacidade técnica. Solicito atenção.
Sistema	28/09/2023 às 13:36:46	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	28/09/2023 às 13:37:21	Como informado, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (29/09/23), a partir das 10h (horário Brasília).
Sistema	28/09/2023 às 13:37:41	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Sistema	29/09/2023 às 10:04:15	Senhores Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2023 às 10:09:02	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:06	Prezados, a licitante R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.003.942/0001-84 apresento seus atestados, devidamente analisados e considerados suficientes à sua qualificação.
Sistema	29/09/2023 às 10:11:33	Quanto à licitante POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, carece de apresentação dos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 10:12:29	Como as solicitações devem ser realizadas durante a sessão, informo que a referida licitante será convocada para apresentar os solicitados documentos. Solicito atenção à interessada.
Sistema	29/09/2023 às 10:13:24	Na sequência, todos os documentos apresentados e analisados serão juntados no Portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 10:13:44	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 10:22:24	O sistema será aberto apenas no Grupo 2. Favor, atenção.
Sistema	29/09/2023 às 11:01:57	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Sistema	29/09/2023 às 11:02:07	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 e R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/09/2023 às 11:03:40	Assim, as licitantes serão habilitadas no sistema. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	29/09/2023 às 11:05:26	Informo que os documentos de habilitação das licitantes já se encontra disponível no portal do MPAM, acessível a todos os interessados, no seguinte endereço:
Sistema	29/09/2023 às 11:05:36	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente
Sistema	29/09/2023 às 11:17:23	Senhores, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/07/2023 às 13:22:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 6

Valor estimado:	R\$ 2.803,5000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Fracassado

Fracassado por CPF ***.231.***-9 - MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Propostas do Grupo G6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 834,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.921,5000	Valor negociado: Não informado	
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000	Valor negociado: Não informado	
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 854,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.825,0000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.045,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.045,5000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/07/2023 11:32:03	A abertura do item G6 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/07/2023 11:42:03	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/07/2023 11:52:05	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	26/07/2023 14:11:33	Prezado Licitante, boa tarde. Em breve estarei convocando V. Sa. para envio de nova proposta ajustada ao valor dos lances, acompanhada, no que couber, da documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos) dos itens ofertados e demais documentos relacionados. Solicito atenção.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	26/07/2023 14:12:00	Sr. Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 26/07/2023. Justificativa: Proposta de Preços..
pelo participante 46.844.242/0001-62	26/07/2023 14:43:16	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:16 de 26/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62.
pelo participante 46.844.242/0001-62	26/07/2023 14:43:50	Encaminhada proposta e catálogo.
pelo participante 46.844.242/0001-62	26/07/2023 14:50:54	Senhor pregoeiro, favor disponibilizar em sistema os documentos enviados pelos proponentes; para que os mesmos possam ser analisados por todos; pois em outros grupos muitos dos preços parecem estar inexequíveis e incompatíveis com os produtos do termo de referência.
pelo participante 46.844.242/0001-62	28/07/2023 11:58:56	Boa tarde. Aceito a decisão, mas sinceramente não entendo os motivos. Tendo em vista que o material solicitado deve ser em PEAD e o que estou fornecendo é em PEAD de acordo com o termo de referência.
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 12:38:42	Sr. Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Envio de Proposta de Preços e documentos técnicos..
pelo participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 13:18:38	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:38 de 28/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98.
pelo participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 13:27:47	Senhor pregoeiro poderia abri pra poder anexar proposta rejustada outra vez pois mandei errado
pelo participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 13:28:04	G 6
Sistema para o participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 13:37:54	Sr. Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Proposta de
pelo participante 28.472.251/0001-98	28/07/2023 13:47:11	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:11 de 28/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	09/08/2023 11:40:49	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/08/2023. Justificativa: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	09/08/2023 13:42:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:00 de 09/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	09/08/2023 14:13:19	Sr. Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 09/08/2023. Justificativa: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos ofertados, no que couber..
pelo participante 41.597.891/0001-92	09/08/2023 16:11:19	Prezados, boa tarde, a documentação foi enviada por e-mail devido a uma instabilidade no comprasnet, aguardo confirmação do recebimento. Obrigada.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	09/08/2023 16:14:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 09/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	22/08/2023 15:51:31	Prezado, boa tarde.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	22/08/2023 15:53:08	Informo que os Itens 36, 37 e 38 do Grupo 6 de sua proposta encontram-se com valor acima do estimado pela Administração, carecendo, portanto, de negociação.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	22/08/2023 16:08:08	Assim, pergunto a V. Sa. se é possível proceder os seguintes ajustes: a) Item 36 - 1,61; e b) Item 37 - R\$ 1,79 e c) Item 38 - R\$ 4,58.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	22/08/2023 16:08:30	Os valores apresentados referem-se à unidade do item.
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	23/08/2023 10:43:16	Sr. Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item G6. Justificativa: Solicito o ajuste dos preços dos Itens 36, 37 e 38 do Grupo 6, aos valores apresentados no Quadro Resumo 80.2023.SCOMS. e no chat do sistema Comprasnet...
Sistema para o participante 41.597.891/0001-92	23/08/2023 11:44:37	O item G6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	23/08/2023 12:00:32	Sr. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Envio de proposta ajustada aos lances, observando-se os preços do Quadro Resumo 80.2023.SCOMS., presentes no Portal do MPAM, conforme informado no chat do sistema..
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	23/08/2023 14:05:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 23/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	25/08/2023 10:42:40	Sr. Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: Envio de propostas e documentos técnicos dos produtos ofertados..
pelo participante 40.997.613/0001-60	25/08/2023 10:55:59	Sr. Pregoeiro peso uma prorrogacao para o enveio da proposta ate as 17hs do dia de hoje, pos estamos sem internet no momento.
Sistema para o participante 40.997.613/0001-60	25/08/2023 11:45:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60.
Sistema	28/08/2023 15:04:02	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 15:34:02.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
26/07/2023 11:42:03	Item aberto para lances.
26/07/2023 11:52:04	Item com etapa aberta encerrada.
26/07/2023 11:52:05	Item encerrado para lances.
26/07/2023 14:12:00	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2023 16:13:00. Motivo: Proposta de Preços..
26/07/2023 14:43:16	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 12:00:13	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 834,5000. Motivo: Subitem 10.3.2. do Edital e Memorando Nª 190.2023.SAL.1104510.2023.004572..
28/07/2023 12:38:42	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 14:39:00. Motivo: Envio de Proposta de Preços e documentos técnicos..
28/07/2023 13:18:38	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 13:37:54	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 14:10:00. Motivo: Proposta de Preços..
28/07/2023 13:47:11	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/08/2023 11:30:22	Fornecedor ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL, CNPJ 28.472.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 854,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 10.10.3 do Edital do certame..
09/08/2023 11:40:49	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2023 13:42:00. Motivo: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos, no que couber..
09/08/2023 14:11:24	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.045,5000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital..
09/08/2023 14:13:19	Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2023 16:14:00. Motivo: Envio de Proposta e documentos técnicos dos produtos ofertados, no que couber..
23/08/2023 10:43:16	Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 convocado para negociação de valor.
23/08/2023 11:44:37	Convocação de negociação de valor do fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 encerrada automaticamente.
23/08/2023 11:44:37	Fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.000,0000. Motivo: Preço dos itens 36 ,37 e 38 acima do estimado pela Administração. Ausência de manifestação do Licitante quanto à possibilidade do ajuste dos preços mencionados..
23/08/2023 12:00:32	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 14:05:00. Motivo: Envio de proposta ajustada aos lances, observando-se os preços do Quadro Resumo 80.2023.SCOMS., presentes no Portal do MPAM,

Data/Hora**Descrição**

conforme informado no chat do sistema..

25/08/2023 10:42:40	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 11:45:00. Motivo: Envio de propostas e documentos técnicos dos produtos ofertados..
28/08/2023 15:04:02	Fornecedor GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.997.613/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta recusada conforme Memorando N ^o 218.2023.SAL.1132977.2023.004572 e subitem 10.3.2. do Edital..
28/08/2023 15:04:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
29/09/2023 11:27:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 36 do Grupo G6 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 53 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Valor estimado:	R\$ 1,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	350	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLYNORTE Modelo/versão: POLYBNORTE Valor proposta: R\$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Segplast Modelo/versão: Segplast Valor proposta: R\$ 1,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: ACP Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SEGPLAST Modelo/versão: SACO TRANSPARENTE Valor proposta: R\$ 0,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		

Lances do Item 36

26/07/2023 11:43:54	28.472.251/0001-98	R\$ 0,4000
26/07/2023 11:46:09	46.844.242/0001-62	R\$ 0,3500

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
26/07/2023 11:46:26	28.472.251/0001-98	R\$ 0,3400
26/07/2023 11:48:03	46.844.242/0001-62	R\$ 0,3000

Item 37 do Grupo G6 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 20kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Valor estimado:	R\$ 1,7900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Segplast Modelo/versão: Segplast Valor proposta: R\$ 2,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLYNORTE Modelo/versão: POLINORTE Valor proposta: R\$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SEGPLAST Modelo/versão: SACO TRANSPARENTE Valor proposta: R\$ 0,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACP		
Modelo/versão: ACP		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 37

26/07/2023 11:43:59	28.472.251/0001-98	R\$ 0,8000
26/07/2023 11:46:22	46.844.242/0001-62	R\$ 0,7500
26/07/2023 11:46:30	28.472.251/0001-98	R\$ 0,7900
26/07/2023 11:46:39	28.472.251/0001-98	R\$ 0,6000
26/07/2023 11:48:16	46.844.242/0001-62	R\$ 0,5900

Item 38 do Grupo G6 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 30kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,10 MM, Material: Polietileno Alta Densidade

Valor estimado:	R\$ 4,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.472.251/0001-98 - ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLINORTE		
Modelo/versão: POLINORTE		
Valor proposta: R\$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,4900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Segplast		
Modelo/versão: Segplast		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: ACP Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORTFLEX Modelo/versão: SACO TRANSPARENTE Valor proposta: R\$ 1,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sm Modelo/versão: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Branco Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 38

26/07/2023 11:44:09	28.472.251/0001-98	R\$ 1,8000
26/07/2023 11:46:34	46.844.242/0001-62	R\$ 1,7500
26/07/2023 11:47:18	28.472.251/0001-98	R\$ 1,5000
26/07/2023 11:48:19	46.844.242/0001-62	R\$ 1,4900



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4034/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7^a da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1^a e cumpro o disposto no inciso III do art. 5^a, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1^a de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
09233047000170	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	24/07/2023 16:19	ME ou EPP	Sim

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
46844242000162	D. DA C. PARAIZO	12/07/2023 21:38	ME ou EPP	Sim
10757593000199	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	24/07/2023 14:31	ME ou EPP	Sim
63726400000107	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	25/07/2023 15:26	ME ou EPP	Sim
04003942000184	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	25/07/2023 18:20	ME ou EPP	Sim
44650853000144	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	26/07/2023 03:51	ME ou EPP	Sim
40997613000160	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	20/07/2023 17:18	ME ou EPP	Sim
44417994000111	F. F. MYRRIA LTDA	26/07/2023 00:23	ME ou EPP	Sim
41597891000192	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	24/07/2023 17:52	ME ou EPP	Sim
41773039000129	E MACIEL MARTINS REPRESENTACAO LTDA	25/07/2023 22:55	ME ou EPP	Sim
13830080000154	PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA	20/07/2023 21:21	ME ou EPP	Sim
39384643000111	R T BENEZAR	21/07/2023 14:47	ME ou EPP	Sim
37722924000101	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	12/07/2023 10:53	ME ou EPP	Sim
28472251000198	ROQUE ALESSANDRO ARAUJO BECIL	12/07/2023 10:48	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 34.2023.CPL.1159889.2023.004572

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O Pregoeiro, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado por força da PORTARIA Nº 733/2023/SUBADM, de 18/07/2023 (doc. 1095595), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ/SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, concernente ao **Processo SEI N.º 2023.004572**, que tem por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2023.004572**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Comprasnet* (doc. 1089166); no matutino local *Jornal do Comercio* (doc. 1092573); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 1092565), e no sítio institucional do MPE/AM (<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16178-pregao-eletronico-pe-4034-2023-cpl-mp-pgj-srp-material-de-expediente>).

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 26/07/2023, às 10h (horário de Brasília/DF).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 7 e 8 do Edital (doc. 1087974), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572** e com os valores estimados pela Administração, conforme **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572**.

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com proposta mais vantajosas para a Administração, conforme registrado no **Termo de Julgamento da Sessão** (doc. 1159883).

3.4. Da Aceitação e do Fracasso dos GRUPOS – Logo em seguida, a Pregoeira convocou as licitantes melhores colocadas, na ordem de classificação dos lances, para enviarem proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada dos documentos complementares, para análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados pelo Edital do certame e diante da necessidade de análise técnica das propostas apresentadas, foram os documentos submetidos ao exame da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório.

Após análises de propostas e solicitações de amostras, desclassificações e novas convocações, com base na análise técnica realizada pela **SAL**, este Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, promoveu as seguintes decisões:

a) **Aceitar** das propostas de Preços das licitantes:

a.1) **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ N° 04.003.942/0001-84 para o **GRUPO 1 e GRUPO 4** (doc. 1153388); e

a.1) **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o **GRUPO 2 e para o GRUPO 3** (doc. 1104151).

b) **Fracassar** as ofertas apresentadas para os **GRUPOS 5 e 6**, por ausências de propostas válidas na sessão, conforme exposto no Relatório de Julgamento da Sessão (doc. 1159883)

3.5. Da Habilitação – O Pregoeiro e equipe de apoio, na sequência, passaram à verificação dos documentos de habilitação das **FORNECEDORAS R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ N° 04.003.942/0001-84 (doc. 1159908) e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01 (doc. 1159911).

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Comprasnet, verificando-se, sobretudo, as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Sobre o exame da condição da licitante, verificou-se à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Além disso, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que os documentos de habilitação apresentados gozavam da possibilidade de serem convalidados via internet, razão pela qual não foram solicitados os originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos*.

Importante destacar que, com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18, e no Decreto nº 8.638/16, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, este Pregoeiro promoveu a juntada aos autos da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** das licitantes **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84 e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e atendidos os requisitos editalícios, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** as empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84 e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01.

4. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO

Concedido prazo para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, não houve manifestação nesse sentido, conforme se extrai do **Relatório de Julgamento da Sessão** (doc. 1159883).

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para aquisição objeto deste certame foi, inicialmente, de **R\$ 40.655,02** (*quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos*), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 80.2023.SCOMS.1010071.2023.004572**. No entanto, considerando o fracasso dos Grupos 5 e 6, restou, para fins de valor total estimado, o montante de **R\$ 31.833,92** (*trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos*).

Assim, considerando a diferença do valor estimado remanescente de **R\$ 31.833,92** (*trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos*) e o valor total a ser adjudicado de **R\$**

19.462,28 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 12.368,64** (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 38,8% do valor remanescente estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 02 de outubro de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria N.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 02/10/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159889** e o código CRC **222716E3**.

MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69057-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2023.004572

Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando N.º 63.2023.SAL.0994936.2023.004572, bem como o teor do Termo de Referência N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26/07/2023 e 02/10/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ N.º 04.003.942/0001-84, no valor de: **a) R\$ 607,50** (*seiscentos e sete reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **b) R\$ 4.223,00** (*quatro mil duzentos e vinte e três reais*) para o **GRUPO 4**; e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01, no valor de: **c) R\$ 11.699,78** (*onze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos*) para o **GRUPO 2**; **d) R\$ 2.935,00** (*dois mil novecentos e trinta e cinco reais*) para o **GRUPO 3**;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação N.º 34.2023.CPL.1159889.2023.004572, no qual consta que a realização do Pregão **significou uma economia de R\$ 12.368,64** (*doze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 38,8% do valor remanescente estimado pela Administração.**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ N° 04.003.942/0001-84, no valor de: **a) R\$ 607,50** (*seiscentos e sete reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **b) R\$ 4.223,00** (*quatro mil duzentos e vinte e três reais*) para o **GRUPO 4**; e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01, no valor de: **c) R\$ 11.699,78** (*onze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos*) para o **GRUPO 2**; **d) R\$ 2.935,00** (*dois mil novecentos e trinta e cinco reais*) para o **GRUPO 3**;

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), **XX de setembro de 2023**.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 02/10/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159892** e o código CRC **8058A54D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO N° 82.2023.CPL.1159895.2023.004572

PROCESSO SEI N.º 2023.004572

Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ

OBJETO: *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ SRP, iniciado no dia 26 de julho e encerrado no dia 29 de setembro do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pela Ordenadora de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno à Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 02 de outubro de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria N.º 733/2023/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 02/10/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159895** e o código CRC **DBD7219D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1161.2023.01AJ-SUBADM.1163875.2023.004572

PROCESSO SEI N.º 2023.004572

Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando N.º 63.2023.SAL.0994936.2023.004572, bem como o teor do Termo de Referência N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26/07/2023 e 02/10/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;*

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ N.º 04.003.942/0001-84, no valor de: **a) R\$ 607,50** (*seiscentos e sete reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **b) R\$ 4.223,00** (*quatro mil duzentos e vinte e três reais*) para o **GRUPO 4**; e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ 37.722.924/0001-01, no valor de: **c) R\$ 11.699,78** (*onze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos*) para o **GRUPO 2**; **d) R\$ 2.935,00** (*dois mil novecentos e trinta e cinco reais*) para o **GRUPO 3**;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação N.º 34.2023.CPL.1159889.2023.004572, no qual consta que a realização do Pregão **significou uma economia de R\$ 12.368,64** (*doze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 38,8% do valor remanescente estimado pela Administração.**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas **R D A S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84, no valor de: **a) R\$ 607,50** (*seiscentos e sete reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **b) R\$ 4.223,00** (*quatro mil duzentos e vinte e três reais*) para o **GRUPO 4**; e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA** , CNPJ 37.722.924/0001-01, no valor de: **c) R\$ 11.699,78** (*onze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos*) para o **GRUPO 2**; **d) R\$ 2.935,00** (*dois mil novecentos e trinta e cinco reais*) para o **GRUPO 3**;

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 05 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal



Documento assinado eletronicamente por **Aguineo Balbi Júnior, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 06/10/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163875** e o código CRC **8D04A36C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 1071.2023.SUBADM.1164763.2023.004572

Certifico, para todos os fins, que o documento 1163875 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

É o que me cumpre certificar.

Manaus-AM, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 06/10/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164763** e o código CRC **26A82E9D**.

com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 15.10.2023 a 14.04.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 09.11.2023 a 08.05.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1054/2023/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.021941 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor HELDER NÓBREGA RIBEIRO, Agente de Apoio - Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 15.10.2023 a 14.04.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1056/2023/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.022064 – SEI;

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 403/2023/SUBADM, de 24.04.2023, com o objetivo de analisar e elaborar minutas de manifestações ministeriais nos procedimentos conclusos à 77.ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, composto pelos servidores FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANNA, Agente Técnico - Jurídico, e YOSHIO FONSECA HAMADA, Agente de Apoio - Administrativo, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 14/10/2023 a 13/01/2024, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989), alterada pela Portaria nº 452/2023/SUBADM (1038700);

III – AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas “b” e “d” e § 4.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, com as alterações do ATO PGJ n.º 091/2014 e Ato PGJ nº 087/2023, aos servidores integrantes do referido grupo, mediante a apresentação de relatórios mensais de produtividade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1055/2023/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.008911 – SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E concedida ao servidor HENRIQUE MENDES DA ROCHA JUNIOR, Agente Técnico - Engenheiro Civil, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto

DESPACHO Nº 1161.2023.01AJ-SUBADM.1163875.2023.004572

PROCESSO SEI N.º 2023.004572
Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 63.2023.SAL.0994936.2023.004572, bem como o teor do Termo de Referência Nº 4.2023.SAL.0994950.2023.004572;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26/07/2023 e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguiñelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazaré
Délisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguiñelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Mats

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

02/10/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 04.003.942/000184, no valor de: a) R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 1; b) R\$ 4.223,00 (quatro mil duzentos e vinte e três reais) para o GRUPO 4; e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, no valor de: c) R\$ 11.699,78 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para o GRUPO 2; d) R\$ 2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais) para o GRUPO 3;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 34.2023.CPL.1159889.2023.004572, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 12.368,64 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 38,8% do valor remanescente estimado pela Administração.;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 04.003.942/000184, no valor de: a) R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 1; b) R\$ 4.223,00 (quatro mil duzentos e vinte e três reais) para o GRUPO 4; e POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, no valor de: c) R\$ 11.699,78 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para o GRUPO 2; d) R\$ 2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais) para o GRUPO 3;

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 05 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NF

Trata-se o presente processo de Notícia de Fato n.º 173.2023.000011 instaurado para apurar suposta violação da prestação de serviços de psicologia e de serviço social no sistema público de ensino municipal e estadual decorrente da Lei nº 13.935/2019.

O presente procedimento iniciou-se quando a 59ª Promotoria de Justiça de Manaus instaurou procedimento para acompanhar a possível violação no sistema educacional e estadual ofertado na capital. Por fim, determinou que fosse encaminhada cópia integral do procedimento para ao Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público – CAO-PDC, e conseqüentemente para as demais Promotorias de Justiça com atuação nas comarcas do interior do Amazonas, com objetivo de averiguar as supostas violações na rede municipal e estadual de ensino.

(ANEXO AO FINAL DO CADERNO)

AVISO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO 0499/2023/57PRODHC

Notícia de Fato: 01.2023.00004522-9

Investigados: Euler e Omena

Interessado: Anônimo

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

EMENTA: Direito Administrativo. Serviço Pública. Irregularidades. Denúncia Genérica. Diligências Preliminares. Ausência de Elementos Mínimos a Indicar a Materialidade ou a Autoria de Conduta Funcional Irregular. Arquivamento

Trata-se de Notícia de Fato em que se aduziu, de forma genérica e anônima, a prática de irregularidades funcionais, imputadas a dois servidores da ADAF.

Em razão da forma genérica, sem qualquer indicação do dia ou de qualquer circunstância em que teria ocorrido o fato, instou-se a notificação do Interessado, o que se tornou impossível, em face do anonimato.

É o relatório. Passo a considerar.

Verifico que a forma genérica com que os fatos foram aduzidos acaba por inviabilizar a deflagração de qualquer procedimento investigatório, vez que não foi mencionado sequer o dia em que teria ocorrido algum dos fatos, ou mesmo em que circunstâncias teriam ocorridos. Assim, em razão da ausência de elementos mínimos a indicar a autoria ou a materialidade das irregularidades suscitadas, o arquivamento é medida que se impõe.

Diante do exposto, decido pelo Arquivamento com fundamento no art. 23-A, I, da Resolução nº 006/2015-CSMP e DETERMINO, que se adotem as seguintes providências:

I – Publique-se a decisão de arquivamento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), nos termos do art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, em face do anonimato e;

II – Transcorrido o prazo recursal in albis, promova-se o arquivamento em local próprio nesta promotoria de justiça e cientifique-se o CAOPDC, ou em caso de apresentação de recurso, v. os autos conclusos, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 20 da Resolução 006/2015-CSMP.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguiñelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Maria Jessé da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguiñelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Mats

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20.2023.CPL.1165476.2023.004572

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2023.004572

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato representado por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**, inscrita no CPF sob n.º 405.025.542-15, portadora da Identidade n.º MP000000302, residente e domiciliada nesta Capital, e as Empresas **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 04.003.942/0001-84 e **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, inscrita no CNPJ N.º 37.722.924/0001-01, **DORAVANTE** denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almojarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., CNPJ N.º
04.003.942/0001-84

GRUPO 1:

ITEM 1 - APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm.

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 2 - PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 66;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 3 - PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 4 - PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 13;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 5 - PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 26;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 6 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 7 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 8 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

GRUPO 4:

ITEM 27 - ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal.

Quantidade registrada: 40 unidades;

Marca/Modelo: MAXCRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 28 - ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm.

Quantidade registrada: 10 unidades;

Marca/Modelo: MAXCRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

ITEM 29 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m², com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 30 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m², com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 31 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m², com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.

Quantidade registrada: 5 unidades;

Marca/Modelo: STUDMARK;

Valor Unitário do Item: R\$ 257,00

ITEM 32 - ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em

polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico.

Quantidade registrada: 10 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,00 (dois reais).

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ N.º 37.722.924/0001-01

GRUPO 2:

ITEM 9 - PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm.

Quantidade registrada: 44 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 10 - PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm.

Quantidade registrada: 88 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 11 - PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho.

Quantidade registrada: 220 unidades;

Marca/Modelo: FRAMA.

Valor Unitário do Item: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 12 - PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho.

Quantidade registrada: 110 unidades;

Marca/Modelo: FRAMA.

Valor Unitário do Item: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 13 - PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul.

Quantidade registrada: 220 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 14 - PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e amarelo.

Quantidade registrada: 22 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

ITEM 15 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 300 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 16 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 300 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 17 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 50 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 18 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 400 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 19 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 300 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

GRUPO 3:

ITEM 20 - ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades.

Quantidade registrada: 5 caixas;

Marca/Modelo: FORONI;

Valor Unitário do Item: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

ITEM 21 - MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas.

Quantidade registrada: 30 conjuntos;

Marca/Modelo: KAZ;

Valor Unitário do Item: R\$ 4,00 (quatro reais)

ITEM 22 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.

Quantidade registrada: 5 caixas;

Marca/Modelo: MAXPRINT;

Valor Unitário do Item: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

ITEM 23 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.

Quantidade registrada: 2 caixas;

Marca/Modelo: COLACRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 70,00 (setenta reais).

ITEM 24 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.

Quantidade registrada: 10 Caixas;

Marca/Modelo: COLACRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

ITEM 25 - LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.

Quantidade registrada: 40 unidades;

Marca/Modelo: SIDGRAPH;

Valor Unitário do Item: R\$ 12,00 (doze reais).

ITEM 26 - LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.

Quantidade registrada: 40 unidades;

Marca/Modelo: SIDGRAPH;

Valor Unitário do Item: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto,

objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL** pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e

acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6}{100} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4.2023.SAL.0994950.2023.004572** e no **Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 4.2023.SAL.0994950.2023.004572, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 09 de outubro de 2023.

Dra. **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ N° 04.003.942/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL: ROSÂNGELA DA SILVA AGUIAR

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
CNPJ Nº 37.722.924/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
CPF n.º 523.822.572-53



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 30/10/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela da Silva Aguiar, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165476** e o código CRC **EC3D8DD5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO N° 20.2023.CPL.1165852.2023.004572

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º, da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20.2023.CPL.1165476.2023.004572

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., CNPJ N.º
04.003.942/0001-84

GRUPO 1:

ITEM 1 - APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm.

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 2 - PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 66;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 3 - PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 4 - PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 13;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 5 - PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 26;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 6 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 7 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 8 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).

Quantidade registrada: 40;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

GRUPO 4:

ITEM 27 - ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal.

Quantidade registrada: 40 unidades;

Marca/Modelo: MAXCRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 28 - ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm.

Quantidade registrada: 10 unidades;

Marca/Modelo: MAXCRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

ITEM 29 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m², com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 30 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m², com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.

Quantidade registrada: 20 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 31 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m², com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.

Quantidade registrada: 5 unidades;

Marca/Modelo: STUDMARK;

Valor Unitário do Item: R\$ 257,00

ITEM 32 - ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico.

Quantidade registrada: 10 unidades;

Marca/Modelo: JOCAR;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,00 (dois reais).

GRUPO 2:

ITEM 9 - PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm.

Quantidade registrada: 44 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 10 - PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm.

Quantidade registrada: 88 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 11 - PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho.

Quantidade registrada: 220 unidades;

Marca/Modelo: FRAMA.

Valor Unitário do Item: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 12 - PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho.

Quantidade registrada: 110 unidades;

Marca/Modelo: FRAMA.

Valor Unitário do Item: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 13 - PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul.

Quantidade registrada: 220 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 14 - PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e amarelo.

Quantidade registrada: 22 unidades;

Marca/Modelo: DAC;

Valor Unitário do Item: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

ITEM 15 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 300 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 16 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 300 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 17 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 50 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 18 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 400 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 19 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.

Quantidade registrada: 300 unidades;

Marca/Modelo: ALAPLAST;

Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

GRUPO 3:

ITEM 20 - ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades.

Quantidade registrada: 5 caixas;

Marca/Modelo: FORONI;

Valor Unitário do Item: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

ITEM 21 - MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas.

Quantidade registrada: 30 conjuntos;

Marca/Modelo: KAZ;

Valor Unitário do Item: R\$ 4,00 (quatro reais)

ITEM 22 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.

Quantidade registrada: 5 caixas;

Marca/Modelo: MAXPRINT;

Valor Unitário do Item: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

ITEM 23 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.

Quantidade registrada: 2 caixas;

Marca/Modelo: COLACRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 70,00 (setenta reais).

ITEM 24 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.

Quantidade registrada: 10 Caixas;

Marca/Modelo: COLACRIL;

Valor Unitário do Item: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

ITEM 25 - LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.

Quantidade registrada: 40 unidades;

Marca/Modelo: SIDGRAPH;

Valor Unitário do Item: R\$ 12,00 (doze reais).

ITEM 26 - LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.

Quantidade registrada: 40 unidades;

Marca/Modelo: SIDGRAPH;

Valor Unitário do Item: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 30/10/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165852** e o código CRC **EBA499DC**.

PORTARIA Nº 2312/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento Interno SEI N.º 2023.023992, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça - CAO-PROC;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 5639.2023.SGMP.1178950.2023.023992, datado de 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ELVYS DE PAULA FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, convocado para a 16ª Procuradoria de Justiça (3ª Câmara Cível), para a 15ª Procuradoria de Justiça (2ª Câmara Cível), no período de 07/11/2023 a 16/11/2023;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de outubro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2318/2023/PGJ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;

RESOLVE:

I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus/AM, 31 de outubro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

(INTEGRA EM ANEXO)

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**REQUERIMENTO Nº 279864/2023**

Interessado: Elvys de Paula Freitas

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2023, para fruição no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Aguinelo Balbi Júnior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO Nº 20.2023.CPL.1165852.2023.004572**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir

PORTARIA Nº 2317/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, datada de 17.12.1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados, em trâmite na Comarca de Atalaia do Norte/AM.

252.2023.000037
252.2021.000038
252.2021.000072
040.2023.000002
252.2023.000061

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de outubro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º, da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
20.2023.CPL.1165476.2023.004572

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.,
CNPJ N.º 04.003.942/000184

GRUPO 1:

ITEM 1 - APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm.
Quantidade registrada: 20 unidades;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 2 - PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 66;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 3 - PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 40;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 4 - PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 13;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

ITEM 5 - PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não reconicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 26;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 6 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR

15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 40;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 7 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 40;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 8 - PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).
Quantidade registrada: 40;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

GRUPO 4:

ITEM 27 - ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipe-lembrê, em acrílico poliestireno, cristal.
Quantidade registrada: 40 unidades;
Marca/Modelo: MAXCRIL;
Valor Unitário do Item: R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 28 - ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm.
Quantidade registrada: 10 unidades;
Marca/Modelo: MAXCRIL;
Valor Unitário do Item: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

ITEM 29 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.
Quantidade registrada: 20 unidades;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 30 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.
Quantidade registrada: 20 unidades;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 31 - PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm.
Quantidade registrada: 5 unidades;
Marca/Modelo: STUDMARK;
Valor Unitário do Item: R\$ 257,00

ITEM 32 - ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico.
Quantidade registrada: 10 unidades;
Marca/Modelo: JOCAR;
Valor Unitário do Item: R\$ 2,00 (dois reais).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Gusdes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ N.º 37.722.924/0001-01

GRUPO 2:

ITEM 9 - PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm. Quantidade registrada: 44 unidades; Marca/Modelo: DAC; Valor Unitário do Item: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 10 - PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm. Quantidade registrada: 88 unidades; Marca/Modelo: DAC; Valor Unitário do Item: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 11 - PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Quantidade registrada: 220 unidades; Marca/Modelo: FRAMA. Valor Unitário do Item: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 12 - PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Quantidade registrada: 110 unidades; Marca/Modelo: FRAMA. Valor Unitário do Item: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 13 - PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Quantidade registrada: 220 unidades; Marca/Modelo: DAC; Valor Unitário do Item: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 14 - PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e amarelo. Quantidade registrada: 22 unidades; Marca/Modelo: DAC; Valor Unitário do Item: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

ITEM 15 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 300 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST; Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 16 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente

(corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 300 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST; Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 17 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 50 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST; Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 18 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 400 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST; Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 19 - CAIXA, ARQUIVO, material polionda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 300 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST; Valor Unitário do Item: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

GRUPO 3:

ITEM 20 - ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240MmX340mm, caixa com 250 unidades. Quantidade registrada: 5 caixas; Marca/Modelo: FORONI; Valor Unitário do Item: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

ITEM 21 - MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas. Quantidade registrada: 30 conjuntos; Marca/Modelo: KAZ; Valor Unitário do Item: R\$ 4,00 (quatro reais)

ITEM 22 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Quantidade registrada: 5 caixas; Marca/Modelo: MAXPRINT; Valor Unitário do Item: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

ITEM 23 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Quantidade registrada: 2 caixas; Marca/Modelo: COLACRIL; Valor Unitário do Item: R\$ 70,00 (setenta reais).

ITEM 24 - ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Souza

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélito Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Gusdes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

acondic. em caixa com 100 folhas.
Quantidade registrada: 10 Caixas;
Marca/Modelo: COLACRIL;
Valor Unitário do Item: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

ITEM 25 - LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.
Quantidade registrada: 40 unidades;
Marca/Modelo: SIDGRAPH;
Valor Unitário do Item: R\$ 12,00 (doze reais).

ITEM 26 - LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.
Quantidade registrada: 40 unidades;
Marca/Modelo: SIDGRAPH;
Valor Unitário do Item: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. OFÍCIO N.º 28.2023.GAB.PGJ.1165403.2023.020100, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de São Paulo (SP), Portaria n.º 2077/2023/PGJ, no período de 04 a 06/10/2023, a fim de participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, nos dias 04 a 06/10/2023;

2. OFÍCIO N.º 27.2023.GAB.PGJ.1165386.2023.020907, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Teresina (PI), Portaria n.º 1983/2023/PGJ, no período de 29 e 30/09/2023, a fim de participar da solenidade de recondução do Procurador de Justiça Cleandro Moura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos dias 29 e 30/09/2023.

3. MEMORANDO Nº 99.2023.23PROC.1173626.2023.023577, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA, solicita prorrogação do prazo, considerando a necessidade de melhor instrução e análise do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 10.2023.0000076-3,

nos termos do Art. 14, caput, do RICPJ.

- Comunicações da douta Ouvidoria-Geral do Ministério Público:

1. Memorando CIRCULAR N.º 10.2023.OUVIDORIA.1168053.2023.022902, da lavra da Exma. Sra. Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, encaminha o Relatório Estatístico do 3.º trimestre de 2023, contemplando os meses de julho a setembro de 2023.

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2023.00000118-5.

Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público.

Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. F. M. M. S..

Relatora: Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000022-7.

Assunto: Resolução n.º 237, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, de 16/09/2021, que institui condições especiais de trabalho para membros (as) e servidores (as) do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

Interessados: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES (aposentado).

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA.

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2023.00000396-1.

Assunto: Recurso Administrativo sobre pagamento de Atividade de Grupo de Trabalho.

Interessados (as): Fabíola de Souza Mendanha, Irene da Silva Bessa, Antonaccio e Iury Fachine Ramos.

Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000443-4.

Assunto: Propositura de recomendação no sentido de que todos os Promotores de Justiça do Estado do Amazonas reforcem atenção quanto à contratação de shows por Prefeituras, que não tiverem obedecido aos critérios previstos em lei, dentre os quais, a necessária licitação.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, titular da 7.ª Procuradoria de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO (aposentado).

Relator: Exmo. Sr. Dr. JORGE MICHEL AYRES MARTINS.

5. Procedimento Investigatório Criminal (PIC) n.º 06.2019.00001261-5 (Apenso - PGA N.º 09.2019.00000950-0).

Assunto: Recurso em conflito negativo de atribuições suscitado pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO) em face da 70.ª Promotoria de Justiça (PRODEPPP), quanto à atuação concernente aos fatos apurados nos autos do PIC N.º 06.2019.000001261-5.

Suscitantes: Exmos. Srs. Drs. Iranilson de Araújo Ribeiro, Armando Gurgel Maia, José Augusto Palheta Taveira Júnior e Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotores de Justiça do GAECO.

Suscitado: Exmo. Sr. Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha, Promotor de Justiça, titular da 70.ª PRODEPPP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Gusdes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS
ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		OBJETO												PROCESSO INTERNO SEI		PUBLICAÇÃO		VALIDADE	
4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP		20.2023.CPL.1165476.2023.004572		Aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.												2023.004572		31.10.2023		31.10.2024	
FORNECEDOR	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	VALOR UTILIZADO	SALDO	UNIDADES FORNECIDAS	UNIDADES DISPONÍVEIS
								PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI				
								DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA				
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ N.º 04.003.942/0001-84	1	1	APAGADOR, QUADRO BRANCO, em material plástico, com feltro, com 6 camadas, dimensão aprox. 120mmX180mm. Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	20	R\$ 5.35	R\$ 107.00											R\$ 0.00	R\$ 107.00	0	20
		2	PINCEL, ATÔMICO, cor azul, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	66	R\$ 1.80	R\$ 118.80											R\$ 0.00	R\$ 118.80	0	66
		3	PINCEL, ATÔMICO, cor preto, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	40	R\$ 1.80	R\$ 72.00											R\$ 0.00	R\$ 72.00	0	40
		4	PINCEL, ATÔMICO, cor vermelho, corpo plástico, ponta de feltro e macia, chanfrada, tinta permanente à base de álcool, recarregável, espessura da escrita aprox. 4,5mm, capacidade aprox. de escrita 150m, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	13	R\$ 1.80	R\$ 23.40											R\$ 0.00	R\$ 23.40	0	13
		5	PINCEL, PERMANENTE, uso em disco de CD e DVD, cores azul e preto, corpo plástico, espessura da escrita aprox. 1,0mm, produto não recondicionado (refilado), conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	26	R\$ 1.55	R\$ 40.30											R\$ 0.00	R\$ 40.30	0	26
		6	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	40	R\$ 2.05	R\$ 82.00											R\$ 0.00	R\$ 82.00	0	40
		7	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor preto, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	40	R\$ 2.05	R\$ 82.00											R\$ 0.00	R\$ 82.00	0	40
		8	PINCEL, QUADRO, uso em quadro branco, cor vermelho, ponta macia, chanfrada, facilmente apagável, tinta especial, ponta de acrílico de aprox. 4,0mm, espessura da escrita aprox. 2,0mm, não recarregável, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	40	R\$ 2.05	R\$ 82.00											R\$ 0.00	R\$ 82.00	0	40
	4	27	ORGANIZADOR, MESA, com 3 divisões para lápis-clipes-lembrete, em acrílico poliestireno, cristal. Marca/Modelo: MAXCRIL;	UNIDADE	40	R\$ 8.65	R\$ 346.00											R\$ 0.00	R\$ 346.00	0	40
		28	ORGANIZADOR, PAPEL, em acrílico resistente, cristal, com mínimo de 2 repartições, tamanho ofício cada compartimento, medindo aprox. 4mmX250mmX340mm. Marca/Modelo: MAXCRIL;	UNIDADE	10	R\$ 39.00	R\$ 390.00											R\$ 0.00	R\$ 390.00	0	10
29		PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 30 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	20	R\$ 30.45	R\$ 609.00											R\$ 0.00	R\$ 609.00	0	20	
	30	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 60 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	20	R\$ 78.65	R\$ 1.573.00											R\$ 0.00	R\$ 1.573.00	0	20	
	31	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de 100 folhas de 75g/m2, com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm. Marca/Modelo: STUDMARK;	UNIDADE	5	R\$ 257.00	R\$ 1.285.00											R\$ 0.00	R\$ 1.285.00	0	5	

		32	ESTILETE, RETRÁTIL, largo, com trava de segurança, lâmina de 18mm larg. em aço temperado, reta, dura e resistente, com possibilidade de renovação de lâmina, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo travador automático de lâmina, formato anatômico. Marca/Modelo: JOCAR;	UNIDADE	10	R\$ 2.00	R\$ 20.00										R\$ 0.00	R\$ 20.00	0	10	
		9	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo estreito, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X65mm. Marca/Modelo: DAC;	UNIDADE	44	R\$ 15.99	R\$ 703.56											R\$ 0.00	R\$ 703.56	0	44
		10	PASTA, REGISTRADORA AZ, ofício lombo largo, em papelão prensado e plastificado de alta qualidade, espessura mínima de 02mm, garra para 2 furos com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, visor plástico e etiqueta no lombo, dimensões aprox. 350X280X80mm. Quantidade registrada: 88 unidades; Marca/Modelo: DAC;	UNIDADE	88	R\$ 15.99	R\$ 1,407.12											R\$ 0.00	R\$ 1,407.12	0	88
		11	PASTA, PAPELÃO, com aba, com elástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca/Modelo: FRAMA.	UNIDADE	220	R\$ 2.49	R\$ 547.80											R\$ 0.00	R\$ 547.80	0	220
		12	PASTA, PAPELÃO, com grampo trilho plástico, tamanho ofício, dimensão aprox. 350X235mm, cores: amarelo, azul e vermelho. Marca/Modelo: FRAMA.	UNIDADE	110	R\$ 2.46	R\$ 270.60											R\$ 0.00	R\$ 270.60	0	110
		13	PASTA, PLÁSTICO, com aba, com elástico, em polipropileno, tamanho ofício, dimensão aprox. 350mmX235mm, relevo telado, transparente, cores: cristal, amarelo e azul. Marca/Modelo: DAC;	UNIDADE	220	R\$ 2.99	R\$ 657.80											R\$ 0.00	R\$ 657.80	0	220
		14	PASTA, PLÁSTICA, em L, para formatos A4, nas cores: cristal, azul e amarelo. Quantidade registrada: 22 unidades; Marca/Modelo: DAC;	UNIDADE	22	R\$ 1.20	R\$ 26.40											R\$ 0.00	R\$ 26.40	0	22
		15	CAIXA, ARQUIVO, material políonda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor amarelo, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 300 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST;	UNIDADE	300	R\$ 5.99	R\$ 1,797.00											R\$ 0.00	R\$ 1,797.00	0	300
		16	CAIXA, ARQUIVO, material políonda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor azul, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Quantidade registrada: 300 unidades; Marca/Modelo: ALAPLAST;	UNIDADE	300	R\$ 5.99	R\$ 1,797.00											R\$ 0.00	R\$ 1,797.00	0	300
		17	CAIXA, ARQUIVO, material políonda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor cinza, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca/Modelo: ALAPLAST;	UNIDADE	50	R\$ 5.99	R\$ 299.50											R\$ 0.00	R\$ 299.50	0	50
		18	CAIXA, ARQUIVO, material políonda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor verde, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca/Modelo: ALAPLAST;	UNIDADE	400	R\$ 5.99	R\$ 2,396.00											R\$ 0.00	R\$ 2,396.00	0	400
		19	CAIXA, ARQUIVO, material políonda resistente (corrugado), dimensão externa aproximada de 360X135X252mm, cor vermelho, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Marca/Modelo: ALAPLAST;	UNIDADE	300	R\$ 5.99	R\$ 1,797.00											R\$ 0.00	R\$ 1,797.00	0	300
		20	ENVELOPE, PAPEL, kraft natural, 80g/m2, dimensão aprox. 240mmX340mm, caixa com 250 unidades. Marca/Modelo: FORONI;	UNIDADE	5	R\$ 68.00	R\$ 340.00											R\$ 0.00	R\$ 340.00	0	5
		21	MARCADOR, PÁGINA, autoadesivo, dimensões aproximadas 45x12mm, conjunto com o mínimo de 4 cores sortidas, mínimo de 100 folhas. Marca/Modelo: KAZ;	UNIDADE	30	R\$ 4.00	R\$ 120.00											R\$ 0.00	R\$ 120.00	0	30
		22	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 1 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Quantidade registrada: 5 caixas; Marca/Modelo: MAXPRINT;	UNIDADE	5	R\$ 65.00	R\$ 325.00											R\$ 0.00	R\$ 325.00	0	5

POLLYANA MELO DA SILVA
LUSTOSA
CNPJ N.º 37.722.924/0001-01

3	23	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, 18 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Quantidade registrada: 2 caixas; Marca/Modelo: COLACRIL;	UNIDADE	2	R\$ 70.00	R\$ 140.00									R\$ 0.00	R\$ 140.00	0	2		
	24	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 199,6X143,5mm, 2 etiquetas por folha, branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas. Marca/Modelo: COLACRIL;	UNIDADE	10	R\$ 57.00	R\$ 570.00									R\$ 0.00	R\$ 570.00	0	10		
	25	LIVRO, ATA, sem margem, 100 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão. Marca/Modelo: SIDGRAPH;	UNIDADE	40	R\$ 12.00	R\$ 480.00									R\$ 0.00	R\$ 480.00	0	40		
	26	LIVRO, ATA, sem margem, 200 folhas numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão. Marca/Modelo: SIDGRAPH;	UNIDADE	40	R\$ 24.00	R\$ 960.00									R\$ 0.00	R\$ 960.00	0	40		
					R\$ 19,465.28										R\$ 0.00		R\$ 19,465.28			
															SALDO		100%			
															DISPONIVEL					



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 132.2023.SCOMS.1193097.2023.004572

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004572.

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente e outros, a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Sr. Antônio Cavalcante Filho — Chefe da Seção de Almoarifado (SAL).

Certifico que realizei, nesta data, a juntada do Mapa de Acompanhamento e Controle da Ata de Sistema de Registro de Preços 20.2023.CPL.1165476.2023.004572, decorrente do Pregão Eletrônico 4.034/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. 1193013).

Certifico, finalmente, que o PI-SEI 2023.004572 será encerrado na Unidade, após tomadas todas as providências de estilo.

Era o que havia a certificar.

RENÊ PEREIRA DE OLIVEIRA

Estagiário de Nível Superior - Administração

Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 17/11/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193097** e o código CRC **BE5882A7**.